



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 187

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1955

ACTOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1955

N.º 402:

O Prefeito do Distrito Federal:

Tendo em vista o que consta do Processo número 5.000.681-55, capeado pelo G. P. 5.190-54, resolve designar os Engenheiros Antonio Rüssel Raposo de Almeida, matrícula n.º 8.093, Antônio Corrêa da Silva, mat. 31.694 e Fernando Pereira da Silva, matrícula 28.602, e o Delegado Fiscal João Batista de Melo Guimarães, matrícula 564, para em comissão, sob a presidência do primeiro, e, ainda, o Engenheiro Paulo Sá, indicado pelo Instituto Nacional de Tecnologia, estudarem, no prazo de 30 dias, as medidas que devem ser tomadas no sentido de vir a Prefeitura, no prazo mais curto possível, a pôr em execução a legislação metroológica.

Para tanto estudarão a conveniência de criação, fusão, ampliação ou modificação de órgãos, propondo ainda medidas de aplicação imediata e aquelas que dependam de autorização legislativa.

Os Secretários Gerais darão seu mais estreito apoio para que a Comissão possa dar cumprimento à sua tarefa.

ACTOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1955

N.º 403:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Doutores Lino Neiva de Sa Pereira, 1.º Procurador, matrícula 4.469, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, advogado, matrícula n.º 49.290 e Nelson de Azevedo Branco, advogado, matr. 9.042, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem minuta do estatuto da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro nos termos da Lei 820 de 22 de julho de 1955. O desempenho desta comissão far-se-á sem prejuízo das funções normais dos servidores designados.

DESPACHO DO SR. PREFEITO NA SGE

Expediente de 6 de agosto de 1955

Retificação de publicação por omissão:

Req. 3.305.320-55 de Maria Aparecida Marques.

Autorizo sem ônus para a Prefeitura na forma do parecer.

ACTOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de agosto de 1955

Na S. T. P.:

Processo 11.468/55-STP. — Offício 354-10.8.55 — Autorizo na forma do parecer.

Na S. G. A.:

Processo 1.021.302-55 — José Reis Filho — Autorizo.

Na S. G. V.:

Processos:

N.º 7.416.600-49 — Manoel Gomes da Motta.

N.º 7.207.130-55 — Departamento de Concessões.

N.º 7.201.681-55 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N.º 7.201.508-55 — S. A. do Gaz.

N.º 5.570.670-53 — Departamento de Fiscalização.

N.º 7.610.570-54 — Cia. Telefônica Brasileira — Cap. 7.615.458-54.

N.º 5.561.321-53 — Departamento de Fiscalização.

N.º 7.205.578-55 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N.º 5.512.912-52 — Departamento de Fiscalização.

N.º 5.496.073-55 — Jacob Steimberg.

N.º 5.419.103-54 — Departamento de Obras — Cap. o n.º 7.518.274, em nome de Construtora L. Quattrosini S. A.

N.º 7.410.058-53 — Sociedade Estrela D'Alva Trapiche Limitada.

Autorizo

N.º 7.492.203-55 — Cofres Coringa Ltda.

N.º 7.508.391-54 — Batista Villarido — Indeferido.

N.º 7.401.977-55 — João Ferreira.

N.º 7.403.372-55 — Abelardo Alves Fernandes.

N.º 7.403.607-55 — Arthur da Rocha.

N.º 7.207.085-55 — Ezequiel Moreira Braga e outros. — Deferido.

N.º 7.505.090-54 — Ermillo Gomes Ferreira — Cap. pela G. P. 3.589-55

N.º 7.523.756-54 — Mario José Cardoso — Mantenho o despacho.

N.º 7.201.976-55 — Mário Antunes Martel.

N.º 7.205.938-55 — Orey Dantas Lobo.

N.º 207.138-55 — Carlos Luiz dos Santos — Deferido, na forma do parecer.

N.º 7.206.884-55 — Gaspar Pizarro Dorey — Deferido em face do parecer.

N.º G.P. 937-54 — Casa da Borraça S. A. — Mantenho o despacho.

N.º 7.040.248-54 — Capeado o de n.º 7.011.280-55 — J. L. Araujo Ferragens S. A. — Deferido em face do parecer.

N.º 5.515.003-54 — T. C. Procter & Cia. Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 7.504.528-52 — Provincia Carmelitana Fluminense — Deferido, em face do parecer.

N.º 7.502.939-54 — Maurilio Correia da Silva — Aprovo.

N.º 7.614.706-50 — Serviço Social da Indústria — "SESI" — Aprovo e Autorizo.

N.º 7.501.968-55 — Jorge Abnalla Chamma. — A' SGV para aguardar decisão da questão judicial pelo prazo de trinta dias.

N.º 4.757.543-55 — Adelaide Leonor dos Santos — Cancelo o débito em face do parecer.

N.º 7.522.130-54 — Manoel Couto — De acordo.

N.º 7.000.752-55 — Departamento de Obras — Dispensó a concorrência nos termos do item b do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade 2 — Aprovo e Autorizo.

N.º 7.117.557-55 — Tetracap, Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.117.553-55 — Tetracap Indústria e Comércio S. A.

N.º 7.117.409-55 — Empresa Brasileira de Águas S. A. — 1 — De acordo.

2 — Dispensó a concorrência, na forma da letra "a" do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

3 — Aprovo e autorizo.

N.º 7.118.489-55 — Departamento de Águas e Esgótos.

N.º 7.105.309-55 — Departamento de Águas e Esgótos.

Aprovo e autorizo

N.º 7.520.155-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.408.371-54 — Departamento de Obras.

N.º 7.519.918-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.520.955-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.520.955-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.519.921-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.519.919-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.519.920-55 — Departamento de Obras.

N.º 7.515.865-55 — Departamento de Obras — Autorizo.

N.º 6.026.538-55 — 1. Autorizo; 2. à S. G. F.

N.º 6.026.477-55 — 1. Autorizo nos termos do parecer; 2. A' S. G. F.

N.º 6.026.475-55 — Aprovo e autorizo.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 13 de agosto de 1955.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S. G. A.:

Erros do D. I. N.

Onde se lê:

N.º 1.054.253-55 — Esmeraldo...

Leia-se:

N.º 1.054.253-53 — Esmeraldino...

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

PORTARIA N.º 28

De 13 de agosto de 1955

O Diretor do Departamento,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Oficial Administrativo, Classe M, matrícula n.º 54.279 — Maria Magdala da Costa Oliveira — das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria n.º 13 de 20 de agosto de 1951, para secretariar os trabalhos do Conselho Consultivo de Turismo e de sua Comissão Permanente.

PORTARIA N.º 29

De 13 de agosto de 1955

O Diretor do Departamento, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 6.º do artigo 3.º do Decreto 10.925, de agosto de 1951, resolve designar o Intendente matrícula 82.531 — Miécio Tati Pereira da Silva — para, além de suas funções específicas, secretariar os trabalhos do Conselho Consultivo de Turismo e de sua Comissão Permanente.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 2,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão dos jornais, devem os assinantes registrar, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes registrar, o mês e o ano em que findará.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

FORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1955

N.º 2.333:

O Secretário Geral de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27 da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve designar os professores Carlos Fleza Ribeiro, Lucas Mayerhofer e Flavio D'Aquino, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de História das Artes, do concurso para Professor de Ensino Técnico. A coordenação das atividades da banca examinadora ficará a cargo da chefia do Serviço de Seleção, e os trabalhos do concurso serão secretariados pelo funcionário Heitor Costa, matrícula 509.

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

N.º 18 DE 17 DE AGOSTO DE 1955

Em aditamento à Instrução Especial n.º 5, de 10 de dezembro de 1954, destinada a regular o Concurso número 4, de Provas e Títulos, para provimento em cargos isolados, de provimento efetivo, padrão "O", do Q.P. da P.D.F.

O Secretário Geral de Administração, de conformidade com o previsto no artigo 26, da Instrução Especial n.º 5, de 10-12-1954, e ouvida a Banca Examinadora,

Resolve expedir a seguinte Instrução Complementar, n.º 18, relativa à realização da prova escrita de Português, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico, referente ao 1.º Ciclo.

Art. 1.º — A Prova Escrita constará de três partes, em conformidade com o assunto sorteado dentro da lista de pontos constantes do artigo 2.º da presente Instrução.

I — Parte — Dissertação (Esta parte valerá até 50 (cinquenta pontos)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

II — Parte — Texto clássico para comentário filológico (Esta parte valerá até 25 pontos).

III — Parte — Estrutura do mesmo texto (até 25 pontos).

Art. 2.º — Os pontos do programa referido no art. 7.º, parágrafo 1.º, da Instrução Especial n.º 5, de 10-12 de 1954, e delimitados pela Banca Examinadora, são os constantes da lista abaixo:

1.º Ciclo

- 1 — Categorias gramaticais
- 2 — Sistema verbal português.
- 3 — Concordâncias em português.
- 4 — Sintaxe de regência.
- 5 — Estrutura morfológica das palavras em português.
- 6 — Sintaxe de pronome se.
- 7 — Sintaxe de colocação.
- 8 — Técnica de verso em português.
- 9 — Linguagem afetiva figurada.
- 10 — Teoria do fonema, da sílaba, do vocábulo.
- 11 — Classificação dos fonemas.
- 12 — Sintaxe dos verbos: ser; haver; e fazer, impessoais; dos verbos: deixar, fazer, manter, ouvir, sentir, e ver, seguidos de infinito.

Art. 3.º — O tempo de duração da prova escrita será de cinco (5) horas improrrogáveis.

Art. 4.º — A Prova Escrita e a de Aula são eliminatórias, não podendo prosseguir na realização do concurso, os candidatos em qualquer delas inabilitados.

Art. 5.º — O sorteio para as Provas Escrita e de Aula, realizar-se-á à vista dos candidatos.

Art. 6.º — O Serviço de Seleção expedirá os competentes editais, marcando o dia, hora e local da reali-

zação da prova escrita e da prova de aula.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de agosto de 1955

N. 1.018.843-55 — Rubem Silva, mat. 6.890. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 1.017.959-55 — João Felix dos Santos. — Indeferido em face do parecer da SGV.

N. 1.004.024-55 — José de Oliveira Gomes. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 2 de março de 1955, ficando sem efeito o despacho de 28 de março de 1955.

N. 1.003.999-55 — Estevão da Silveira Azevedo. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.044.416-55 — Waldemiro Faria. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.036.451-54 — Manoel Rodrigues. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 ficando sem efeito o despacho de 18 de janeiro de 1955.

N. 1.027.333-54 — Alfredo Alves da Silva. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 25.172,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.005.692-54 — Ilko José Rodrigues. — Fixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.720,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.053.337-53 — João Basílio Cardoso Aires. — Refixados os pro-

ventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 30 de janeiro de 1954.

N. 1.045.247-55 — Pedro da Silva Gomes. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.028.339-53 — Maria José Linhares. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 13.800,00 de 1 de janeiro de 1948 a 2 de outubro de 1948; Cr\$ 163.800,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 118.800,00 de 1 de dezembro de 1948 a 22 de novembro de 1952 e em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.049.232-52 — Jesuino do Nascimento Caldas. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 43.440,00 a partir de 1 de janeiro de 1953 ficando anulado o despacho de 5 de junho de 1953.

N. 1.022.813-52 — Maria Eulalia Darrique de Faro. — Alterações os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 159.667,20 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a quem se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de cotas abaixo de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas.

D.P. 896-46 — Myriam de Farias Portella Soares, mat. 30.681, 2 cotas a partir de 22 de maio de 1955 -- processo 1.018.752-55.

D.P. 320-52 — Elza Celia Machado Cardoso, mat. 65.446, 1 cota a partir de 19 de abril de 1955 -- processo 1.016.523-55.

D.P. 336-52 — Milce de Aranjó, mat. 65.268, 1 cota a partir de 27 de abril de 1955 -- proc. 1.015.362-55.

D.P. 5.129-51 — Helena Pret de Souza e Mello, mat. 62.117, 1 cota a partir de 5 de junho de 1954 -- processo 1.014.075-55.

18.621 — 5.270 — Iolanda de Paiva Vilardo — Inspetor de Alunps — 31 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 12 de setembro de 1955.
 19.026 — 4.960 — João Maximiano — Motorista — 37 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.
 19.557 — 661 — Herothydes Braga de Araújo — Trabalhador padrão F — 21 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 4 de setembro de 1955.
 19.784 — 6.353 — Bertha Teixeira de Freitas Pedrosa — Prof. de Curso Primário classe J — 30 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 19.870 — 5.273 — Rosa Isaura Vieira Harmaty — Prof. de Curso Prim. classe I — 30 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 20.621 — 7.852 — Agostinho Marques dos Santos — Trabalhador padrão E — 25 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.
 21.530 — 8.651 — Américo da Silva Pereira — Carpinteiro — 72 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 21.951 — 3.900 — Glicério Manuel Martins — Artífice classe H — 17 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 22.301 — 7.932 — Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador padrão F — 90 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 8 de novembro de 1955.
 26.861 — 3.660 — Dolores de Moraes Iamenzio — Trabalhador — 31 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 12 de setembro de 1955.
 28.571 — 6.933 — Armandino Ferreira Campos — Trabalhador padrão G — 35 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 16 de setembro de 1955.
 28.712 — 4.662 — Hermínia de Azevedo Garcia — Enfermeiro classe E — 60 dias — artigo 156 — de 14 de agosto de 1955 a 12 de outubro de 1955.
 32.820 — 8.650 — Nestor Silveira Lima Sobrinho — Artífice classe H — 185 dias — artigo 156 — de 15 de julho de 1955 a 15 de janeiro de 1956.
 33.571 — 9.386 — Mary Angeline de Sousa — Prof. de Curso Primário padrão J — 109 dias — artigo 156 — de 14 de agosto de 1955 a 30 de novembro de 1955.
 34.767 — 4.930 — Valdemiro de Brito — Trabalhador — 61 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 35.770 — 1.522 — Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Zebedor ref. J — 17 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 36.277 — 661 — Firmino Paulo — Serviço ref. E — 70 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.
 36.540 — 9.933 — Maximiano Constantino Machado — Trabalhador ref. E — 178 dias — artigo 156 — de 3 de agosto de 1955 a 27 de janeiro de 1956.
 37.416 — 7.705 — Esmeraldina Iavelaro Azarany — Trabalhador ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.
 37.781 — 2.126 — Josefina Vitória Martins — Enfermeiro classe J — 40 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1955 a 31 de agosto de 1955.

39.851 — 9.691 — Alice da Silva Martins — Trabalhador ref. D — 11 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 43.450 — 3.660 — Alcinda Rodrigues de Carvalho — Trabalhador ref. D — 58 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 1 de outubro de 1955.
 44.161 — 4.934 — Antônio da Silva — Trabalhador ref. E — 14 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 46.352 — 3.660 — Hélio dos Santos — Atendente — 185 dias — artigo 156 — de 10 de agosto de 1955 a 10 de fevereiro de 1956.
 46.730 — 5.937 — Maria da Conceição Lapagesse — Escriturário ref. G — 42 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1955 a 17 de setembro de 1955.
 46.951 — 8.480 — Carmen Nunes de Jesus — Of. Adm. ref. J — 31 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 14 de setembro de 1955.
 47.520 — Antônio Machado de Azevedo — Artífice classe G — 33 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 17 de setembro de 1955.
 48.046 — 4.950 — João da Cruz — Artífice classe G — 25 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 8 de setembro de 1955.
 51.230 — 7.953 — José Maria Braz — Vigia classe G — 12 dias — art. 153 — de 15 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 51.467 — 941 — Pedro Fernando da Costa — Trabalhador — 31 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 9 de setembro de 1955.
 51.947 — 3.852 — Hirme Mathias Ramos — Trabalhador ref. D — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 53.162 — 4.934 — João André da Silva — Trabalhador ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 54.220 — 9.851 — Sílvio Accioli de Carvalho — Trabalhador ref. D — 63 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 30 de setembro de 1955.
 55.367 — 261 — Adalberto Lishoa Guerra — Prof. de Curso Sec. — 17 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 56.994 — 4.851 — Clóvis Fortela — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 1 de setembro de 1955.
 57.020 — 5.939 — Francisco Serafim dos Reis — Trabalhador ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 16 de agosto de 1955.
 58.324 — 8.936 — Benedito Manuel Ramos — Trabalhador ref. E — 16 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 59.401 — 8.935 — Valdemiro Antônio Barbosa — Trabalhador ref. E — 18 dias — artigo 153 — de 12 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 60.521 — 5.600 — Lígia Barcelos da Silva — Servente classe F — 31 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 14 de setembro de 1955.
 61.061 — 1.690 — Zida Xavier Cota — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 63.244 — 9.901 — Heitor Neves de Oliveira — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.

63.600 — 7.664 — Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador ref. D — 41 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 20 de setembro de 1955.
 64.854 — 4.851 — Francisco Soares de Lima — Trabalhador ref. D — 21 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 65.412 — 9.334 — Leticia Patrícia de Almeida — Prof. de Curso Prim. ref. D — 32 dias — artigo 154 — de 15 de agosto de 1955 a 15 de setembro de 1955.
 69.064 — 4.341 — Maria Auxiliadora Matos Carujos — Prof. de Curso Prim. padrão J — 12 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 70.110 — 8.040 — Demécio Azeredo — Guarda classe F — 7 dias — art. 153 — de 14 de agosto de 1955 a 19 de agosto de 1955.
 70.726 — 936 — Osmario Tavares de Sant'Ana — Trabalhador — 179 dias — artigo 156 — de 9 de agosto de 1955 a 3 de fevereiro de 1956.
 71.157 — 4.934 — Pedro Rodrigues Moço Filho — Trabalhador — 10 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 71.342 — 3.932 — Pedro José dos Santos — Trabalhador ref. D — 36 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1955 a 19 de setembro de 1955.
 72.664 — 660 — Adelaide de Sousa Abreu — Atendente classe E — 41 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 22 de setembro de 1955.
 73.112 — 2.670 — Ernestina Barros de Sousa — Servente classe G — 14 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 73.580 — 8.673 — Osvaldina da Silva Sant' Martin — Atendente ref. F — 20 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 29 de agosto de 1955.
 73.832 — 9.692 — Maria D' Aparecida Pereira da Costa — Atendente ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1955 a 3 de setembro de 1955.
 73.840 — 6.661 — Golda Britz — Enfermeiro classe J — 31 dias — art. 153 — de 12 de agosto de 1955 a 11 de setembro de 1955.
 74.470 — 3.663 — Carlos Rodrigues de Carvalho — Guarda vida — 32 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 76.622 — 5.270 — Joaquim Afonso de Oliveira — Prof. de Curso Supletivo padrão J — 31 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1955 a 17 de setembro de 1955.
 78.142 — 3.933 — Inácio Ramos Moutinho — Trabalhador ref. D — 7 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1955 a 22 de agosto de 1955.
 78.380 — 4.974 — José Francisco dos Santos — Auxiliar Mecânico ref. F — 5 dias — artigo 153 — de 11 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.
Indeferimentos:
 53.082 — 3.933 — Antônio José do Vale — Trab. ref. E.
 56.301 — 890 — José Costa — Trab. ref. D.
 61.776 — 8.930 — Leão da Costa Medeiros — Trab. ref. E.
 75.674 — 7.368 — Maria Aparecida Lintz Madeira de Freitas — Prof. de Curso Prim.
 — Indeferidas à vista do laudo médico.
Altas:
 9.284 — 7.850 — Joaquim Alves de Moraes — Trab. padrão F.

35.801 — 5.320 — Randolfo Diogo Vieira — Dentista classe K.
 36.111 — 931 — Manuel Eleutério dos Santos — Trab. ref. E.
 37.787 — 5.660 — Jurema de Almeida — Trab. ref. D.
 37.857 — 853 — Francisco de Sousa — Trab.
 39.801 — 7.671 — Palmira Moreira Gonçalves — Enfermeiro classe J.
 43.421 — 853 — Circunscrito Francisco da Silva — Trab. ref. E.
 45.521 — 660 — Maria Inácia de Sousa — Trab. ref. D.
 48.687 — 7.041 — Amaro Antônio da Silva — Guarda cl. F.
 50.295 — 1.184 — Oscarina Menezes Costa — Trab. ref. D.
 53.250 — 6.933 — Salvador Paulo Rosa — Artífice ref. E.
 53.350 — 3.932 — Manuel Luis de França — Trab. ref. E.
 57.000 — 7.935 — Manuel Raimundo Sobrinho — Trab.
 61.092 — 3.907 — Gumercino Silva — Trab. ref. D.
 62.465 — 8.362 — Nize Castanheiras Lucas — Prof. de Curso Prim.
 62.480 — 901 — Antônio Alves de Oliveira — Trab. ref. D.
 62.652 — 4.934 — Antônio Borges Terra — Trab. ref. E.
 64.790 — 4.934 — Artur de Oliveira Soares — Trab.
 65.341 — 3.444 — Maria Aparecida Corrêa de Sousa — Prof. de Curso Prim.
 68.421 — 7.693 — Nair Madruga da Costa — Trab. ref. D.
 68.664 — 5.902 — Sílvio Alves Braga — Trab. ref. D.
 69.717 — 4.851 — José Adolfo — Marroeiro.
 74.757 — 3.852 — Moacir Espiridiano da Silva — Trab. ref. D.
 76.148 — 8.703 — Marília Bachur de Moura — Trab. ref. D.
 78.380 — 4.974 — José Francisco dos Santos — Auxiliar Mec. ref. F.
 79.650 — 4.934 — Mandir Pereira da Silva — Trab. ref. D.
 82.557 — 5.939 — Geraldo Ferreira — Trab. ref. E.
 82.557 — 5.939 — Geraldo PO
 83.794 — 3.933 — Ernesto Raimundo — Trabalhador ref. D
 — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
Prorrogação de licença:
 17.618 — 6.760 — Leopoldina Teixeira Leite de Barros — Trab. padrão G — Concedida a licença de 45 dias, período de 13 de agosto a 26 de setembro de 1955, nos termos do art. 160, por despacho de 16 de agosto de 1955, do Sr. Chefe deste I.A.F., no requerimento 11.816-55, em face do atestado médico procedente de Teresópolis.
Licenças publicas com incorreções nos D. O. abaixo:
 D. O. de 11 de agosto de 1955:
Licenças iniciais:
 27.185 — 9.342 — Geraldina da Costa Matos — Prof. de Curso Prim. — 51 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 25 de setembro de 1955.
 33.304 — 8.357 — Ely da Silva Fernandes — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 8 de agosto de 1955.
 43.579 — 8.934 — José Ferreira da Silva — Trabalhador ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.
 45.228 — 9.850 — Antônio Luis Cardoso — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 27 de agosto de 1955.
 58.165 — 5.961 — Pompílio Mendes de Paula — Mec. de Veículo Aut. cl. G — 16 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.

63.977 — 4.962 — Herval Luis Guimarães Rios — aprendiz ref. D — 8 dias — artigo 154 — de 8 de agosto de 1955 a 24 de agosto de 1955.
 67.713 — 3.040 — Valdir José Dionísio — Guarda classe F — 20 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.
 69.025 — 7.352 — Angela Novelli Leitão Figueiredo — Prof. de Curso Primário padrão J — 21 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 74.757 — 3.852 — Moacir Esperidião da Silva — Trabalhador ref. D — 11 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.
 78.953 — 7.852 — Marcelino Rodrigues dos Santos — Artífice ref. D — 61 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 7 de outubro de 1955.

Prorrogações:
 3.391 — 6.342 — Arnylceia Vargas de Sousa — Prof. de Curso Prim. — 35 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 8.011 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador ref. G — 19 dias — artigo 154 — de 12 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.

14.836 — 4.962 — Horácio Soares Guimarães — Mec. Veículo Aut. sl. H — 82 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 30 de outubro de 1955.
 37.616 — 6.850 — Alfredo de Carvalho — Trabalhador — 11 dias — artigo 153 — de 9 de agosto de 1955 a 19 de agosto de 1955.

54.918 — 7.850 — Rafael Eduardo Lima — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 154 — de 9 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.
 54.513 — 3.950 — José dos Santos — Trabalhador padrão B — 92 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1955 a 3 de novembro de 1955.
 55.991 — 4.855 — Prozerpino Guimarães — Trabalhador ref. D — 32 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 10 de setembro de 1955.

68.737 — 1.902 — Onésio Vieira da Silva — Trabalhador — 11 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 12 de agosto de 1955.
 83.836 — 4.900 — Djama Batista da Silva — Trabalhador ref. D —

18 dias — artigo 154 — de 5 de agosto de 1955 a 22 de agosto de 1955.

D. O. de 12 de agosto de 1955: Licenças iniciais:
 19.274 — 5.270 — Silvio Braga e Costa — Prof. — 62 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 1 de outubro de 1955.

69.765 — 8.955 — Américo Lara Rosa — Trabalhador ref. E — 24 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
 69.845 — 5.932 — Ivo da Silva — Trabalhador ref. E — 12 dias — art. 153 — de 9 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.

70.055 — 2.048 — Valdevino José Sabino — Guarda — 21 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.

Prorrogações:
 23.396 — 112 — Amália de Magalhães Grangeira — Mecanógrafo cl. H — 31 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

48.727 — 1.522 — Sílvia Lemos — Escriturário classe G — 34 dias — art. 153 — de 7 de agosto de 1955 a 9 de setembro de 1955.

70.322 — 6.676 — Edna Fernandes de Oliveira — Enfermeiro classe J — 25 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.

74.879 — 3.663 — Orlando Santiago Barradas — Guarda-vida classe F — 6 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
 2.836 — Aquinaldo Silveira de Sousa D. O. de 8 de agosto de 1955 e republicadas no D. O. de 12 de agosto de 1955:

Iniciais:
 6.761 — 4.051 — José Maria Gomes — Guarda — 10 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 8 de agosto de 1955.

17.902 — 4.934 — Valdemar da Fonseca — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 23 de agosto de 1955.

25.964 — 5.271 — Maria Heluanda Guimarães de Paulo Fonseca — Prof. de Curso Prim. padrão I — 62 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 1 de outubro de 1955.

térmos do art. 2.º da Lei n. 41, de 3 de novembro de 1947, os trabalhos de escrituração especial da Feira de Amostras, em colaboração com o Departamento de Turismo e Certames.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.581.427-53 — Betino Otton Roberto Gonçalves Barreto — Recurso a auto. — Reduzo à metade, se paga em 10 dias, a multa decorrente do auto de constatação n. 176-28, de 6 de agosto de 1953, convertido no de multa n. 374, face ao parecer reto, do DFS.

N. 1.941-55-GP — Capeado pelo da n. 5.512.935-55 — Alda Freitas Sousa

— Transferência de local. — Defiro, a título precário, para a atividade de "Costureira", sem estoque, para simples confecções sob encomendas, sem empregados e sem uso de exibição.
 N. 5.431.619-55 — Ginásio Nossa Senhora de Lourdes — Licença, em continuação, de letreiros em veículos. — Mantenho o despacho recorrido.

Retificação

Na relação n. 51, publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1955, página 6.497.

Erro no original:
 Onde se lê: Decio Crisostomo Ferreira ... Leia-se: Decio Crisostomo Ferreira ...

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 186, DE 17 DE AGOSTO DE 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 738:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Complementar, o professor de curso primário — Léa Zambardi Gomes — mat. 65.335.

Portaria n. 739:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar, o professor de curso primário — Eurico Leon Rodrigues, mat. 55.871, para exercer as funções de Coordenador do Ensino, da E. E. S. G. Técnica "Souza Aguiar".

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ecar S. A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos — processo n. 3.305.449-55 — Construtora Hélios Ltda. — processo n. 3.305.476 de 1955 — Construtora Prédios Limitada — processo 3.303.515-55. — Autorizo a devolução da caução, em face do parecer.

Construtora Império Ltda. — processo 3.305.358-55 — S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda. — processo 3.305.362-55 — S. Manella & Cia. Ltda. — proc. 3.305.493-55 — Osman Marinho — proc. 3.305.683 de 1955 — Manoel Torres de Carvalho Barbosa — proc. 3.305.695-55 — Manoel Torres de Carvalho Barbosa — proc. 3.305.694-55 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — proc. 3.305.748-55 — Autorizo a devolução, em face do parecer.

Construtora Império Ltda. — processo 3.305.359-55. — Autorizo o levantamento do depósito, em face do parecer.

Glória Lopes de Oliveira — processo 3.305.407-55. — Certifique-se o que constar.

Iolanda Nanni Loureiro — processo 3.303.805-52. — Aprovo a escala.

Déa Dias de Carvalho — processo 3.306.029-55. — Certifique-se o que constar, em 16-8-55.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N. 42, EM 12 DE AGOSTO DE 1955

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 38 S. G. E. de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria 618:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Maria da Glória Grimaldi, mat. 83.703, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-30 General Gomes Carneiro, a par-

tir de 1-5-55, de acordo com o Ofício n. 12 da 6-30 General Gomes Carneiro, de 30-7-55.

Designar o Professor de Curso Primário, pad. J — Maria José Fernandes Santos, mat. 83.434, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-30 General Gomes Carneiro a partir de 7-5-55, de acordo com o Ofício n. 12, da 6-30 General Gomes Carneiro, de 30-7-55.

Portaria 620:

Dispensar o Professor de Curso Primário, pad. J — Lara Mauricio da Fonseca Vieira, mat. 23.409 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-30 General Gomes Carneiro, a partir de 17-5-55, de acordo com o Ofício n. 12 da Escola 6-30 General Gomes Carneiro, de 30-7-55.

Portaria 621:

Dispensar o Professor de Curso Primário pad. J — Eva de Oliveira matricula 78.161, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-30 General Gomes Carneiro, a partir de 17-5-55, de acordo com o Of. n. 12 da Escola 6-30 General Gomes Carneiro, de 30-7-55.

Portaria n. 622:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Noema Gouveia de Barros, mat. 25.224, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 11-8 Francisco Manoel a partir de 9-9-54, de acordo com o Of. n. 7 da Escola 11-8 Francisco Manoel de 9 de maio de 1955.

Portaria 623:

Designar o Professor de Curso Primário, ref. G — Celeste Correia matricula 83.911, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-30 Ponte dos Jesuitas, de acordo com o Of. n. 11 da Escola 7-30 Ponte dos Jesuitas, de 5-7-55.

Portaria n. 624:

Designar o Professor de Curso Primário, pad. J — Vilma Lourenço matricula 83.951, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-30 Ponte dos Jesuitas, de acordo com o Of. n. 11 da Escola 7-30 Ponte dos Jesuitas de 5-7-55.

Portaria n. 625:

Dispensar o Professor de Curso Primário pad. J — Oreny Ferraz, matricula 76.418, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola, 7-30 Ponte dos Jesuitas, de acordo com o Of. n. 11 da Escola 7-30 Ponte dos Jesuitas de 5-7-55 — a partir de 5 de julho de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 126, de 16 de agosto de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.509.076-52 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Licença para instalação de tanque subterrâneo para gasolina. — Figure também nas plantas, original e cópia, (fls. 20 e 21), as indicações introduzidas nas cópias de rs 19 e 23 e faça as ressalvas indispensáveis.

Cote as distâncias entre as bombas e o tanque, sem como a existente entre esses e o alinhamento.

Esclareça o significado das convenções "G" e "Oieqs".

N. 5.001.417-55 — Armandó de Oliveira — Licença para armar cerco de pano. — Deferido a título precário.

N. 5.001.440-55 — Luiz Brasil Proes — Licença para armar cerco de pano. — Deferido a título precário.

N. 5.708.996-55 — Bar dos Comerciantes Limitada — Licença para exibição de painel volante. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.708.795-55 — Casa do Estudante do Brasil. — Isenção do imposto do selo em ingressos. — Deferido nos termos do parecer do DFS.

Boletim n. 127, de 17 de agosto de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 103 de 16 de agosto de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para exercício no Departamento de Fiscalização, o Datilógrafo classe G, matrícula n. 60.489 — Wilson Teixeira de Miranda.

Portaria n. 104, de 16 de agosto de 1955

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Contador, classe L, matrícula n. 44.739, Luiz Ceiso de Avelar Veloso, para, sem prejuízo de suas funções, executar, nos

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 141

Expediente de 16 de agosto de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.422.316-83 - Deoclécio dos Santos. - Defendo, em face do parecer e o pequeno vulto das obras... N. 5.417.385-55 - Manuel Pacheco Cavaco - Caepado e o de número 7.522.652-34 - Indeferido quanto a aplicação da mais valia a que se refere o Decreto-lei n. 8.720, de 18 de janeiro de 1948...

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação: Desejo o Auxiliar de Asfaltador - Matrícula n. 82.819 - Floriano Inatante Primo, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.079, do V.S.A.)

Superintendência das Obras do Santo Antônio

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Dia 12 de agosto de 1955

Engenharia, Representações e Comércio S. A. - Processo número 7.070.37-55. - Ficam aceitas, em caráter provisório, tendo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras e serviços necessários à conclusão da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, conforme contrato n. 29, de 28 de abril de 1955 - Processo n. 7.070.359, de 1955.

Dia 16 de agosto de 1955

Etec - Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Limitada - Processo n. 7.070.138-55. - Ficam aceitas, em caráter provisório, tendo

em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras de construção de enrocamento executadas em decorrência do contrato n. 13, de 29 de março de 1955 - Processo número 7.070.045-55.

Etec - Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Limitada - Processo n. 7.070.134-55. - Ficam aceitas, em caráter provisório, tendo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras e serviços necessários à conclusão da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional - Processo n. 7.070.656, de 1955. (Contrato n. 18).

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Dia 12 de agosto de 1955

Eton Industrial e Importadora Sociedade Anônima - Processo número 7.011.525-55 - Apresente amostra para ser submetida a exame. O Sr. Luiz Burlier da Silveira - Processo n. 7.011.197-55. - Satisfaça a exigência. Indústria de Cimento Armado Limitada - Processo n. 7.011.379-55 - Satisfaça a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 16 de agosto de 1955 Boletim n. 169

Comunicação de falecimento. Comunico o falecimento do Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula número 1.491 - Sebastião José dos Reis, ocorrido em 3 de corrente. Transfêrencia de funcionários: Ficam transferidos: do 6. Distrito Rodoviário (6-DR) para o 1. Distrito Rodoviário (4-DR) o Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula número 1.518 - Jairo Quadra; do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula número 1.170 - Antônio Teixeira da Silva.

Escala de licença prêmio: Cláudio Oscar Pinho Batista de Sá - Matrícula n. 271 - Período base: 25 de janeiro de 1950 a 24 de janeiro de 1955 - Período da licença: 1 de agosto a 31 de outubro de 1955 - Processo n. 7.303.550-55.

Retificação do Diário Oficial do dia 12 de agosto de 1955 - Fls. 5.557. (Bol. n. 166).

Na retificação do dia 9 de agosto de 1955 - Onde se lê - Fls. 425 ... Leia-se: - Fls. 6.425.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inegível: Proc. 7.300.989-55 - Omissão: Albino Mendes & Companhia Limitada - Processo n. 7.303.195-55. - Indeferido.

Onde se lê - Despacho do Senhor Chefe do 2-ER ... - Processo número 1.492.960-55 ... Leia-se - Despacho do Sr. Chefe do 2-DR - Processo número 7.492.960-55).

DESPACHOS DO CHEFE DO 1-ER

Onde se lê - Proc. 1.302.793 ... Leia-se - Proc. 7.303.743. Onde se lê - Proc. 7.303.741-56 ... Leia-se - proc. do ano de 1955. Onde se lê - Proc. 7.303.773-55 ... Leia-se - Proc. 7.303.794-55. Omissão: Valdir Pinto da Silva - Processo n. 7.303.773-55. - Concedo o salário família.

Listas de licenças: Fl. n. 2.527 - Onde se lê - Giomirai ... 3 dias ... Leia-se: - Gianini - 30 dias.

Fl. n. 2.548 - Onde se lê - de 2-7 a ... Leia-se - de 27-7 a ... Onde se lê - Fl. n. 2.535 - Leia-se Fl. n. 2.553 - Inegível; de 29-7 a ... Fl. n. 2.563 - Onde se lê - de 40-7 a ... Leia-se - de 30-7 a ... Fl. n. 2.564 - Onde se lê - de 1 a 11-8 ... Leia-se - de 1 a 10 de agosto de 1955.

Omissão: Fl. n. 2.565 - Manoel Pedro Lopes - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 1.170 - 11 dias - art. 153 - de 1 a 11 de agosto de 1955. Altas: Onde se lê - Fl. ... Leia-se - Fl. n. 2.510.

Fl. n. 2.134 - Onde se lê - Eraldo Fernandes ... Leia-se - Evaldo Fernandes...

Fl. n. 2.544 - Onde se lê - Matricula n. 2.290 ... Leia-se - Matricula n. 2.290.

Fl. n. 2.546 - Onde se lê - omo... Leia-se - Antonio ...

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio dos Santos Reis - Processo n. 7.303.293-55 - e Edmo Giannini - Processo n. 7.303.778-55. - Deferido.

Retificação do Diário Oficial do dia 13 de agosto de 1955 - Fls. 5.563.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER

Onde se lê ... Benezes ... Leia-se - Menezes.

Transferência de funcionário: Fica transferido ... Onde se lê - Patromônia ... - Leia-se - Patrimônio.

Listas de licenças - Promoções: Fl. n. 2.522 - Onde se lê - Matrícula n. 1.623 ... Leia-se - Matrícula n. 1.632. Fl. n. 2.520 - Onde se lê - Matrícula n. 1.19 ... Leia-se - Matrícula n. 1.920.

DESPACHOS DO CHEFE DO 1-ER

Nota Amado Cardoso - Processo n. 7.301.982-55. - Junta a portaria de admissão.

José Monteiro de Castilho - Processo n. 7.303.852-55. - Abono as faltas no período de 30-7 a 6-8-55, por motivo de "Nojo".

Milton de Sousa - Processo número 7.303.545-55.

Leônicio Arando Araújo - Processo n. 7.303.849-55.

Valdir Amorim Borges Pereira - Processo n. 7.303.848-55.

- Concedo o salário família.

Reonel Ozório - Processo número 7.303.739-55. - Abono as faltas no período de 2 a 9-7-55, por motivo de "Gala".

Renato Pereira de Lima - Processo n. 7.303.895-55.

Luiz Martins - Processo número 7.303.894-55.

- Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20.00.

José Monteiro de Castilho - Processo n. 7.303.851-55. - Concedo a baixa do salário família.

Listas de licenças - Altas: Fl. n. 2.623 - José Pinto da Fonseca - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 2.438 - em 7-8-55.

Fl. n. 2.624 - Abelardo de Araujo Pimenta - Trabalhador Extramensário Mens. - Matrícula n. 2.742 - em 8-8-55.

Fl. n. 2.628 - Atil Joaquim Fernandes - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula n. 1.004 - em 11-8-55.

Fl. n. 2.627 - Armando Pereira da Silva - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula n. 863 - em 11 de agosto de 1955.

Indeferidos:

Fl. n. 2.574 - Luiz Luciano de Melo - Motorista Extr. Mens. - Matrícula n. 610.

Fl. n. 2.581 - Germano Ferreira Borges - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula n. 3.647.

Fl. n. 2.501 - Lair Leschut - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula n. 2.562.

- Nos termos do laudo médico.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

(2-UR)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de agosto de 1955

N. 7.515.107-55 (DOB) - Jardira Vidigal Imobiliária Limitada - Estrada do Tamba e outro. - Compareça para esclarecimentos.

N. 7.515.392-55 (DOB) - Cassiano da Silva Mendes - Estrada do Engenho D'Água - lado ímpar. - Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Boletim n. 138

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Eduardo Melo Franco, Mário Fernandes Guedes e José Elias Pinheiro e Abílio dos Santos Froufe, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora L. Quattroni S. A. na Rua Arquivos Cordeiro e emitir o parecer sobre a sua aceitação definitiva - Republicado por ter saído com incorreção.

Designando os engenheiros: Jorge E. de Miranda Schenor, Victor de O. Pinheiro e Helio de Brito, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora L. Quattroni S. A. na Avenida Brasil com Rua São Cristóvão e ligação da Avenida Rodrigues Alves e emitir o parecer sobre a sua aceitação, provisória.

Suspensão de prazo contratual: Comunicando que, em sessão realizada em 22 de corrente e conforme Of. n. 2.507, do Colégio Tribunal de Contas, foi mandado anotar a suspensão do prazo contratual para as obras das Ruas: Ferreira Leite, Francisca Vidal e Gaspar, por 91 dias, no período de 14-5 a 12-9-55.

Falecimento de servidor:

Registrando o falecimento do Trabalhador padrão G. Joaquim José de Mora, matrícula n. 24.192, ocorrido em 3 do corrente, conforme memorando n. 102, do 12-DO.

BOLETIM N.º 139

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de agosto de 1955

Servidor incluído na Tabela de Licença Prêmio.

João Albino Macedo - Trabalhador padrão "E", matrícula 51.517 - Prazo de licença, 3 meses - Período de licença, 1-9-55 a 30-11-55.

Designação de Comissão: Destinando os Engenheiros Eduardo Melo Franco, Mário E. Guedes e José Elias Pinheiro, para em Comissão examinarem as obras executadas pela firma F. P. Léal e Cia. Ltda, na Rua Castro Alves (Lachol) e emitir o parecer sobre a sua aceitação provisória.

Designando os Engenheiros Victor de Oliveira Pinheiro, Jorge E. de Miranda Schenor e Daniel Gomes, para em Comissão examinarem as providências a serem tomadas pela Construtora Imobiliária Paucarta nas obras da Rua Marques de Muritiba n.º 711 e emitir parecer.

— Junte croquis do rampamento.
 José Zanobine — Rua Feliciano Pena n.º 312 — Pet. n.º 1.560-55.
 — Indeferido, por não existir meio-fio no local.
 U-5,33660Be43...rn MH MH MHHM Armazens Guanabara Limitada — Avenida Suburbana n.º 8.925 — Processo n.º 7.512.677-55.
 — O passeio construído não pode ser aceito.
 — Execute o calçamento na forma da licença.
 SACIL — Sociedade Administradora, Comércio e Imóveis Ltda. — Estrada Braz de Pina e outro — Processo n.º 7.720.828-55.
 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros).
 OFIR — Organização Financeira de Investimentos Rurais Limitada — Ruas Frei Bento "trecho" — Processo n.º 7.516.494-55.
 Tavares de Souza & Cia. Limitada — Rua Engenheiro Lafaiete e outros — Processo n.º 7.519.380-55.
 — Compareça.
 João Gomes Ferraz — Rua Lino Fonseca n.º 146 — Pet. n.º 1.726, de 1955.
 Odete Pinto da Cunha — Rua Professor Teixeira da Rocha n.º 286 — Pet. n.º 1.687-55.
 Maria Rosa Ferreira — Rua Professor Teixeira da Rocha n.º 114 — Pet. n.º 1.685-55.
 Luiza Paulino Rabelo — Rua Divisória n.º 274 — Pet. n.º 1.688, de 1955.
 Agenor Ubaldo Nogueira — Rua Alice de Freitas n.º 202 — Pet. número 1.711-55.
 Guilherme Asteon — Rua Ierê número 937 — Pet. n.º 1.719-55.
 Nicaron Raposo — Rua Lemos Brito n.º 188 — Pet. n.º 1.707-55.
 Valdemar da Silva — Rua Ierê número 504 — Pet. 1.699-55.
 Rua Cerqueira Daltro n.º 326 — Pet. n.º 1.678-55.
 Mathilde Ramiro Rodrigues — Rua Alice de Freitas n.º 90 — Pet. número 1.701-55.
 Antonio Pacheco — Avenida Suburbana n.º 10.534 — Pet. n.º 1.674, de 1955.
 Israel Icek Gerszt — Travessa dos Cardosos n.º 123 — Pet. n.º 1.700, de 1955.
 Alfredo de Araujo Lopes — Rua Ierê n.º 658 e 906 — Pet. n.º 1.715, de 1955.
 Jorge Pereira Cardoso — Rua Sanatório n.º 197 — Pet. n.º 1.723-55.
 Armando Lugo da Costa — Rua Sanatório n.º 214 — Pet. n.º 1.722-55.
 José Gonçalves Damazio — Rua Joaquim Norberto n.ºs 45 e 39 — Pet. n.º 1.725-55.
 Athenodoro Martins Gomes — Rua Ierê n.º 543 — Pet. n.º 1.677-55.
 Prudência Aznar da Silva — Travessa dos Cardosos n.º 28 — Pet. número 1.773-55.
 Armando Rosa da Conceição — Travessa dos Cardosos n.º 21 — Pet. número 1.771-55.
 Manuel de Souza Maia — Rua Ierê n.º 408 — Pet. n.º 1.770-55.
 Albertina da Conceição Braga — Rua Ierê n.º 433 — Pet. n.º 1.684-55.
 José Moreira Coelho — Rua Ierê n.º 368 — Pet. n.º 1.698-55.
 Zilda Ramos — Rua Manuel Martins n.ºs 22 e 24 — Proc. n.º 7.519.739, de 1955.
 — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1953.
 Erculano Velloso Ferreira Penna — Rua Citeria n.º 198 — Proc. número 7.434.412-54.
 José Pires da Fonseca Sobrinho — Travessa dos Cardosos n.º 62 — Processo n.º 7.509.177-55.
 Antonio Duarte — Travessa dos Cardosos n.º 51 — Processo número 7.501.111-55.
 José Vicente Lorenzo — Rua Itaim n.º 543 — Proc. n.º 7.502.091-55.
 — Levante-se ea perempção.

Lourdes Fafilla Nunes — Avenida Suburbana n.º 695 — Pet. n.º 1.021, de 1955.
 Julio Ferreira de Oliveira — Avenida Suburbana n.º 9.341 — Pet. número 943-55.
 Libano Gouveia — Avenida Suburbana n.º 8.963 — Pet. número 1.029, de 1955.
 Elias Absi — Avenida Suburbana n.º 8.832 — Proc. n.º 7.510.920-55.
 Carlos Ferreira — Avenida Suburbana n.º 8.807 — Proc. n.º 7.511.413, de 1955.
 Vasconcelos & Portela — Avenida Suburbana n.º 8.616 — Processo número 494-55.
 Coronel Leitão n.º 114 — Processo n.º 226-55.
 J. L. Cardoso & Ribeiro — Avenida Suburbana n.º 8.701-A — Processo n.º 1.288-55.
 Ermelinda Afonso Osorio — Avenida Suburbana n.º 9.811 — Processo n.º 7.514.882-55.
 Daniel Alvarez Simon — Avenida Suburbana n.º 8.693 — Processo número 1.163-55.
 Elias Abisi — Avenida Suburbana n.º 8.830 — Proc. n.º 7.510.922-55.
 Abelardo de Lamare — Avenida Suburbana n.º 9.046 — Processo número 7.510.161-55.
 Jaime Alves do Monte — Rua Ferreira Cantão n.º 797 — Processo número 7.512.824-55.
 — Fica a ceito o passeio.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 10-8-55
 Ricardo Silvério — Rua Brasília n.º 47 — petição n.º 660-55 — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).
 Tavares de Souza & Cia. Ltda. — Rua Cintra — processo 7.519.381 de 1955 — Requeira a aceitação definitiva das obras.
 Tavares de Souza & Cia. Ltda. — Rua Antonio Storino e outr. — processo n.º 7.519.379-55.
 — Requeira a aceitação definitiva das obras.
 Tavares de Souza & Cia. Ltda. — Rua Engenheiro Lafaiete e outr. — processo n.º 7.513.383-55.
 — Compareça para tomar ciência do respeitável despacho do Excelentíssimo Sr. Diretor, de 20-7-55, exarado no proc. n.º 7.509.241-55.
 Paulinho Rodrigues Machado — Rua Marechal Souza Menezes número 51 — petição n.º 512-55.
 — Compareça para ciência.
 Arnaldo Leite Pereira — Rua Marco Polo e Engenheiro Lafaiete Stockler — processo n.º 7.428.376-54.
 — Compareça.
 Accácio Canosa Soares — Avenida Itaoca ns. 286 e 298 — petição número 698-55.
 Jesus Abilenda Castro — Rua José Mauricio n.º 226 — petição n.º 699 de 1955.
 Maria Lopes da Cruz — Rua Tenente Abel Cunha n.º 7 — petição n.º 690-55.
 Fernando Regal de Castro — Rua José Mauricio n.º 263-B e 263-C — petição n.º 691-55.
 Fernando Regal de Castro — Rua Plínio de Oliveira n.º 19-A — petição n.º 692-55.
 João Alexandre de Souza — Rua Plínio de Oliveira ns. 19 e 19-B — petição n.º 693-55.
 Luiz Antonio Rodrigues — Rua Nossa Senhora das Graças n.º 182 — petição n.º 689-55.
 Anna da Luz Ribeiro — Rua Doutor Nozuchi n.º 177 — petição número 706-55.
 José Rucas Nehme — Rua Plínio de Oliveira n.º 103-A — petição número 689-55.

Nelson Martins Tôrres — Avenida Braz de Pina n.º 340 — petição número 703-55.
 João Augusto Vinhas — Avenida Braz de Pina n.º 374 — petição número 704-55.
 Manoel José Ribeiro — Rua Plínio de Oliveira ns. 14 e 14-A — processo n.º 7.519.232-55.
 Manoel João Rodrigues — Rua Plínio de Oliveira ns. 83 e 83-A — processo n.º 7.518.896-55.
 Venerável Irmandade de S. N. da Penha de França — Rua dos Romeiros n.º 95 — petição n.º 594-55.
 — Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de dois por cento e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.
 Matilde Pereira de Medeiros — Rua Plínio de Oliveira n.º 87 — petição n.º 721-55.
 Antonio Francisco Marques — Rua José Mauricio n.º 367 — petição número 718-55.
 Octavio Ferreira Paulo — Rua José Mauricio n.º 379 — petição número 715.
 José André — Rua José Mauricio n.º 347 — petição n.º 714-55.
 Domingos Alves — Rua Plínio de Oliveira n.º 2 — petição n.º 700-55.
 Manoel Pires de Andrade — Rua José Maria n.º 62 — petição n.º 712 de 1955.
 Irmandade Nossa Senhora da Penha — Rua dos Romeiros n.º 211 — 211-A e 211-C — petição n.º 722-55.
 Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha — Rua dos Romeiros n.º 211 — 211-A e 211-C — petição n.º 722-55.
 Matilde Pereira de Medeira — Av. Braz de Pina — junto e depois do n.º 378 — petição n.º 720-55.
 Francisco Fernandes da Cunha — Rua José Mauricio n.º 339 — petição n.º 729 de 1955.
 Luiza Nascimento Alveares de Castro — Rua dos Romeiros n.º 86 — petição n.º 730-55.
 Manoel Ferreira Dias — Rua dos Romeiros n.º 161 — petição n.º 731-55.
 York Sporte Clube — Avenida Nova York n.º 336 — petição n.º 723 de 1955.
 Maria Muniz de Almeida — Rua Carabá n.º — petição n.º 735-55.
 Ester Teixeira Sampaio — Avenida Braz de Pina n.º 130 — petição n.º 738-55.
 Antonio Albuquerque Silva — R. Tenente Abel Cunha ns. 129 e 129-A — petição n.º 734-55.
 Vicente Estephanio — Avenida Braz de Pina — junto e depois do n.º 5 — petição n.º 739-55.
 Vicente Estephanio — Av. Braz de Pina n.º 5 — petição n.º 743-55.
 Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Avenida Braz de Pina n.º 362 — processo número 7.520.097-55.
 — Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de dois por cento e canalizadas as águas pluviais sob os esmos.

Décimo Quarto Distrito de Obras
DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 12-8-55
 Albino Coelho — petição n.º 350 de 1955 — Rua Campo Grande número 614.
 Sebastião Pinto Monteiro — petição n.º 346-55 — Rua Aurélio de Figueiredo n.º 40-A.
 Jaime Kotjar — petição n.º 351 de 1955 — Deferidos.
 Jaime Pereira Duarte — petição n.º 340-55 — Estrada do Monteiro n.º 234.
 José Marques — petição n.º 354-55 — Rua Amaral Costa n.º 360.

Adil Dib — petição n.º 352-55 — Rua Amaral Costa n.º 476 — Deferidos, pagos os emolumentos de Cr\$ 55,00.
 José de Carvalho — petição número 083-55 — Rua Comari número 205 — Ficam aceitas as obras do rampamento.
 Norival da Silva — petição número 322-55 — Rua Mora n.º 151 — Deferido, faça o manilhamento em 466 até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: — 4 manilhas de 466 e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 pás quadrada.
 José Domingos — petição número 326-55 — Rua Camanducaia número 229 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n.º 0.
 Jorge Lopes — petição 328-55 — Rua Camanducaia n.º 249 — Deferido, faça o manilhamento em 466 até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n.º 0.
 Neusa Rodrigues Medeiros — petição n.º 329-55 — Rua Camanducaia n.º 321 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame número 1 e 1 pá quadrada.
 Ondina de Moura Cervantes — petição n.º 316-55 — Rua Pina Rangel n.º 308 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 17 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1,50m3 de macadame n.º 1.

Departamento de Habitação Popular

BOLETIM N.º 44
 De 11-8-1955
 Ato do Diretor:
 Processo n.º 7.702.129-55 — Rua Paul Muller — lote 22 — David da Cunha Oliveira — Construção — Compareça.

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 11-8-55
 Diga quanto ao prédio existente:
 N.º 7.702.233-55 — Rua das Camélias n.º 252 — Pedro de Aquino Xavier.
 Esclareça as dimensões do lote:
 N.º 7.411.524-55 — Rua das Camélias n.º 343 — Nair Alves Rosas.
 Indeferido:
 N.º 7.702.224-55 — Rua H — lote 15 — Waldívia Azevedo.
 Satisfaça o art. 3.º do Decreto n.º 7.363:
 N.º 7.702.361-55 — Rua Dom Juvenício de Brito n.º 135 — José Farias.
 Corrija o nome e largura do lotizadouro em todas as planças:
 N.º 7.502.141-53 — Rua D — lote 10 — Leonor Barcellos de Oliveira.
 Satisfaça a exigência:
 N.º 7.402.436-52 — Estrada Braz de Pina — lote 2 — Severino de Oliveira Lyra.

Correção a largura do logradouro:

N. 7.702.048-55 - Rua Andrade Araujo - junto e antes do n. 1.108 - Anibal Hercules Madalena Filho. Reflitique o nome do logradouro, pagando a taxa de Cr\$ 50,00: N. 7.702.406-55 - Rua Mapua - lot 48 - Julio Jose dos Santos. Certifique-se: N. 7.301.768-54 - R. Muniz Aquarone n. 184 - Jose Milton de Carvalho. N. 7.301.771-5 - R. Muniz Aquarone n. 174 - Jose Martins da Rocha. N. 7.301.774-54 - R. Muniz Aquarone n. 164 - Licinio Martins de Araujo. N. 7.301.778-54 - R. Muniz Aquarone n. 204 - Raimundo Nonato da Rocha. N. 7.501.471-53 - R. Muniz Aquarone n. 154 - Theodulo Rocha de Machado e Silva. A planta não confere: N. 7.702.370-55 - Rua Paturo - lote 2 - Antonio Cunha de Mello. Declare em metros a distancia do lote ao n. oficial mais proximo se lado par ou impar e se antes ou depois: N. 7.701.815-55 - Rua 44 - lote 4 - Jovino Mandu de Oliveira. N. 7.702.121-55 - Estrada dos Teixeira - lote 2 - Clinio Pereira Lima. N. 7.702.009-55 - Rua Izidro Rocha - lote 39 - Iracy da Silva Costa. Apresente declaração do novo profissional com firma reconhecida provan o que existe complo accordo: N. 7.501.880-53 - Rua Professor Carlos de Gusmão n. 20 - Manoel Flor da Silva. Passe-se o alvará pagos os selos: N. 7.701.678-55 - Rua Comandante Rubens Silva n. 771 - Jose Ribeiro Jo Valle. N. 7.701.844-55 - Rua Quintanilha n. 712 - Luiz dos Reis. N. 7.702.148-55 - Rua Cravianas n. 24 - Adriano Alves Netto. N. 7.700.886-55 - Rua Tramanda n. 123 - autos. 101-201 - Fiorindo Enes da Silva.

Dia 17-8-55

Compareça:

N. 7.701.658-55 - Rua Lois Brailke - lote 14 - Arinha Jardim Dias. N. 7.701.254-55 - Estrada do Caçula - lot. 99 - Felipe de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira. N. 7.701.601-55 - Estrada dos Panfletantes - lote 6 - Gaudencio Lessa. Indeferido, em face do art. 3.º do Decreto 7.363 e prove o pagamento da multa. N. 7.523.711-54 - Rua Irapu número 499 - Raul Pinheiro do Nascimento. N. 7.701.387-55 - Praça Elba números 15 - 1. fundos - Maria Pereira Soares.

Satisfaça a exigência:

N. 7.701.983-55 - Rua Anajamirim - lote 7 - M.acyr Ribeiro. N. 7.233.258-54 - Rua B n. 31 - Amaro Ferreira de Siqueira. N. 103.434-47 - Rua Barra Mansa n. 225 - Renato Ferreira de Araujo. Não pode habitar: N. 7.500.319-49 - Rua Tenente Luiz Corneles n. 373 - Antonio Pereira Soares. N. 7.201.782-54 - R. Muniz Aquarone n. 87 - Jose Francisco de Vasconcelos. Pague a taxa de reconhecimento de logradouro: N. 7.702.357-55 - Rua Germaine n. 204 - Roger Raphael Noel. Passe-se o alvará pagos os selos: N. 7.702.778-46 - Rua Francisco Medeiros n. 195 - apt. s. 101-101 - Ismael da Silva Paredes. N. 102.847-47 - Rua Luiz Beirão n. 387 - Pellsberto Nery.

Cote a largura do logradouro:

N. 7.702.489-55 - Rua Coronel Tridim - lote 8 - Cizara do Amara.

6-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955 Passes-se Alvará

Processos:

N. 7.700.036-55 - Rua Ernesto Vieira n.º 786 - Daltro dos Santos. N. 7.700.468-55 - Rua "F" número 230 - José Evaristo de Melo. N. 7.702.297-55 - Rua Cobé n.º 330 - Henrique Neto Trigo. N. 7.701.918-55 - Rua Ceriba número 323 - JoJaquim Anizio de Oliveira. N. 7.702.090-55 - Rua General Marques da Cunha n.º 14 - Arildo Siqueira Lobo. N. 7.702.278-55 - Rua Cândido do Lago n.º 255 - Celsa Ignácia Hora. N. 7.701.073-55 - Rua Gaspar Adorno n.º 64 - Carminda José do Amara. N. 7.701.979-55 - Rua São Benedito n.º 1.486 - Ephigenia da Silva Santos. N. 7.702.378-55 - Rua Lesseps n.º 42 - Sebastião de Oliveira. N. 7.301.811-54 - Rua Rio da Prata n.º 1.213 - Jandira Corrêa Viana. N. 7.524.231-54 - Estrada Intendente Magalhães n.º 3.010 - C.A. P.S. Públicos do Distrito Federal. N. 7.501.223-53 - Rua da Feira n.º 1.123 - Waldemiro João de Oliveira.

N. 7.400.768-52 - Rua Brício Filho n.º 20 - Assonipe Macie Ramos. Prorrogação de Prazo.

Processos:

N. 7.301.221-54 - Rua Augusto de Vasconcelos n.º 1.095 - Maria Ferreira Brum. N. 7.301.684-54 - Rua Rangel Pestana n.º 475 - Claudionor José da Silva. N. 7.501.516-54 - Rua Delfina Alves n.º 116 - José Rodrigues Alves Júnior. N. 7.302.368-54 - Rua "A" número 481. Apartamentos 101-201 - Anthero Sebastião dos Santos. N. 7.300.743-54 - Rua Projetada "K" n.º 460 - Osvaldo Baptista de AraKjo. N. 7.302.116-54 - Rua Anatolia n.º 20 - Julio Romão de Andrade. N. 7.502.446-53 - Rua Itanuca n.º 208 - Luiz Augusto de Oliveira. N. 7.500.961-53 - Rua Guarama n.º 485 - Henrique Nunes dos Santos. N. 7.502.097-53 - Rua "G" número 151 - David de Jesus. N. 7.502.098-53 - Rua "G" número 218 - Manoel Fernandes Barbosa. N. 7.500.137-53 - Rua Jerê número 512 - Sabino dos Santos. N. 7.401.319-52 - Rua Dona Jannuária n.º 40 - Agostinho de Miranda. N. 7.403.416-52 - Rua Ururai número 1.336 - Domingos Quintino. N. 7.400.417-52 - Rua "C" n.º 222 - Sebastião Nunes Santana. N. 7.402.037-52 - Rua Guarama n.º 465 - Durval Ignácio Moreira. N. 7.502.278-51 - Rua Monsenhor Mechon n.º 60 - Antonio Augusto Jorge. N. 7.500.451-51 - Rua Projetada "B" n.º 64 - João Apóstole da Mota. N. 7.501.521-51 - Rua Acará número 200 - Manoel de Souza. N. 7.501.841-51 - Rua Manoel Corrêa n.º 32 - Francisco de Oliveira. N. 7.502.470-51 - Rua Fedré da Gama n.º 285 - Diante Pereira.

N. 7.403.468-50 - Rua General Pinto Amando n.º 411 - Zelina Landim da Silva Guimarães.

N. 7.402.538-50 - Rua "A" número 124 - João Nepomuceno Telles. N. 7.502.282-49 - Rua Masseambú n.º 25 - Atamiro de Souza Guedes. N. 7.504.221-49 - Rua Bastes de Oliveira n.º 103 - Luz de Oliveira Leite. N. 7.502.219-49 - Rua Itana número 290 - Hugo Chaves Sperle. N. 100.459-48 - Rua Juno n.º 605 - José Justino Soares. N. 101.519-48 - Rua Boiobi número 434 - Paschoal Vera Cruz. N. 7.302.595-54 - Rua "A" número 441 - Sebastião Ignácio Barbosa e outro. N. 7.302.119-54 - Rua Montes Claros n.º 99 - Sebastião Garcia Azevedo Bastos. N. 7.301.276-54 - Rua Arapari n.º 32 - Lucilia Cristalda de Barros. N. 7.301.954-54 - Rua Euclides Roxo n.º 202 - Evaristo José Rosa. N. 7.301.400-54 - Rua Professor Clemente Ferreira n.º 1.426 - Maria das Mercês. N. 7.308.121-54 - Rua Victor número 176 - Manoel de Azevedo. N. 7.302.485-54 - Rua "K" número 285 - Aylton Lage de Oliveira. N. 7.501.267-53 - Rua Eugênio Gudim n.º 35 - Américo das Neves. N. 7.501.510-53 - Rua Massiambu n.º 29 Fundos - Espólio de José de Barros. N. 7.501.795-53 - Rua Suez número 40 - José Soares dos Santos. N. 7.502.127-53 - Rua Francisco Franco n.º 770 - Militão Fernandes de Oliveira. N. 7.502.261-53 - Rua Professor Carneiro Felipe n.º 31 - Othília Luiza da Fonseca Alves. N. 7.501.252-53 - Rua Olavo número 136 - Walter Luiz dos Santos. N. 7.402.099-52 - Rua Projetada "4" n.º 6 - Abigail Vilaca Paes. N. 7.403.539-52 - Rua "D" número 08 - Manoel Dias. N. 7.401.998-52 - Avenida Sargento de Milicias n.º 845 - Maria da Conceição Pires. N. 7.402.051-52 - Rua das Arenas n.º 136 - Alvaro da Silveira Braga. N. 7.403.713-52 - Rua Cabralia n.º 478 - Juracy Rosa da Silva Pires. N. 7.501.065-51 - Rua Monte Carmelo n.º 221 - António Corrêa da Silva. N. 7.504.598-51 - Rua Projetada "C" n.º 131 - José Moisés de Almeida. N. 7.502.427-51 - Rua Pedro Leão Veloso n.º 536 - Domingos Braz. N. 7.502.382-51 - Rua "H" número 36 - Manoel Franca Lopes. N. 7.502.559-51 - Rua Projetada "D" n.º 304 - Abel Teixeira Vilela. N. 7.502.505-51 - Rua Zimara n.º 18 - Geraldo Pereira de Magalhães. N. 7.501.440-51 - Rua Joana Rezende n.º 27 - Ernesto da Silva. N. 7.501.061-51 - Rua Projetada "N" n.º 65 - Joana Teixeira de Oliveira. N. 7.502.286-51 - Rua Projetada "A" n.º 850 - Octávio Cerqueira Leite. N. 7.502.383-51 - Avenida Arcia Branca n.º 1.595 - Alfredo Corrêa da Silva. N. 7.402.471-50 - Rua "A" número 104 - Adolino Azevedo. N. 7.502.328-49 - Rua Bolacá número 74 - Alfredo Pimino Pinto. N. 7.500.979-49 - Rua Itapetimungu n.º 132 - Leocádia Maia. N. 101.775-48 - Rua Ilupva número 360 - António Roberto da Silva. N. 103.442-47 - Rua Jacinto Alves n.º 922 - Manoel da Silva. N. 100.212-47 - Rua Inguassú n.º 124 - Renato de Abreu.

Processo em Exigência.

Processos: N. 7.702.081-55 - Rua Palas número 798 - Aguzando de Souza. N. 7.701.887-55 - Rua Pedro Leão Veloso - Osvaldo Monteiro. N. 7.702.339-55 - Rua Barão de Capancma - Alzira Moreira da Fonseca. N. 7.702.296-55 - Rua Liberato Barroso - Mário Baptista Nepomuceno. N. 7.702.305-55 - Rua Igaratá - Sérgio da Conceição. N. 7.700.957-55 - Rua Prisco Barbosa - Luiz António. N. 7.701.927-55 - Estrada dos Teixeira - Hélio Oliveira. N. 7.702.209-55 - Rua Baptista Braga - Júlia de Araujo Oliveira. N. 7.418.394-55 - Rua Itapuzina - Ilidio Ferreira da Silva. N. 7.301.804-54 - Avenida Canal n.º 290 - Sebastião Isabel de Freitas. N. 7.302.369-54 - Rua "A" número 471, apartamentos 101-201 - Jurandy Borret. N. 7.303.925-54 - Rua Projetada "C" - Leopoldo Duque Estrada Mayer. N. 7.503.375-53 - Avenida Sargento de Milicias - Mauricio Ezebio Thosi Junior. N. 7.401.420-52 - Rua Manoel de Rezende n.º 32 - Demerval Gama dos Santos. N. 7.402.405-52 - Rua "2" - Jayme Vieira dos Santos. N. 101.657-48 - Rua Monteiro Manso n.º 56 Casa 1 - José Ferreira de Almeida. N. 103.051-46 - Rua Francisco de Souza n.º 58 - Avelino Augusto. Dia 10 de agosto de 1955 Passe-se Alvará. Processos: N. 7.702.363-55 - Rua Sibéria n.º 441 - Luiz José Sant'Anna. N. 7.702.364-55 - Rua Sibéria n.º 761 - Francisco Verneck da Rocha. N. 7.701.780-55 - Rua Dr. Lessa n.º 140 - Paulo Gomes Ferreira. N. 7.702.231-55 - Rua Genova n.º 385 - Apurandy de Oliveira. N. 7.701.888-55 - Rua Macauba n.º 46 - Daniel Vicente de Carvalho. N. 7.702.270-55 - Rua Pacembú n.º 634 - Manoel Lourenço de Pinho. N. 7.702.365-55 - Rua "E" número 370 e 370 Fundos - Artur Ferreira Matoso Filho. N. 7.702.265-55 - Rua Dom Silvério n.º 275 e 283 - Alvaro Rodrigues. N. 7.301.709-54 - Rua Jabuirá n.º 99 Fundos - Arnaldo Sereia da Mota e outro. N. 7.501.122-53 - Rua Artur Rios n.º 566 - Wilson de Souza Schueler. N. 7.702.336-55 - Rua "E" número 430 - Maria Joana Rosário de Paes. N. 7.400.628-52 - Rua Luiz Barbalho n.º 247 - Zózimo Ribeiro. N. 7.504.921-51 - Rua Alcobaça n.º 50 - Waldemiro Ferreira dos Santos. N. 7.400.740-50 - Rua Henrique Ferreira n.º 672 - Francisco Xavier Dantas. N. 7.502.733-49 - Rua Tenente Victor Baptista n.º 165 - Antonio Gonçalves de Jesus. N. 101.598-47 - Rua Jabot cabal n.º 45 - Oscar Agostinho de Melo. N. 7.702.391-55 - Rua Leocádia n.º 396 - Antonio D'Oliveira Barros. Habite-se Definitivo. Processos: N. 7.503.104-49 - Rua Belizário de Matos n.º 66 - João Paes Lopes dos Santos. - Início em 8 de agosto de 1949.

DD-7

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de agosto de 1955

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 7.405.091-55 — Praça da Burdeira, 265 — Atlantic Refining Company of Brasil — Modificações e acréscimo em porta de abastecimento de automóveis — Cr\$ 462,00.
- N. 7.404.864-55 — Rua Campos da Paz, 144 — José de Oliveira — Reforma e modificações de fachada — Cr\$ 66,00.
- N. 7.403.430-55 — Rua Zamenhof, 46 fundos — Herminia de Medeiros Hinds — Legalização de construção de um telheiro para recreio de criança — Cr\$ 182,50.
- Exigências:
- N. 7.402.982-55 — Rua Barão de Petropolis, 430 — José Maria Martins — Satisfaça a exigência. A correção feita não atende ao art. 132 alínea a do Decreto 6.000.
- N. 7.404.997-55 — Rua Miguel de Rezende, 273. 273 terreno — Manuel Marceliano Vêras. — Apresente cálculo da estabilidade da muralha projetada.
- N. 7.403.615-55 — Rua Machado Coelho, 94 — José Vitoria de Carvalho & Cia. Ltda. — Cumpra as exigências outidas na informação de 15 de julho de 1955.

Departamento de Edificações

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de agosto de 1955

Emolumentos:

- N. 7.405.127-51 — Rua Paissandu, 261 — Mário Augusto Pereira da Cunha e outros — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 220,00.
- N. 7.405.605-51 — Rua Almirante Tamandaré, 21 — Helena de Carvalho e outra — Prorrogação — Cr\$ 3.064,70.
- N. 7.419.425-51 — Rua Rubem Lario, 15 — Jorge do Nascimento Silva — Prorrogação — Cr\$ 850,00.
- N. 7.408.200-53 — Rua Ferreira Vianna, 53 — Construtora Landões Limitada — Revalidação — Cr\$ 2.337-80 e Cr\$ 14.918,60.
- N. 336.514-45 — Rua Corrêa Dutra, 1 — Oswaldo de Ipanema Moreira — Modificação projeto aprovado — Cr\$ 550,00.
- N. 7.405.113-55 — Rua do Catete, 338 loja XI — Conservadora Televisão Limitada — Instalação comercial — Cr\$ 110,00.
- N. 7.405.100-55 — Rua São Salvador, 59 apartamento 802 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Envidraçamento — Cr\$ 110,00.
- N. 7.416.453-53 — Rua Gago Coutinho, 85 — Pascoal Davidovich — Revalidação — Cr\$ 213,50.
- N. 7.500.993-52 — Praia do Flamengo, 168 — Irineu de Souza Sampaio — Prorrogação — Cr\$ 5.060,00.
- N. 7.405.145-55 — Praia do Flamengo, 322 apartamento 801 — Eljar Iomero Rocha Miranda — Modificações — Cr\$ 176,00.
- N. 7.401.302-55 — Rua Stefan Zweig, 145 — Coralia Carvalho de Andrade — Prorrogação — Cr\$ 293,90.
- N. 7.407.791-51 — Rua General Glicério, 224 — Maria José Souto do Monte França — Prorrogação — Cr\$ 3.255,20.
- Exigência:
- N. 7.401.408-55 — Rua Aprazível, 169 — Julie Emile Dumas Celso. — Requeira aceitação ou prorrogação.

- N. 7.511.919-50 — Rua Mário Portela, 29 — Juvenal de Sousa Cintra. — Falta a assinatura do engenheiro calculista nas telas.
 - N. 7.503.452-54 — Rua Ibitara, lote 20 — Nelson Hernandez de Andrade França. — Cumpra o art. 1º do Decreto 12.632 — Localize os medidores de gás fora da faixa non aedificandi — Deposito de lixo no pilotis — Junte projeto das muralhas que se torna necessária para consolidação do terreno.
 - N. 7.416.790-53 — Rua Pinheiro Machado, 76 — Sul America Capitalização S.A. — Dê uma só denominação à salas duplas.
 - N. 7.403.896-55 — Rua Paissandu, 287 — Construtora Francesa Ltda. — Compareça o p.r.e.o. e o calculista.
 - N. 7.504.459-52 — Rua Barão do Flamengo 28 — Manoel Ferreira Guimarães. — A exigência referente ao artigo 2º do Decreto 12.632 não foi atendida.
 - N. 7.400.470-55 — Rua Professor Ortiz Monteiro, lote 20 — Simão Souchet e outros. — Satisfaça a exigência do processo.
 - N. 7.405.950-55 — Rua Bento Lisboa, 97, loja — Auto Peças Motriz Limitada. — Faça constar da planta a natureza do negocio.
 - N. 7.444.003-55 — Rua Conde de Baependi, 23 apartamento 204 — Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos. — Requeira prorrogação ou aceitação.
 - N. 7.401.609-53 — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 412 — Siciliano Agostino e outros. — Cumpra integralmente o art. 2º do Decreto 12.632.
 - N. 7.510.383-52 — Rua Guilherme Marconi, 76 — Alberto de Melo Flores e outros. — Requeira prorrogação.
 - N. 352.044-47 — Rua Monte Alegre, 115 — Vicenzo d'Angelo. — Cumpra a exigência.
 - N. 7.505.349-54 — Rua Triunfo, 37 — Alberto Neves — O item 6º não foi atendido.
 - N. 7.516.315-52 — Avenida Rui Barbosa, 830 — Ester Chanucia. — Regularize previamente a situação do processo.
 - N. 7.404.181-55 — Rua Costa Bastos, 8 — Edifício Inoan. — Compareça.
 - N. 7.530.068-50 — Rua General Cristovão Barcelos, 121 — Pascoal Vilacur e outros. — Compareça o novo p.r.e.o.
 - N. 7.404.684-55 — Rua Ipiranga, 14, casa II — Nespoldo Carmine. — Cumpra a exigência.
 - N. 7.511.844-52 — Rua Monte Alegre, 381 — Manoel de Oliveira Ramos. — Compareça para esclarecimentos.
 - N. 7.502.135-54 — Rua Senador Corrêa, 58 — Themistocles Savio. — Compareça o p.r.e.o. para esclarecimentos.
 - N. 7.404.673-55 — Avenida Nossa Senhora de Fátima, 59 — Bardalh Lubrificantes do Rio de Janeiro S.A. — A exigência não está cumprida.
 - N. 7.411.780-53 — Rua Almirante Alexandrino, 214 — Eduardo Aljio. — Vise no D.N.I.G. o novo grupo de medidores de gás. — Atenda aos artigos 1º e 2º do Decreto 12.632.
 - Indeferimento:
 - N. 7.405.186-55 — Rua Guilherme Marconi, 61. 2º pavimento — Pasquale Cataldo. — Indeferido.
- Dia 11 de agosto de 1955
- Emolumentos:
- N. 7.405.217-55 — Rua do Russel, 404 apartamento 101 — Tereza Antonina Soubiron Pereira — Modificação — Cr\$ 352,00.
 - N. 7.405.176-55 — Rua São Salvador, 59 apartamento 612 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Envidraçamento — Cr\$ 110,00.

- N. 7.405.144-55 — Rua Santo Amaro, 196 — SISAI — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Demolição — Alvará gratis.
 - N. 7.405.170-55 — Rua São Salvador, 59 apartamentos 514 e 914 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Envidraçamento — Cr\$ 220,00.
 - N. 7.405.136-55 — Rua do Catete, 306 — Tatp, Ramadinha & Cia. Ltda. — Construção de marquise — Cr\$ 440,00.
 - Exigência:
 - N. 7.501.940-54 — Rua Ibitara, 147 — Clovis do Rego Monteiro. — Requeira aceitação ou prorrogação.
 - N. 7.400.259-55 — Rua Barão de Icarai, 32 — Augusto Alves Guimarães — Dê 0,25 de largura as paredes laterais — Com a modificação introduzida na cobertura torna-se inexequível a construção do salão — Memorial incinerador — C. Tráfego — Artigo 1º do Decreto 12.632.
 - N. 7.417.725-51 — Rua Dias de Barros, 61 — Simeon Fichel. — Compareça o engenheiro responsável e o calculista.
 - N. 7.511.938-52 — Rua Dois de Dezembro, 103 — Jankiel Davi Korn — Regularize no prazo de 5 dias a situação do p.r.e.o.
 - N. 7.507.916-54 — Rua Professor Ortiz Monteiro, 40 apartamento 401 — Adriano Pinheiro. — O requerente não tem base legal.
 - N. 7.410.076-51 — Praça José de Alencar, 5 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Junte declaração do D.A.E. e recibo da Companhia Telefônica.
 - N. 7.420.389-51 — Praia do Flamengo, 392 — eDolinda de Jesus Macedo Portinho. — Compareça o novo p.r.e.o. para assinar as plantas.
 - N. 7.403.408-55 — Rua Benjamin Constant, 61 A — Antônio Luiz da Costa Roque. — Dê 3,00 de pé direito a loja.
 - N. 7.404.623-55 — Rua do Catete, 205 — Pedro Fidalgo. — Declare que obras irá executar.
 - N. 7.508.932-54 — Rua Almirante Alexandrino, 548 — Venuzina Gentil de Araújo Cunha Alves. — Compareça o novo p.r.e.o. e o engenheiro calculista.
 - N. 7.404.242-55 — Rua Joaquim Murinho, 700 — Milton Ingber. — Compareça para esclarecimento.
 - N. 7.404.677-55 — Rua André Cavalcanti, 123 casa VIII — Daqmar de Barros Ferreira. — Regularize no prazo máximo de 5 dias a situação do p.r.e.o.
 - Indeferimento:
 - N. 7.405.259-55 — Rua Joaquim Silva, 139 — Amélia Moncente de Sousa Lopes. — Indeferido, apesente projeto.
 - Acceptação:
 - N. 7.402.509-55 — Rua Leirão da Cunha, 16 — Luiz Cândido de Araújo Pena. — Ficam aceitas as obras.
 - Habite-se:
 - N. 7.406.930-53 — Rua Guilherme Marconi, 61 — Pasquale Cataldo e Giuseppe Gentil — Pode habitar os apartamentos 201-3, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-2, 804 e loja 61-A (habite-se parcial).
- 4-DD**
- DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**
- Dia 9 de agosto de 1955
- Passa-se alvará:
- N. 7.402.142-55 — Rua Humaitá n.º 60 — Cr\$ 196,70.
 - N. 7.407.429-51 — Rua Timóteo da Costa n.º 258 — Cr\$ 110,00.
 - N. 7.404.565-53 — Rua Aristides Espinola n.º 20 — Cr\$ 5.429,80.

- N. 7.405.083-55 — Rua Ministro Artur Ribeiro lote 20 — Cr\$ 2.147,20.
 - N. 2.550.075-46 — Rua Conde de Irajá n.º 60 — Cr\$ 55,00.
 - N. 7.405.004-55 — Rua General Severiano n.º 74 — Cr\$ 66,00.
 - Exigências:
 - N. 7.427.803-49 — Rua General Polidoro n.º 43. — Retifique e numero do processo da construção.
 - N. 7.518.101-55 — Rua Muniz Barreto n.º 15. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 - N. 7.404.552-55 — Rua Voluntários da Pátria n.ºs 332-A 332-B. — Declare qual o destino da instalação e suprima o telheiro.
 - N. 7.414.163-53 — Rua Voluntários da Pátria n.º 82. — Junte o título de propriedade, para satisfazer a exigência.
 - Passa-se alvará:
 - N. 7.403.734-55 — Estrada Jequitibá junto e depois do n.º 41 — Cr\$ 3.801,60.
 - N. 7.519.916-52 — Rua Sacepã n.º 151 — Cr\$ 2.041,60.
 - N. 7.405.134-55 — Rua Voluntários da Pátria n.º 275 — Cr\$ 99,00.
 - N. 7.404.718-55 — Av. Epitácio Pessoa n.º 2.320 — Gratis.
 - N. 7.404.435-55 — Rua 19 de Fevereiro — Cr\$ 2.017,40.
 - Pode habitar:
 - N. 7.502.261-50 — Rua Inglês de Souza n.º 193 — Bertolo José Ferreira — Casa residencial de 4 pavimentos, sendo 1 em sub-solo com sete apartamentos e garagem — Rua Inglês de Souza n.º 193 Apts. 101 102, 201 202, 301 302, e sala 101. — Habite-se em 2-7-55. Publicado novamente por ter saído com incorreção.
 - Exigências:
 - N. 7.401.150-55 — Rua Diogenes Sampaio n.º 23. — Não aceite as obras. — Junte o comprovante da inscrição no DRI.
 - N. 7.508.061-54 — Travessa Visconde de Moraes n.º 140. — Não aceite as obras. Junte o certificado de aprovação do esgoto.
- 5-DD**
- DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**
- Dia 11 de agosto de 1955
- Passa-se alvará:
- N. 7.403.711-55 — Rua Francis O Otaviano, junto e depois do n.º 96. — Construção — Cr\$ 11.035,20.
 - N. 7.405.213-55 — Rua Francisco Sá, 96 casa 4. — Modificação — Cr\$ 110,00.
 - N. 7.404.466-55 — Rua Aires Sandanha, 34-A. — Legalização de telheiro — Cr\$ 170,00.
 - N. 342.826-47 — Rua Visconde de Pirajá, 631. — Prorrogação — Cr\$ 3.784,00.
 - N. 7.507.693-54 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 945. — Prorrogação — Cr\$ 176,00.
 - N. 7.403.514-55 — Rua Barata Ribeiro, 536. — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
 - N. 7.402.231-55 — Av. Atlântica, 1.536 apt. 502. — Prorrogação — Cr\$ 352,00.
 - Acceptação de Obras:
 - N. 7.403.902-55 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.058 B. — Ficam aceitas as obras.
 - N. 7.403.534-55 — Rua Almirante Sadock de Sá, 334.
 - N. 7.400.102-55 — Av. Epitácio Pessoa, 116.
 - N. 7.401.223-53 — Rua Visconde de Pirajá, 552 loja.

N. 7.401.604-55 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.319-B.
N. 7.402.090-55 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664 loja 1.

Habite-se:
N. 7.516.465-52 — Rua Raul Pompeia, 61 — apartamentos 201 204 a 801 804 — 902 904 — 1.001-4. — Parcial.

N. 7.506.620-52 — Rua Gomes Carneiro, 80 apartamento 101. — Habite-se parcial.

N. 7.520.695-52 — Rua Raul Pompeia, 99 apartamentos 201 e C-01. — Habite-se total.

Exigências:
N. 7.405.039-55 — Rua Pompeu Loureiro, 107. — Satisfaça o artigo 131 e documentação.

N. 7.521.376-52 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 861. — Satisfaça o art. 131 do Decreto 6.000.

N. 325.910-45 — Rua Anita Garibaldi, 83. — Compareça com urgência o profissional.

N. 7.404.764-55 — Rua Rodolfo Dantas, 16. — Satisfaça o art. 131.

N. 7.405.208-55 — Av. Atlântica, 1.782. — Junte corte e figure a ventilação do sanitário.

N. 7.405.052-55 — Rua Montenegro, 22. — Satisfaça o art. 573.

N. 7.403.763-55 — Rua Barata Ribeiro, lote 6. — Junte planta da quadra.

N. 7.408.961-53 — Rua Otaviano Hudson, 21. — Atualize o prazo da licença.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de agosto de 1955

Ficam aceitas as obras:

N. 7.409.590-53 — Elisio Francisco Henriques — Rua Senador Bernardo Monteiro, 70-A. — Legalização de modificação e reforma no 1.º pavimento — prédio misto.

N. 7.400.827-55 — Solange Mandarino Nogueira — Rua Bonfim, 236-A — Modificação de prédio e reforma em prédio comercial.

Exigências a satisfazer:

N. 7.502.553-54 — Manuel Henriques — Rua General Bruce, 768. — Satisfaça o Decreto 12.632 de 27 de outubro de 1954 e vi e o projeto pelo Departamento de Luz e Gás.

N. 7.416.195-53 — Lydia Teixeira Borges — Rua Teixeira Júnior, 286. — Não pode habitar. Satisfaça o Decreto 12.632 e apresente projeto de fachada de acordo com a inversão feita.

N. 7.501.228-54 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Chaves Faria, 580. — Não pode habitar. Apresente planta de situação fiel.

N. 7.408.790-53 — Maria Rodrigues da Silva — Rua Professor Ester de Melo, 94. — Satisfaça o Decreto 12.632.

N. 7.415.938-53 — Gráfica Elite Ltda. — Rua General Bruce, 18. — Requeira oportunamente. Arquite-se.

N. 5.404.692-55 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Avenida Suburbana, 313 433. — Indeferido.

N. 7.419.789-51 — Garage e Oficina Tunel Novo Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 1.835. — Cote as plantas devidamente para fins de emolumentos.

N. 7.506.731-54 — José Maria Dias Ferreira — Rua do Parque, 25. — Satisfaça as exigências.

N. 7.404.559-55 — Carlos Pereira Indústria Químicas S.A. — Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 495. — Vize o projeto pelo Corpo de Bombeiros, satisfaça o Decreto 12.632 de 27 de outubro de 1954, Decreto número 9.353 de 29-9-48 e Compareça quanto ao projeto.

N. 7.403.724-55 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Avenida Suburbana, 315 321. — Compareça para esclarecimentos.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de agosto de 1955

Aceitação de obra:
N. 7.402.498-55 — Geraldo Gomes de Azevedo, 134 apt. 302. — Modificação e reforma.

Passa-se alvará:
N. 7.405.351-55 — Manuel da Silva — Rua Dona Delfina, 59. — Reforma — Cr\$ 66.00.

N. 7.507.392-52 — Tácito Vale do Prado — Rua Itacuruçã, 30. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 66.00.

Compareça:
N. 7.405.085-55 — Carlos Pinto da Silva — Rua Marquês de Valença, 164.

Exigências:
N. 7.503.798-54 — Avilton de Souza Almeida e outros — Rua Alexandre de Gusmão, 16. — Assine o construtor pela firma Consmat Ltda.

N. 7.508.272-54 — Edmar de Matos Dias — Rua Uruçai, 488 A casa 17. — Execute o alinhamento aprovado.

N. 7.410.593-53 — Manuel Nunes Frade — Rua Tobias Moscoso, 298-F. — Apresente projeto estrutural.

8-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Passa-se alvará:

N. 7.404.895-55 — Artur Walderrama Castanor — Rua São Francisco Xavier, 603 casa 4. — Acréscimo e modificações em prédio residencial de dois pavimentos — Prazo um mês — Cr\$ 166.10.

N. 7.434.473-49 — Antônio Teixeira da Rocha — Rua Barão de São Francisco, 500 e 502. — Revalidação do alvará — Cr\$ 1.545.90.

N. 7.405.062-55 — Olavo de Andrade Lira — Av. Maracanã, 33. — Envidramento de varanda — Cr\$ 110.00.

N. 7.513.421-55 — Lino de Freitas — Rua Maxwell, 119 casas 1, 2, 3 — Boletim 100 — Cr\$ 99.00.

N. 7.402.677-55 — Joaquim Malta — Rua Felpe Camarão, 158. — Acréscimo, modificações e reforma em prédio residencial de dois pavimentos — prazo três meses — Cr\$ 863.30.

N. 7.401.544-55 — Alvaro Ferreira Ramos — Rua Araxá, 315. — Modificações internas em prédio residencial de um pavimento e construção de muros laterais — Cr\$ 176.00.

N. 7.403.393-55 — Carlos Pereira — Av. Paula e Souza, 361. — Prorrogação do alvará — Prazo um mês — Cr\$ 136.40.

N. 7.404.752-55 — Augusto Vieira de Oliveira Vilela — Rua Leopoldo, 455. — Reforma em prédio comercial — Cr\$ 132.00.

Exigência:
N. 7.405.705-53 — Ernesto Tavares Cerveira — Rua Barão de Vasouras, 47 apt. 101 e outros. — Requeira aceitação das obras e junte talão de inscrição do DRI.

N. 7.402.163-55 — Vitalina Otino — Rua Gastão Penalva, 30 casa 6. — Requeira aceitação das obras — junte talão do DRI.

Dia 11 de agosto de 1955

Exigência:
N. 7.401.256-55 — Filomena Nest Madalena — Av. 28 de Setembro, 152. — Esclareça quanto aos termos da petição.

N. 7.506.990-54 — Maurício de Barros Nunes — Rua Major Barros, 57. — Requeira aceitação das obras.

Deferimento:
N. 7.504.881-54 — Carlos Rodrigues Colon — Rua Araújo Lima, 193. — Deterido arquite-se.

Habite-se:
N. 7.500.718-54 — Nanoleão Bonaparte Costa — Rua Conselheiro Paranaquá, 31 fundos apartamentos 101 102 201 e 202. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos. Pode habitar.

N. 7.410.149-53 — Antônio Pinto da Rocha — Av. 28 de Setembro, 358 fundos apartamentos 101 102, 201 e 202. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos. Pode habitar.

Passa-se alvará:
N. 7.402.238-55 — Thiers Marques Canário — Rua Agostinho Menezes, 125. — Prorrogação do alvará. Prazo um mês — Cr\$ 263.60.

N. 7.506.765-54 — Francisco Pessoa Muniz — Rua Canavieiras, 597 apt. 101 e outros. — Prorrogação do alvará. Prazo três meses — Cr\$... 826.30.

N. 7.417.651-53 — Teles de Almeida Cruz — Rua Senador Nabuco, 320. — Prorrogação do alvará. Prazo dois meses — Cr\$ 394.50.

N. 7.503.144-54 — Paulo Torres de Carvalho Filho — Rua Gomes Braga, 54 fundos. — Prorrogação do alvará. Prazo dois meses — Cr\$... 655.60.

N. 7.405.036-55 — Felício Ferreira Filho — Rua Senador Muniz Freire, 28. — Acréscimo nos fundos do prédio. Prazo três meses — Cr\$ 521.40.

N. 7.507.324-54 — Maria Medauai — Rua Teodoro da Silva, 378 casa 1. — Acréscimo de pavimento e modificação em prédio residencial. Prazo três meses — Cr\$ 825.00.

N. 7.405.087-55 — Abel de Oliveira Ramos — Rua Visconde de Santa Isabel, 582. — Acréscimo de dependência nos fundos do prédio existente — Cr\$ 778.80.

N. 7.405.174-55 — Pedro Alves de Freitas — Rua Senador Muniz Freire, 65 casa 1. — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$... 66.00.

N. 7.405.101-55 — Amancia de Carvalho Madureira — Rua Major Avila, 229 apt. 201. — Envidramento de varanda — Cr\$ 110.00.

N. 7.405.184-55 — Raul Ferreira — Av. Engenheiro Richard, 132. — Reforma e colocação de grade em muro — Prazo um mês — Cr\$ 66.00.

COLEÇÃO DAS LEIS

1955



VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 731

CR\$ 50,00



VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 732

CR\$ 150,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

9-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de agosto de 1955

Passe-se alvará na importância de:
 N. 7.419.191-55 — Rua Vasco da Gama n.º 123 — Acréscimos, 6 meses — Cr\$ 1.425,60.
 N. 7.420.497-55 — Rua Lino Teixeira n.º 307 — 307-A — Instalação comercial — Cr\$ 330,00.
 N. 7.519.811-54 — Av. Suburbana n.º 4.161 — Prorrogação, prazo 3 meses — Cr\$ 42,80.
 N. 7.522.112-54 — Av. Suburbana n.º 6.192 — Prorrogação, art. 108, 3 meses — Gratís.
 N. 7.420.000-53 — Av. Suburbana n.º 5.263 — Casas II-B e II-C — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área, prazo ao alvará anterior — Cr\$ 66,00.
 N. 7.420.402-55 — Av. Suburbana n.º 5.451 — Acréscimos e modificações — Cr\$ 4.778,40.
 N. 7.418.493-55 — Av. Suburbana n.º 7.351-B — Prorrogado, 1 mes — Cr\$ 115,30.
 N. 7.418.695-55 — Rua Vaz da Costa n.º 35 — Construção de prédio — Cr\$ 188,70.
 N. 7.415.898-55 — Rua Guineza, n.º 286-290 — Construção de prédio, 10 meses — Cr\$ 7.326,00.
 N. 7.410.923-51 — Rua Goiaz, 73 — Acréscimo e modificações, 3 meses — Cr\$ 633,60.
 N. 7.420.466-55 — Rua Peçanha da Silva n.º 450 — Reforma, 2 meses — Cr\$ 396,00.
 N. 7.516.080-54 — Av. Suburbana n.º 5.000 — Prorrogado, art. 103, 3 meses — Gratís.
 N. 7.516.376-52 — Rua Lucidio Lago n.º 325 — Prorrogado, 3 meses — Cr\$ 1.808,40.
 N. 7.419.503-55 — Travessa Xavier da Veiga n.º 51 — Construção de parte do muro, 4 meses — Gratís.
 N. 7.518.914-54 — Rua José dos Reis n.º 2.001 — Modificação de projeto — Cr\$ 914,80.
 N. 7.420.339-55 — Rua Miguel Angelo j. d. do n.º 364 — Construção de muro de frente, 1 mês — Gratís.
 N. 7.521.023-54 — Rua Souza Barros n.º 524 e 424-A — Prorrogação, 4 meses — Cr\$ 827,20.
 N. 7.411.890-53 — Rua Souza Dantas n.º 22 — Modificações de projeto, 4 meses — Cr\$ 346,30.
 N. 7.518.040-54 — Rua Guanacás, n.º 99 — Acréscimo e modificações, 2 meses — Cr\$ 1.122,00.
 N. 7.419.770-55 — Rua Carolina Meier n.º 25 — Construção de prédio, 5 meses — Cr\$ 748,00.
 N. 7.520.095-54 — Rua Guarabú, n.º 14 — Demolição alvará gratis.
 N. 7.419.678-55 — Rua Silveira Lôbo j. d. do n.º 18 — Legalização da construção de muro, 1 mês — Gratís.
 N. 7.517.376-54 — Rua Dr. Otávio n.º 46 — Prorrogação, 4 meses — Cr\$ 1.038,40.
 N. 7.422.486-53 — Rua João Lisboa n.º 95 — Prorrogação, 8 meses — Cr\$ 1.237,20.
 N. 7.418.473-55 — Trav. Jacaré n.º 30 — Construção de varanda, 2 meses — Cr\$ 230,60.
 Exigências:
 N. 7.518.313-54 — Rua Bispo de Lacerda n.º 50 — Deve o profissional assinar o projeto. (O profissional que funciona).
 N. 7.420.614-53 — Estrada Velha da Pavuna lotes 2 e 3 — Apresente declaração quanto ao recuo pela M3. O responsável deve assinar o projeto.

N. 7.523.307-54 — Rua Honório, 30 — Requeira prorrogação.
 N. 7.520.150-54 — Rua José Bonifácio n.º 866 — Requeira prorrogação.
 N. 7.418.198-55 — Rua Getúlio, 72 — Requeira prorrogação ou aceitação.
 N. 7.522.834-54 — Rua Ferreira de Andrade n.º 504 — Junte ficha de esgotos.
 N. 7.426.700-51 — Rua Americana n.º 150-F — Demolir o telheiro e o chiqueiro.
 N. 7.420.732-55 — Rua 24 de Maio n.º 101 — Declare o vulto das obras.
 N. 7.515.837-54 — Rua Paim Pamplona n.º 516 — Não pode habitar. — Junte ficha de esgotos.
 N. 7.422.490-53 — Av. Suburbana n.º 5.563, casa II-A — Requeira prorrogação.
 N. 7.522.234-54 — Rua Rocha Pita n.º 76 — Requeira prorrogação.
 N. 7.420.702-55 — Rua José Bonifácio n.º 383 — Cotar o projeto devidamente. — Colocar área de construção na planta. — Colocar caixas postais e declaração quanto às fundações pelo Engenheiro.
 N. 7.417.340-55 — Rua São Gabriel n.º 721 — Apresente projeto de acórdão.
 N. 7.522.494-54 — Rua Professor Oliveira de Menezes n.º 112 — Junte ficha de esgotos.
 Indeferimentos:
 N. 5.401.682-55 — Rua São Francisco Xavier n.º 889 — Indeferido.
 Deferido:
 N. 7.414.082-53 — Rua Geobert de Queiroz n.º 49 — Deferido, 30 dias.
 Aceitação de obras:
 N. 7.417.602-55 — Rua Dr. Garnier n.º 896 — José Jerônimo Veiga — Ficam aceita as obras.
 N. 7.523.661-54 — Rua Gregório Neves n.º 53, casa I — Ficam aceita as obras.
 Habite-se:
 N. 7.420.109-53 — Rua Lino Teixeira n.º 11 e 11-A — Construção de prédio em nome de João Batista da Silva — Pode habitar.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de agosto de 1955

Habite-se:
 N. 7.523.986-54 — Rua Barão de Jaguarí n.º 163 — José Mota da Rocha. — Pode habitar.
 N. 7.507.445-52 — Av. 29 de Outubro n.º 8.885, casa 18 — Cândido Pereira de Almeida Borges. — Pode habitar.

Aceitações:
 N. 7.519.078-54 — Rua Angai n.º 415 fundos — Crizelide da Cunha Gomes. — Ficam aceitas as obras de acréscimo.
 N. 7.402.578-51 — Rua Silva Gomes n.º 77 — Angelo Filipi. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo.

Emolumentos:
 N. 7.420.566-55 — Rua dos Diamantes n.º 373 — Juan Rodrigues Gonzalez. — Instalação Cr\$ 205,70.
 N. 7.509.085-52 — Estrada João Paulo n.º 1.888 — Aires Duarte. — Legalização — Cr\$ 135,50.
 Exigência:
 N. 7.522.956-54 — Rua Aurelio Val Porto n.º 207 apartamento números 101 e 102 — João Marques Lobo. — Apresente projeto visado pelo Corpo de Bombeiros e compareça o autor do projeto.

N. 7.519.759-54 — Rua Janaperl, esquina da Rua Ferraz — Benjamim Ferreira da Costa. — Figure corretamente os afastamentos.
 N. 7.409.549-53 — Rua Carolina Machado n.º 108 — Rosa Gonçalves Jaguaribe. — Compareça o autor do projeto.
 N. 7.417.711-55 — Estrada do Barro Vermelho n.º 469-A — Joaquim Rodrigues. — Esclareça a natureza do prédio.
 N. 7.420.562-55 — Rua Barão do Serro Largo n.º 10 — Eulalia de Melo Braga. — De iluminação e ventilação ao banheiro de acórdão com o artigo 132 6.000.
 N. 7.422.484-53 — Rua Alecrim n.º 129 — Francisco Henrique de Melo — Compareça o interessado.
 N. 7.508.470-50 — Rua Iguapé n.º 24 casas 3 e 7 — Amélia Barbosa de Almeida. — Compareça o interessado.

10-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Passe-se alvará:
 N. 7.521.200-54 — Gomes Oliveira & Irmão — Rua Igaratá n.º 145. — Revalidação de alvará, 5% sobre Cr\$. 2.990,10 — Cr\$ 149,50.
 N. 7.516.282-54 — Antônio José Martins Machado — Rua Andrade de Araújo n.º 941. — Prorrogação de licença — Prazo 8 meses — Cr\$. 3.198,80.
 N. 7.419.830-55 — Hermes da Silva Serra — Rua Dagmar da Fonseca lote 5. — Construção de prédio residencial — Prazo 6 meses — Cr\$ 1.443,30.
 N. 7.417.641-55 — Owaldo Isaias — Rua Almirante Oliveira Pinto numero 312. — Licença para acréscimo — Cr\$ 405,40.
 N. 7.419.565-55 — Ale Muhamed — Rua Filomena Fragoso n.º 93. — Construção de um prédio residencial — Prazo 5 meses — Cr\$ 774,60.
 N. 7.504.932-52 — Godofredo J. Gonçalves — Rua Victor n.º 160 casa 2. — Prorrogação de licença — Prazo 6 meses — Cr\$ 762,20.
 N. 7.419.324-55 — Luiz Pangela — Estrada Intendente Magalhães lote 1. — Licença para construção de prédio residencial — Cr\$ 2.456,50.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.421.738-53 — Serafim de Souza Santos — Rua Dutra e Melo n.º 32. — Apresente planta de acórdão com o local.
 N. 7.512.435-52 — Geraldina Diado Vale — Rua Andrade de Araújo n.º 420. — Não pode habitar. Apresente ficha do DRI.
 N. 7.401.920-52 — Manoel Fernandes de Oliveira — Rua Frei Sampaio n.º 168. — Pague a guia em débito sob pena de cobrança executiva.
 N. 7.419.029-55 — Manoel Fernandes — Estrada da Pontinha numero 909. — Melhore a iluminação do quarto.
 N. 7.520.358-54 — Alberto Gonçalves de Faria — Rua do Souto numero 124 casa 6. — Requeira o pedido de habite-se.
 N. 7.522.804-54 — Alcides de Menezes Rebolças — Rua Conde de Rezende n.º 71. — Pague a guia em débito.
 N. 7.420.069-55 — Fortunato Pereira — Rua Pereira de Figueiredo numero 212 fundos. — Apresente novo prof. pela execução das obras.

N. 7.411.825-53 — Maximiliano Zacarias Barbosa — Estrada da Fontinha n.º 234. — Requeira prorrogação de licença ou aceitação de obras. Ficam aceitas as obras:
 N. 7.417.131-55 — Manoel Ferreira dos Santos — Rua Capitão Macieira n.º 214.
 Pode habitar:
 N. 7.405.199-53 — Luiz de Oliveira — Rua Antônio Badajos numero 127.
 N. 7.519.067-54 — José Augusto Gonçalves — Av. Ernani Cardoso n.º 164-A loja. — Habite-se parcial.

11-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de agosto de 1955

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.417.640-55 — Francisco Matuano — Rua Braga, 48 fundos. — Modificação de projeto aprovado na importância de Cr\$ 66,00.
 N. 7.522.854-54 — Manoel da Silva Dias — Rua Proclamação, 18 apartamentos 201 202 — 18-A e 18-B. — Prorrogação de acórdão com o artigo 108 do decreto 6.000 pelo prazo de 2 me es.
 N. 7.418.120-55 — Alvaro Fernandes Rey — Rua Surubim, 445 e 445-F. — Prorrogado por mais 3 meses, na importância de Cr\$ 646,80.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.528.096-50 — Manoel de Almeida — Estrada do Engenho da Pereira, 491. — Apresente planta de galpão existente.
 N. 7.519.641-50 — Antônio Ferreira Serrilha — Rua da Proclamação, 117 e 117-A. — Compareça.
 N. 7.418.388-55 — João Cerqueira — Rua Sizenando Nabuco, 347 fundos. — Apresente responsável pela execução da obra.
 N. 7.524.136-54 — Antônio Manoel Alves — Av. Brasil junto e depois do n.º 9.801. — Prove primeiramente o pagamento da investidura.
 N. 7.420.518-55 — Francisco Philonio da Cunha — Rua Belário Pena 122. — Compareça o profissional pela execução da obra.
 N. 7.418.827-55 — João Leiras Gonzalez — Rua Julio Ribeiro, 48 e 50. — Apresente planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros.
 N. 7.407.084-53 — José Soares Vilarins — Rua 30 de Maio, 4. — Compareça.
 N. 7.417.325-55 — Julião Gonçalves Viana — Rua Tibolim, 311. — Ressalve as emendas.
 N. 7.419.868-55 — Glória Lopes Rocha — Rua Betânia, 76. — Compareça.
 N. 7.420.771-55 — José Augusto Romão — Rua Cardoso de Moraes, 362. — Indeferido.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 7.420.032-55 — D. Leitão — Rua Lobo Júnior, 1.494. — Instalação comercial em loja existente — destinada à borracheiro e construção de girau.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de agosto de 1955

Passe-se o alvará pagos os emolumentos, na importância de:
 N. 7.418.520-55 — Rua Gonçalves dos Santos, 63 — Cr\$ 1.478,40.

N. 7.420.671-55 — Estrada de Vicente de Carvalho, esquina da Rua Gonçalves dos Santos — Cr\$. 4.400,00.

Exigências:

N. 7.421.239-53 — Rua Tejuapá, 836. — Indeferido. Compareça o novo construtor.

N. 7.613.153-54 — Rua Aracati, 123-A. — Compareça.

N. 7.420.776-55 — Rua Castro Menezes, 516. — Compareça. Indeferido.

N. 7.420.366-55 — Rua Almirante Ingram, esquina da Rua D. — Indeferido. O local é Z. R. 3.

Habite-se:

N. 7.417.094-55 — Rua Rodolfo Galvão, 49-F Apt. 101 e 102 — Jackson Pio Bandeira. — Pode habitar.

N. 7.523.369-54 — Rua Maestro Henrique Wogebe, 201 e 201-A — Manoel de Almeida Queiroz. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 7.420.286-55 — Rua Oricá, 1.201. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.517.825-55 — Rua Arapá, 72. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.965-53 — Rua Aurélio Gracindo, 195-F Apts. 101 e 102. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.415.513-55 — Rua Professor Lacê, 108. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.467-55 — Rua Custódio de Melo, 306, loja. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.292-55 — Travessa Etelvina, 20. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.417.869-55 — Rua Parana-pauma, 256. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.517.720-54 — Rua Uranos, 1.189-F. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.417.867-55 — Rua Tenente Bruno, 60. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.017-55 — Av. Meriti, 12.031-A. — Ficam aceitas as obras.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Passa-se alvará depois de pago os emolumentos no importância de:

N. 7.405.639-53 — Francisca Cardoso Alves — Rua Ernesto Vieira n.º 82 apts. 101 e 102. — Construção de prédio — Cr\$ 5.252,90.

N. 7.411.112-53 — Francisca Cardoso Alves — Rua Ernesto Vieira n.º 80 casas 1 e 2. — Construção — Cr\$ 5.405,40.

N. 7.419.774-55 — Procópio Gomes de Oliveira Ribeiro — Estrada Nazaré n.º 2.264. — Reforma — Prazo 30 dias — Cr\$ 132,00.

N. 7.420.679-55 — Farid João Dabdab — Rua Cardoso Martins número 55. — Reforma — Prazo 60 dias — Cr\$ 132,00.

Indeferido:

N. 7.418.484-55 — Manoel Ferreira Freitas e outro — Rua Albino Paiva n.º 625. — Indeferido.

Aceitação:

N. 7.529.062-50 — Avelino Ferreira de Amorim — Rua Piraquara n.º 215. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 7.420.563-55 — Bernardino de Carvalho — Rua da Feira lote 1 quadra 127. — Satisfazer a licença do artigo 125 do decreto 6.000.

N. 7.523.604-54 — Manoel Lourenço Coelho — Rua Eugenio de Patva n.º 233 e Rua Albino de Paiva número 674. — Compreço quanto a obra do D.R.I.

N. 7.420.764-55 — Arnaldo Gualberto de Faria Rebello — Rua José Lourenço, esquina da Rua Cumatã, junto e depois do n.º 162. — Apresente fachada.

15-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de agosto de 1955

Passa-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

Processos:

N. 7.522.337-54 — Clélio Belmiro dos Santos — Rua Macapá, 38 — Emolumentos para legalização de construção de galção destinado a oficina manual de carpinteiro, e legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 120 dias — Cr\$ 924,00.

N. 7.417.013-55 — Jair Gomes — Lote n.º 5, com frente para a Rua do Império — Emolumentos para licença de construção de prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 60 dias — Cr\$ 316,70.

N. 7.403.818-53 — José Maria Lopes — Rua Pedro Leitão, 326, 326-A, e 326-F — Emolumentos para licença de prorrogação de construção de prédio comercial — Cr\$ 580,80.

N. 7.421.401-53 — Josef Amrein — Estrada Vitor Dumas, 1.930 — varã, 91.283 — Prazo 120 dias, sendo emolumentos em prorrogação do alvará 90 dias a contar de 1 de agosto e a terminar em 30 de outubro e um mês, relativo ao período decorrido entre a data da terminação do alvará anterior e a data do embargo as folhas, 18 — Cr\$ 636,20.

N. 7.418.553-55 — Onézio Antônio da Silva — Avenida Isabel, J/A do 67 — Emolumentos para construção de prédio mixto de dois pavimentos e dependência nos fundos pelo prazo de 180 dias. — Cr\$ 1.122,00.

N. 5.706.763-51-DED — Glicério da Silva — Rua Felipe Cardoso, 17 — Emolumentos para licença de colocação de tapavista de madeira e vidro fôcco — Cr\$ 66,00.

N. 7.420.516-55 — Salvador do Nascimento — Avenida Engenheiro Gastão Rangel, 510 — Emolumentos para ciência de reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras

Processos:

Estefan — Rua Pedro Leitão — Ficam aceitas as obras de Instalação comercial.

N. 7.419.158-55 — Pedro David — Rua Felipe Cardoso, 467 — Ficam aceitas as obras de Instalações comercial.

— Deferimento de acordo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, nos seguintes processos abaixo:

N. 7.423.040-53 — Theofilo Maia — Rua Auristela, 465.

N. 7.419.015-55 — João Pereira Filho — Travessa de Sepetiba, 537.

N. 7.420.388-55 — Florentino Figueiredo — Rua Auristela, 475.

N. 7.420.399-55 — José de Alencar Carvalho Dália — Rua São Benedito, 768.

N. 7.420.400-55 — Ana Darlice Ferreira — Estrada de Sepetiba, número 4.601.

N. 7.420.445-55 — Manoel Gonçalves Maia — Avenida Areia Branca, n.º 221.

N. 7.420.457-55 — Joaquim Dias Bicaco — Rua Macapá, 51.

N. 7.420.657-55 — Jayme Pereira Bulmarqui — Travessa Projetada dos Unidos, 91.

N. 7.420.662-55 — Sebastião Pereira — Beco do Camarão, 200.

N. 7.420.749-55 — Waldir Motta de Melo — Rua Olavo, 21.

Distrito Federal em 10 de agosto de 1955.

Departamento de Concessões

Expediente de 16 de agosto de 1955

BOLETIM N.º 43

ATOS DO DIRETOR

O Diretor de Departamento de Concessões, resolve:

Apresentação:

Apresentou-se neste Departamento o Trabalhador Ref: "D", matrícula 37.626, Lourenço Gaspar da

Silva Guimarães, que, por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 138, de agosto corrente, foi removido para este Departamento. O referido servidor terá exercício no 1-CS (Serviço de Planejamento) núcleo 1.890.

Transferir:

Do 7-CS (Serviço de Telefones), núcleo 1.895 para o 1-CS (Serviço de Planejamento), núcleo 1.890 o Trabalhador Ref. "D", matrícula n.º 68.275, Orlando Villar do Couto.

Serviço de Carris

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.207.369 — Cia. de Carris, Luz e Força do R.J. — Concedo prorrogação do prazo por 45 (quarenta e

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.000.732 — Kimberé Oberlancinco) dias.

der — Junta planta do itinerário. N. 7.207.223 — Mário Saupaio — Indeferido.

N. 7.200.311 — Sidisi de Carvalho.

N. 7.205.025 — João Saldanha e outros — Compareça.

N. 7.200.451 — Walter de Castro.

N. 7.206.570 — Paulo da Silva Rodrigues — Compareça a vitória.

Serviço de Fiscalização de Telefones

Processos:

N. 7.206.620 — 7.206.619 — número 7.206.631 — 7.206.633 — número 7.206.610 — 7.206.631 — número 7.206.617 — 7.206.616 — número 7.206.621 — 7.206.614 — número 7.206.635 — 7.206.634 — número 7.206.612 — 7.206.262 — número 7.206.829 — Cia. Telefônica Brasileira — Aprovo, respeitadas as galerias de áruas pluviais, que existirem no local.

N. 7.200.700 — Roberto D'Assumpção Machado — Indeferido.

N. 7.205.301 — Maria da Luz Vaz Pereira — Apresente o contrato de locação referente ao endereço do alvará.

N. 7.015.314-54 — Adolpho J. Bretz — Detiro o pedido quanto a certidão, podendo o requerente cotá-las tantas quantas desejar. Em relação aos documentos que instruem o processo, não podem eles ser retirados. Pode porém, o requerente obter cópia autêntica ou pedir ao Juiz a requisição do processo.

N. 7.206.623 — Francisco Munhoz Debar — Indeferido.

N. 7.200.272 — Manoel Francisco Passos — Compareça.

N. 7.207.169 — Miscyslaw Koinchantowski — Junta registro da firma e prove estar quite com o alvará no corrente exercício.

N. 7.203.916 — Antônio Ernant Alves — Indeferido.

N. 7.296.933 — Manoel José da Silva — Indeferido.

N. 7.207.330 — Julieta Veloso — Junta recibo do telefone e prove o que alega.

N. 7.207.135 — Mozart Feliciano — Indeferido.

CP-4.379-55 — Agnês Rádio Ataves — Apresente o A — Junta recibo do telefone e cópia fotostática do alvará.

TRIBUNAL SUPERIOR ELETORAL

RESOLUÇÕES VOL. V

• Índices numérico e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambório Postal

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Processo: N. 7.202.246 — Hermes de Almeida — Pague o débito.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 13 de agosto de 1955

BOLETIM N.º 186

ATOS DO DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do Escriurário, classe "G" — Norma Jorge Krauss Serrano, matrícula número 44.592, do 13-DL-1, esta Diretoria lamenta a perda sofrida, ressaltando as altas qualidades do servidor em questão. A comunicação

foi feita pelo mm. n.º 130, daquela Chef.a, tendo o óbito se verificado no dia 8 do corrente mês.

Comparcimento: Determinando o comparecimento do Trabalhador L.U.M. ref. "E" — Manoel Simões, mat. 59.426, do 9-DL-3, à Delegacia do 23.º Distrito Policial, no dia 15 do corrente mês, às 14 horas, conforme ofício número 3.046, daquela Delegacia.

Apresentação e Designação: Registrando a apresentação, em data de ontem, 12, do Trab. L.U. ref. "D" — Manoel Gomes, matrícula 84.083, admitido para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 452-VSE, designando-o para ter exercício no 7-DL.

Transferência: Transferindo do 2-LU para o 9-DL-1, o Trab. L.U.M. ref. "E" — José Werneck de Abreu, matrícula n.º 68.689.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 17 de agosto de 1955

ATOS DO SUPERINTENDENTE

N. 10.497-55 — STP — Olfemar Coelho e Silva, Mecânico de Veículo Automóvel, classe G, matrícula número 5.092, solicita licença prêmio, no período de 1-9 a 30-11-55. — Autorizo.

N. 1.027.060-55-SGA — Ivo Kimpes Gomes, matrícula n. 13.081 — Solicita cancelamento de penalidade imposta pelo Diário Oficial de 31 de maio de 1955, n. 121. — Deferido face o parecer.

Ofício sem número de 16 de agosto de 1955 — Comissão de sindicância designada pelo Boletim n. 168, de 23 de julho de 1955. Ref. Proc. número 30.034-55 — Solicita prorrogação de 20 (vinte) dias para conclusão da sindicância. — Autorizo, como solicita.

Transcrição de Ofício n. 5.211 de 17 de agosto de 1955, Senhor Superintendente. — Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que, em 16 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6MS), padrão "CC-6", do Departamento de Manutenção e Suprimento, dessa Superintendência, o Técnico de Mecanização, padrão "N", Mário Lopes Galves, matrícula n. 56.756, conforme Decreto P número 476, de 12 de agosto de 1955.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. — Joel Rulheno Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE

Atos do Diretor

Transferindo por conveniência de serviço, e período de férias do Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — Oscar Noira, matrícula n. 2.067 de 1 a 20-11-55 para o de 12 a 31-11-55.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Deverá comparecer nesse Serviço, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, o Motorista, João Batista, matrícula número 77.468, a fim de prestar esclarecimentos no Processo n. 11.035-STP.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Atos do Diretor

Portaria n. 270, de 16 de agosto de 1955. O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73, item II, do Decreto-lei n. 3.779 de 28-10-41: Resolve, designar para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (6MS) o Aprendiz referencial D Ledio Jorge da Almeida, matrícula n. 75.182.

ATOS DO CHEFE DO SMS

Antecipando as férias do Mec. Veic. Aut. cl. F, Guilherme José de Campos, matrícula n. 60.229, do período de 1 a 20-10-55 para o de 1 a 20 de agosto de 1955.

Autorizando o período de 20 a 25 de agosto de 1955, para gozo de férias a que tem direito o Mot. cl. F, Edêlis Roque da Silva, matrícula número 33.201.

da Cunha Cardoso Machado, matrícula n. 714. — Celso Furtado de Mendonça, Diretor.

Expediente de 17 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 326.943-55 — Isa César Reis Pereira. — Autorizo. N. 308.480-55 — Wedson Maia Soares. — Mat. 75.846; N. 308.981-55 — Albino da Silva Lage — mat. 69.893; N. 309.818-55 — Jorge de Serpa Filho — mat. 45.824; N. 309.822-55 — Valdir Rosa — mat. 65.012;

Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio, os servidores acima citados, tendo em vista o disposto no art. 44, § 2.º do Dec. 3.397 de 9-5-30. N. 316.389-55 — Rubens Pereira Leite; N. 314.916-55 — Casa Bravard; N. 314.917-55 — Corino Augusto Martins; N. 315.245-55 — Elevadores Otis Sociedade Anônima. N. 316.897-55 — Papelaria Machado Ltda. N. 316.898-55 — Papelaria Machado Ltda. N. 316.899-55 — Papelaria Machado Ltda. N. 316.901-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A. N. 316.904-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A. N. 316.905-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro S. A. N. 317.074-55 — Pedro Paulo Martins; N. 317.334-55 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância; N. 317.335-55 — Centro Social dos Serv. Cont. e Trab. da P. D. F.; N. 317.336-55 — Centro dos Oficiais Administrativos da P. D. F. N. 317.338-55 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares; N. 317.339-55 — Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do D. F.;

N. 317.341-55 — Circulo dos Operários Municipais; N. 317.342-55 — Caixa Beneficente dos Professores; N. 317.343-55 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais; N. 317.344-55 — Caixa de Socorros dos Operários Municipais; N. 317.345-55 — Associação dos Professores de Curso Secundário da P. D. F. N. 317.346-55 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário; N. 317.347-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Públicos do D. F.; N. 317.348-55 — Centro dos Artífices da Prefeitura do Distrito Federal. N. 317.349-55 — União dos Educadores; N. 317.350-55 — Centro Beneficente Conselheiro Antônio Prado; N. 317.351-55 — Casa do Policial; N. 317.352-55 — Associação dos Servidores de Limpeza Urbana. — Pague-se. N. 308.998-55 — Luis Gonzaga Pereira de Souza; N. 315.967-55 — Geraldo Soares de Lima; N. 316.125-55 — Moré Neto de Moura; N. 316.748-55 — José de Oliveira Malta; N. 312.919-55 — Valdemar Toscano de Paula; N. 314.213-55 — José Firmino da Silva; N. 313.214-55 — Mercedes de Góes; N. 313.025-55 — Ruth Campos Brício; N. 315.313-55 — Ivete da Silva Guimarães; N. 315.471-55 — Aldyr Lobo de Almeida; N. 315.971-55 — Osmar da Silva Peixoto; N. 316.201-55 — Leugem Bahia; N. 313.406-55 — Celso de Araujo. — Deferida, a habilitação prévia à pensão. N. 314.224-55 — Joaquim Soares Lopes Alves; N. 311.838-55 — Calixto Francisco de Magalhães. — Deferida a habilitação à pensão. N. 315.241-55 — José Ferreira de Souza; N. 315.945-55 — Francisco Nunes Camaz. — Deferida a concessão. N. 316.366-55 — Osmundo Browne de Araújo;

N. 316.304-55 — Didimo de Alcântara Barbosa; N. 314.356-55 — Nelson Martins; N. 316.161-55 — Raul José; N. 316.160-55 — Ludgero Benedito Silva; N. 316.050-55 — Orlandina Rossi Fernandes; N. 316.313-55 — Niltero Cândido de Souza; N. 316.314-55 — Valdemar Redrigues de Sá; N. 316.301-35 — José Ferreira; N. 316.291-35 — Fernando de Oliveira; N. 316.290-55 — Francisco Conrado de Aguiar; N. 316.303-55 — João Silveiro de Sant'Anna; N. 316.302-55 — José Calazans dos Santos Filho; N. 313.231-55 — Augusto Ribeiro da Silva; N. 301.107-55 — Daniel Barbosa de Oliveira; N. 316.805-55 — Paulo Alves Braga; N. 316.420-55 — João Custódio Correia; N. 315.749-55 — Elisário Gomes Leal. — Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR (M-11)

N. 316.696-55 — Pedro Luis Gonçalves; N. 214.223-55 — Célia Corrêa da Silva. — Compareça ao Serviço Médico Social.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS (M-19)

N. 316.789-55 — Vera Alves Batista. — Compareça, com urgência, sob pena de cancelamento. N. 313.893-55 — Lucilla de Oliveira Silva. — Compareça, com urgência.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 316.292-55 — Raphael Archânjo da Silva. — Compareça, a pensionista Isolate. N. 317.072-55 — Sebastião Penha. — Junte certificado de mudança de nomeação passado pela Prefeitura local. N. 313.054-55 — Dulce Ribeiro Fêlix; N. 315.349-55 — Arildo Ramos dos Santos; N. 316.436-55 — Francisco Ferreira Pinto; N. 313.219-55 — Manoel Antônio de Oliveira; N. 313.477-55 — Wilson Bruhn da Silva; N. 307.029-55 — Luciano Telles de Oliveira. — Compareça urgente.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N. 77, DE 16 DE AGOSTO DE 1955

Em 15 de agosto de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE Processo ADEM 130-55 — Folha 13 (verso) — Francisco Monteiro Soares Júnior — Esclareça o pedido, de vez que não existem os officios mencionados e há mais de uma informação do Sr. Superintendente.

ATOS DO PRESIDENTE

Em 17 de agosto de 1955

Portaria P-123:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no processo número 600.005-55, e de acordo com o letra b do artigo 18 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 12.524 de 3-7-1954, resolve exonerar por ter incorrido no que dispõe o artigo 44 do Decreto-lei n. 3.770 de 28-10-41, o servidor João Rodrigues de Lima (mat. ADEM 043 de cargo de Trabalhador padrão D, do Quadro Suplementar).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N. 216, DE 16 DE AGOSTO DE 1955

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1943 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença a partir de 1-8-55, nos termos do artigo 58, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Assistente Social, padrão K — Maria Celeste

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 17 de agosto de 1955

Prot. 878 — O Apito — Venha por Intermédio da ABL.

TEATRO MUNICIPAL

**Comissão Artística e Cultural
Retificação**

Publicação do *Diário Oficial* — Seção II — de 9 de agosto de 1955 — Página n. 6.449.

Onde se lê:

Mês de julho de 1955

Ivete Rosalem

Luiz Mangano dos Santos

Rubem Dinard de Araújo

Carmem Cidal de Pinho

Asdrubal Araújo C. da Silva

Secretário Geral da C. A. P.

Leia-se:

Mês de junho de 1955

Ivete Rosalem

Luiz Mangano dos Santos

Rubem Dinard de Araújo

Carmem Vidal de Pinho

Asdrubal Araújo G. da Silva

Secretário Geral da C. A. C.

TERMOS DE CONTRATO

**SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Serviço de Administração

Térmo aditivo de retificação e ratificação do contrato celebrado em 8 de dezembro de 1954 entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Isabel Coutinho da Silva, Diretora responsável pela Escola Santa Isabel, situada na rua Itaú número 582, para matrícula, no exercício de 1954, de 18 (dezoito) menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, a Senhora Isabel Coutinho da Silva, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular — Escola Santa Isabel — perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Theresza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe "O", matrícula número 16, designado para lavrar este termo aditivo de contrato foi conveniado o seguinte:

Cláusula primeira — Fica ratificada na Cláusula Quarta do contrato celebrado em 8 de dezembro de 1954, em virtude de engano verificado no cálculo da despesa, a importância respectiva que passará a ser de Cr\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta cruzeiros), por conta da verba 400-SGE — Código 3492 — do orçamento de 1954.

Cláusula Segunda — Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato celebrado em 8 de dezembro de 1954 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sra. Isabel Coutinho da Silva, Diretora responsável pela Escola Santa Isabel.

Cláusula Terceira — O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e conveniados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, e por mim, Theresza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe "O", matrícula número 16, que o escrevi.

Distrito Federal, em 11 de agosto de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Isabel Coutinho da Silva*. — Testemunhas: *Edda Werneck Martins* — *Corina Novaes* — *Theresza de Barros Segurado*.

Serviço de Administração, em 12 de agosto de 1955. — Copiei fielmente: *Georgette Baumgart* — matr. número 56.445. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso* — matr. número 3.431, Of. Adm. cl. "N". — Visto: *Pericles Martins* — Chefe do ESA — matr. 3.408.

(N.º 22.866 - 17-8-55 - Cr\$ 286,80)

**Departamento de Educação
de Adultos**

Serviço de Divulgação

Térmo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro e seu termo aditivo, de primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "RCA Victor Rádio S. A." para instalação de estúdios, com os equipamentos necessários para a Rádio Roquette Pinto no prédio da Rua da Misericórdia, número quarenta e um.

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na rua da Misericórdia, número quarenta e um, décimo andar, presentes o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Haroldo Lisboa da Cunha, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Válder Obermuller, engenheiro, na qualidade de representante da firma RCA Victor Rádio S. A., sito à Rua Visconde da Gávea, número cento e vinte e cinco A, nesta capital, foi assinado o presente termo aditivo, cuja minuta foi aprovada no processo três milhões, quatro mil, novecentos e sessenta e dois, em

onze de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, a fim de que nele se faça constar o despacho de aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito na minuta do termo aditivo anterior, de primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, conforme exigência do Egregio Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas: — Cláusula Primeira: — Por este termo fica ratificado o introito do termo aditivo firmado em primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, nos seguintes termos: "Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na rua da Misericórdia, número quarenta e um, décimo andar, presentes o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Haroldo Lisboa da Cunha, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo, designada "Prefeitura" e o Senhor Válder Obermuller, engenheiro, na qualidade de representante da firma "RCA Victor Rádio S. A." sito à Rua Visconde da Gávea, número cento e vinte e cinco A, nesta capital, doravante neste termo, denominada "Segunda Contratante", foi assinado o presente termo aditivo ao assinado em nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, ora diligenciado pelo Egregio Tribunal de Contas do Distrito Federal, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Engenheiro Alim Pedro, exarado em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número 3.002.891-55 (três milhões, dois mil, oitocentos e noventa e um, barar cinquenta e cinco), mediante as seguintes cláusulas: — Cláusula Segunda: — Por este termo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em nove de dezembro de mil

novecentos e cinquenta e quatro e do seu termo aditivo de primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. — Cláusula Terceira: — Fopaga a guia número um milhão, duzentos mil e quatrocentos e noventa e um, do Serviço de Administração — S. G. E. — datada de primeiro de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura do termo e serviços municipais, de acordo com a legislação vigente. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai assinado pelos senhores — Professor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, Engenheiro Válder Obermuller perante as duas testemunhas, também abaixo assinadas e por mim, Fernanda Rocha Borges, discotecante, ref. I, matrícula número 29.904, que o escrevi. Em 2 de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. — *Haroldo Lisboa da Cunha*. — *Válder Obermuller*. — *Jose Ribamar Cascio Branco*. — *Armando de Almeida Queiroz*. — *Fernanda Rocha Borges*.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Superintendência de Obras
do Edifício da Rua
da Misericórdia**

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Araújo, Costa & Vila Limitada, para os serviços de fornecimento, colocação e consertos de persianas, janelas guilhotinas, caixões, portas e janelas de abrir, no Edifício da Rua da Misericórdia número 41.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sede da Secretaria Geral de Viação e Obras, sito à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 2.º andar, presentes o Senhor Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas — matrícula número 49.348, designado pela Portaria número 124 do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de 19 de março de 1955, publicada no *Diário Oficial* de 21 de março do mesmo ano, para superintender técnica e administrativamente as obras do Edifício da Rua Misericórdia número 41, destinado a dependências da Prefeitura do Distrito Federal que neste ato representa a Prefeitura, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Guilherme Martins de Araújo, na qualidade de sócio-Diretor-gerente da firma Araújo, Costa & Vila Limitada — doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para os serviços de fornecimento, colocação e consertos de persianas, janelas guilhotinas, caixões, portas e janelas de abrir, no Edifício da Rua da Misericórdia número 41, submetendo-se integralmente às especificações, multas e penalidades constantes do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regeerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Processo número 7.000.603 de 1955, em 5 de julho de 1955. — CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de fornecimento, colocação e consertos de persianas, janelas guilhotinas, caixões, portas e janelas de abrir no Edifício da Rua da Misericórdia número 41. — CLAUSULA SEGUNDA: — Os serviços a que se refere o presente termo de contrato serão executados sob a direção do Engenheiro

REGULAMENTO

DO

IMPÔSTO DE RENDA

Decreto n° 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N° 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Norberto José Pedro Floriano Rizzo, Carteira do C. R. E. A., número 5.222-D — da 5ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **CLAUSULA TERCEIRA:** — Na execução dos serviços contratados serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos e detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **CLAUSULA QUARTA:** — Na execução dos serviços contratados, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: — I — Fornecimento e colocação de persianas: a) — setenta e dois vãos de persianas de 1,15m X 2,50m X 0,02m; — b) vinte e seis vãos de persianas de 1,43m X 2,50m X 0,02m; — c) cento e vinte vãos de persianas de 1,40m X 1,70m X 0,02m; — d) quinhentos e sessenta vãos de persianas de 1,17m X 1,70m X 0,02m. — A fabricação será de primeira qualidade, tendo régulas de madeira "Freijó", com ganchos de ferro galvanizado, ferragens com uma demão de tinta zarcão, recolhedores com espelhos de metal niquelado e cadarço nacional de primeira qualidade. — Os róis, polias e caixinhas serão de madeira. — II — Fornecimento e colocação de janelas guilhotinas: — a) setenta e dois vãos de janelas guilhotinas de 1,17m X 1,70m X 0,35m; — b) quinze vãos de janelas guilhotinas de 1,40m X 1,70m X 0,35m. — O tipo será igual ao das existentes no prédio, em madeira "Cedro Amarelo" e com ferragens idênticas às existentes. — III — Conserto e colocação das janelas guilhotinas existentes: — a) Duzentos vãos de janelas guilhotinas de 1,17m X 1,70m X 0,35m. — Serão coladas as resigas que não oferecerem a devida resistência e substituídas todas as peças quebradas e empregadas ferragens iguais às existentes. — IV — Fornecimento e colocação de caixões: — a) Vinte e quatro vãos de caixões de 1,17m X 1,70m X 0,02m; — b) Doze vãos de caixões de 1,40m X 1,70m X 0,02m; — c) Sessenta vãos de caixões de 0,60m X 1,90m X 0,035m; — d) Cinco vãos de caixões de 1,75m X 2,15m X 0,04m; — e) Trinta e sete vãos de caixões de 0,60m X 2,15m X 0,035m. — Os caixões serão de madeira "Canela" de primeira qualidade, com pés de ferro fundido e cabos de aço iguais aos existentes. — V — Fornecimento e colocação de portas: — a) Trinta e sete vãos de portas de uma folha, folheadas de madeira "Imbuia" e enceradas de 0,60m X 2,15m X 0,035m; — b) Oitenta vãos de portas almofadadas de uma folha de madeira "Canela" de primeira qualidade de 1,10m X 2,15m X 0,035m. — As portas serão dos tipos iguais aos existentes, assim como as ferragens serão idênticas às já empregadas. — VI — Conserto e colocação das portas existentes: — a) Quinze vãos de portas de três folhas de 1,75m X 2,15m X 0,035m; — b) Cento e cinquenta vãos de portas de uma folha de 0,60m X 1,90m X 0,035m. — Serão coladas todas as resigas que não oferecerem a devida resistência e empregadas ferragens idênticas às existentes. — VII — Conserto e colocação das janelas existentes: — a) Noventa e oito vãos de janelas de abrir com três folhas e bandeiras de 1,38m X 2,10m X 0,035m. — As bandeiras serão colocadas fixadas e as ferragens serão iguais às existentes. — **CLAUSULA QUINTA:** — O prazo para a completa execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 50

do Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA SEXTA:** — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: I — Fornecimento e colocação de persianas: — a) por vão de persianas de 1,15m X 2,50m X 0,02m — Cr\$ 1.700,00 — (mil e setecentos cruzeiros); — b) por vão de persianas de 1,43m X 2,50m X 0,02m. — Cr\$ 1.800,00 — (mil e oitocentos cruzeiros); — c) por vão de persianas de 1,40m X 1,70m X 0,02m — Cr\$ 1.500,00 — (mil e quinhentos cruzeiros); — d) por vão de persianas de 1,17m X 1,70m X 0,02m — Cr\$ 1.250,00 — (mil duzentos e cinquenta cruzeiros). II — Fornecimento e colocação de janelas guilhotinas: — a) por vão de janelas guilhotinas de 1,17m X 1,70m X 0,035m — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros); — b) por vão de janelas guilhotinas de 1,40m X 1,70m X 0,035m — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros). III — Conserto e colocação de janelas guilhotinas existentes: — a) por vão de janelas guilhotinas de 1,17m X 1,70m X 0,035m — Cr\$ 1.000,00 — (um mil cruzeiros); — IV — Fornecimento e colocação de caixões: — a) por vão de caixões de 1,17m X 1,70m X 0,02m — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros); — b) por vão de caixões de 1,40m X 1,70m X 0,02m — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros); — c) por vão de caixões de 0,60m X 1,90m X 0,035m — Cr\$ 500,00 — (quinhentos cruzeiros); — d) por vão de caixões de 1,75m X 2,15m X 0,04m — Cr\$ 1.000,00 — (um mil e quinhentos cruzeiros); — e) por vão de caixões de 0,60m X 2,15m X 0,035m — Cr\$ 1.200,00 — (mil e duzentos cruzeiros). V — Fornecimento e colocação de portas: — a) por vão de portas de uma folha, folheadas de madeira "Imbuia" e enceradas de 0,60m X 2,15m X 0,035m; — 0,80m X 2,15m X 0,035m; — 0,70m X 2,15m X 0,035m; — 0,60m X 2,15m X 0,035m — Cr\$ 1.700,00 — (mil e setecentos cruzeiros); — b) por vão de portas almofadadas de uma folha de madeira "Canela" de primeira qualidade de 1,10m X 2,15m X 0,035m — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros); — c) por vão de portas almofadadas de três folhas de madeira "Canela" de primeira qualidade de 1,75m X 2,15m X 0,035m — Cr\$ 5.000,00 — (cinco mil cruzeiros). VI — Conserto e colocação das portas existentes: — a) por vão de portas de três folhas de 1,75m X 2,15m X 0,035m — Cr\$ 2.000,00 — (dois mil cruzeiros); — b) por vão de portas de uma folha de 0,60m X 1,90m X 0,035m — Cr\$ 1.000,00 — (um mil cruzeiros). VII — Conserto e colocação das janelas existentes: — a) por vão de janela de abrir com três folhas de bandeiras de 1,38m X 2,10m X 0,035m — Cr\$ 1.500,00 — (mil e quinhentos cruzeiros). — **CLAUSULA SETIMA:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.016.200,00 — (três milhões, dezesseis mil e duzentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço prevista para a execução das obras contratadas. — **CLAUSULA OITAVA:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços contratados, foi, conforme o documento número 21, empenhada a importância de Cr\$ 3.016.200,00 — (três milhões, dezesseis mil e duzentos cruzeiros) — à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número 12.694, de 16 de dezembro de 1954 — item "a". — **CLAUSULA NONA:** — A "Contratante" está sujeita à conservação e garantia de funcionamento por sua conta, dos serviços executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 100 (cento e oitenta) dias. — **CLAUSULA DECIMA:** — Os serviços contratados não poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. —

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local, — Rua da Misericórdia número 41. — **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **CLAUSULA DECIMA QUARTA:** — A "Contratante" elegerá para domicílio legal à Cidade do Rio de Janeiro. — **CLAUSULA DECIMA QUINTA:** — A "Prefeitura" reserva o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **CLAUSULA DECIMA SEXTA:** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **CLAUSULA DECIMA SETIMA:** — Para garantia da execução dos serviços contratados, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 — (oitenta e cinco mil cruzeiros) — em apólices, conforme consta da guia número 17.427 do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças. Pagou como taxa de expediente pela guia número 6.302.018 — do Departamento de Obras, a quantia de Cr\$ 130,00 — (cento e trinta cruzeiros) quantia esta relativa a taxa de assinatura do presente termo como determina a Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949. — Em cumprimento a Circular número "2" de 28 de março de 1949, do Senhor Pref. oedtiaxovos Senhor Prefeito, deixa de ser pago o selo federal pela contratante. — A despesa com a publicação deste termo, no Diário Oficial — Seção II correrá por conta da Prefeitura, conforme autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 7.009.090 de 1952, constante do Boletim número 49, de 9 de abril de 1952 do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. — Lido e achado, conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. — E eu, Milton Guimarães de Souza, Escriutário — Classe "G" — Matrícula número 36.021, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1955. — (Ass). — Mauro Ribeiro Viegas — matrícula número 49.348. — Guilherme Martins de Araújo. — Norberto José Pedro Floriano Rizzo. — Onair Lauriano Coutinho. — Crispim Pereira de Almeida — e Milton Guimarães de Souza — Matrícula número 36.021. — Copiei fielmente o presente termo, lavrado às folhas 31 v a 35, do livro próprio. — Em 16 de agosto de 1955. — Milton Guimarães de Souza — Escriutário — Classe "G" — Matrícula número 36.021. — Visto: — Mauro Ribeiro Viegas — Matrícula número 49.348. — Superintendente das Obras do Edifício da Rua da Misericórdia número 41. **Térmo aditivo ao contrato assinado em 10 de agosto de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Freyhoffer, Almeida & Cia. Ltda., para os serviços de alvenaria, revestimentos, cimalhas e cimentados no Edifício da Rua da Misericórdia número 41;**

Aos doze dias do mês de agosto de 1955, na sede da Secretaria Geral de Viação e Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12, 2º andar, presentes o arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, matrícula número 49.348, designado pela Portaria número 121, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 19 de março de 1955, publicada no Diário Oficial de 21 de março do mesmo ano, para superintendente técnico e administrativamente as obras do Edifício da Rua da Misericórdia número 41, destinado a dependências da Prefeitura que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Crispim Pereira de Almeida na qualidade de sócio da Firma Freyhoffer, Almeida & Companhia Limitada, doravante denominada "Contratante"; que declarou vir assinar o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10 de junho de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Freyhoffer, Almeida & Companhia Limitada, para os serviços de alvenaria, revestimentos, cimalhas e cimentados, no edifício da Rua da Misericórdia número 41, pelo qual, em obediência a diligência ordenada pelo Egregio Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sessão de 21 de julho de 1955, e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 9 de agosto de 1955 no processo número 7.000.721 de 1955, e dada a seguinte redação à cláusula "Oitava" do contrato aditado: — **CLAUSULA OITAVA:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme documento número um, de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de Cr\$ 1.983.900,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil e novecentos cruzeiros) à conta do crédito especial aberto pelo Decreto número 12.694, de 16 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, item "a". Pagou, pela guia número 6.302.019 como taxa de expediente, em 12 de agosto de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), quantia esta relativa a taxa de assinatura do presente termo como determina a Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949. Em cumprimento a Circular número "2" de 28 de março de 1949, do Senhor Prefeito, deixa de ser pago o selo federal pela contratante. A despesa com a publicação deste termo, no "Diário Oficial" — Seção II correrá por conta da Prefeitura, conforme autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 7.009.090 de 1952, constante do Boletim número 49, de 9 de abril de 1952 do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. E para firmeza do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Milton Guimarães de Souza, Escriutário classe "G", matrícula número 36.021, com exercício nesta Secretaria, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1955. — Mauro Ribeiro Viegas, matrícula número 49.348 — Crispim Pereira de Almeida — Onair Lauriano Coutinho — Emílio Ganelli e Milton Guimarães de Souza, Matrícula número 36.021. — Copiei fielmente o presente termo, lavrado às folhas 40 a 41, do livro próprio. — Em 16 de agosto de 1955. — Milton Guimarães de Souza — escriutário classe G — matrícula número 36.021. — Visto: — Mauro Ribeiro Viegas, matrícula número 49.348 — Superintendente das Obras do Edifício da Rua da Misericórdia número 41.

Retificações

No Diário Oficial — Seção II, de 12 de agosto de 1955, às fls. 6 567 e 6 568).

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Santos Oliveira & Cia. para o serviço de fornecimento e assentamento de tacos de madeira no Edifício da Rua da Misericórdia número 41.

Onde se lê: — destinado a dependência...

Leia-se: — destinado a dependências...

Na cláusula terceira:

Onde se lê: — servirem ...

Leia-se: — serviram ...

Na cláusula quarta:

Onde se lê: — 0,70m ...

Leia-se: — 0,07m ...

Na cláusula sexta:

Onde se lê: — 0,70m ...

Leia-se: — 0,07m ...

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação

No Diário Oficial de 13 de agosto de 1955 da firma F. P. Leal & Cia. Ltda. referente as obras de construção de passeios nas ruas do 1.º e 5.º Distrito de Obras.

Onde se lê: — item 5 — 1:4,8, de espessura etc. ...

Leia-se: — item 5 — 1:4,8, inclusive farofa com etc. ...

Onde se lê: — item 5 — traço 3 etc. ...

Leia-se: — item 5 — e cimento, traço 1:3 com o fornecimento etc. ...

Onde se lê: — em penhada etc. ...

Leia-se: — empenhada a importância de etc. ...

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Termo aditivo de retificação e ratificação do termo aditivo ao contrato celebrado aos 10 de junho de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e as firmas em consórcio Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia S. A. para a construção da sub-estação elétrica provisória da estação de baixo recalque com 3.000 KVA e sub-estação elétrica da estação de baixo recalque com 1.500 KVA, do Grandú.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram as firmas Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia S. A., com escritórios, respectivamente, à Avenida Graça Aranha número cento e oitenta e dois sétimo andar, e rua Santa Luzia número seiscentos e oitenta e cinco, sétimo andar, nesta Capital, representadas a primeira pelos procuradores Mauro José Ferraz Pereira e José Roberto Tôrres, conforme procuração passada no Décimo Primeiro Ofício de Notas, São Paulo, Tabela A. Veiga, folhas sessenta e dois do livro mil cento e quarenta; e a segunda, pelos Diretores Celso Coelho de Souza e Mancel Issler Vieira, e declararam vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação do termo aditivo do contrato celebrado aos dez de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, para construção da sub-estação elétrica provisória da estação de alto recalque com três mil (3.000) KVA e sub-

estação elétrica da estação de baixo recalque com mil e quinhentos (1.500) KVA, do Grandú, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões, seiscentos e setenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo aditivo este que altera somente a cláusula primeira do termo aditivo celebrado aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, a qual terá a seguinte redação: — Cláusula Primeira: — A cláusula terceira do contrato celebrado aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira": As "Contratantes" se obrigam a instalar, após o regime de funcionamento provisório, na sub-estação elétrica definitiva da estação de baixo recalque os transformadores de mil e quinhentos (1.500) KVA e três mil (3.000) KVA de que trata o presente contrato. Lido e achado conforme e este termo aditivo de retificação e ratificação assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas

abaixo assinadas e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1955. — Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Mauro José Ferraz Pereira. — José Roberto Tôrres. — Celso Coelho de Souza. — Mancel Issler Vieira. — Como testemunhas — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 17 de agosto de 1955. — Copiado por: Hugo Pinto de Miranda — Matrícula número 2.324. — Conferido por: Heloisa Fiava B. Neves — Matrícula número 77 743. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matrícula número 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Departamento de Edificações

7-ED-3

Termo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Senhor João Gonçalves Bidueira assistido de sua mulher, como promitente comprador do prédio e respectivo terreno sito à Travessa Leonor Mascarenhas número 44, com a intervenção e concordância da compromissária vendedora "Cintra & Bidueira", na forma abaixo declarada:

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu de um lado o Senhor João Gonçalves Bidueira, português, casado com Maria de Lourdes Diniz Bidueira, por quem é neste ato assistido, portador da carteira de identidade número 652.543 do S. R. E., domiciliado e residente nesta cidade e por ele me foi dito que, é promitente comprador de caráter irrevogável e irretirável do prédio e terreno à Travessa Leonor Mascarenhas número 44, neste Distrito Federal, conforme escritura de promessa com quitação, lavrada nas notas do Tabelião do 17.º Ofício desta cidade, em 23 de julho de 1953, à fls 90 verso, devidamente inscrita no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 4-M., à fls. 214, sob o número 10.152, em 15 de outubro de 1953 e de outro lado na qualidade de compromissária vendedora do referido imóvel, a firma estabelecida nesta cidade, denominada: "Cintra & Bidueira", neste ato representada pelo sócio Antônio Cintra, português, casado, portador da carteira de identidade número 179.513 do Serviço de Registro de Estrangeiros, que o ar-

quiriu por escritura do 14.º Ofício número 427, fls. 27 verso, registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis no livro 3-A. U., fls. 133, sob o número 42.645, em 20 de fevereiro de 1951, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual declaram aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros, cessionários ou eventuais sucessores, na forma seguinte: Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal permitirá, a título precário e em caráter provisório, a permanência do muro de frente de fechamento do terreno de propriedade do signatário situado na Travessa Leonor Mascarenhas número 44, no antigo alinhamento do logradouro, conforme foi autorizado por despacho de 21 de junho de 1955 de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Distrito Federal constante do processo número 7.517.163 de 1954. — Segunda: Os signatários neste ato se obrigam, entretanto a respeitar a precariedade da permanência do muro, procedendo a demolição do mesmo e construí-lo obedecendo o novo alinhamento aprovado para o logradouro pelo projeto de urbanização número 5.914, quando os proprietários dos terrenos vizinhos contíguos o fizerem, deixando os signatários, nesta ocasião, a área de recuo livre e desembarçada de qualquer edificação para a sua incorporação futura ao logradouro público e a faixa de afastamento frontal obrigatório de 3,00 metros em relação ao novo alinhamento, desempedida de qualquer edificação, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura, relativa à demolição e construção do muro em referência e de interposição judicial ou extra-judicial. — Terceira: A notificação para que o proprietário, seus herdeiros ou eventuais sucessores, cumpram a obrigação acima estabelecida, será feita por edital publicado no Diário Oficial (Seção II) ou intimação por escrito do Departamento competente, com noventa (90) dias de prazo para o seu integral atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em qualquer dos regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, observado o disposto no artigo 737 do mesmo diploma legal, independentemente de quaisquer interposições judiciais. — Quarta: A aplicação das disposições contidas na cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — Quinta: Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser arquivada nas expensas do mesmo no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.517.163-54, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-ivi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, pelo interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos,

CÓDIGO

DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Oficial administrativo padrão "Q" matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para a assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49 — 51 891, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). — Val o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 11 de agosto de 1955. — Otto Gerardo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: João Augusto Maia Penido — Diretor; — João Gonçalves Bidueira, Maria de Lourdes Daniz Bidueira; Antônio Cintra. — Como testemunhas: Leônidas Palhares e Oscar Loureiro. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado às páginas números 48 e verso e 49 do livro próprio número 19, datilografado, fielmente do original a presente cópia, que, depois de conferida data e assino. — Departamento de Edificações, em 11 de agosto de 1955. — Joaquim Moisés D'Andrade Pinheiro Matrícula número 38.964. — Confere com o original. — Em 11 de agosto de 1955. — Otto Gerardo dos Santos, Oficial administrativo padrão "Q" — Matrícula número 31.747. — Está conforme: José da Rocha, Oficial administrativo "M" — Matrícula número 4.208. — Respondendo pelo expediente do 7 ED-3. (N.º 22.973 - 17-8-55 - Cr\$ 408,00)

MINUTA

Termo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume "José Pinto Soares & Cia. Limitada", na qualidade de promitente compradora do terreno situado na Avenida Suburbana, localizada a 8,00m. antes do prédio número 10.030, com a intervenção e concordância do comoromissário vendedor Anibal Gonçalves Veiga e sua mulher, para obter a legalização de dois galpões para fins industriais, construídos no referido terreno que atualmente tem o número 3.246 pelo mesmo logradouro, na forma abaixo declarada:

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 1955, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor João Augusto Maia Penido e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma estabelecida nesta praça, denominada: — "José Pinto Soares & Cia. Limitada", com Sede e Fôro jurídico nesta cidade neste ato devidamente representada S.ñhor José Pinto Soares, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade número — Expedida pelo e por ele foi dito que é promitente comprador do terreno situado na Avenida Suburbana, localizado a 8,00m., antes do número 10.030, neste Distrito Federal, conforme escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 23.º Ofício desta cidade, no livro 286 a fôlhas 68 verso, em 27 de março de 1953, para firmar o presente termo de obrigação com a intervenção e concordância do comoromissário vendedor do referido terreno, Senhor Anibal Gonçalves Veiga, português, do comércio, assistido de sua mulher dona Rosa de Souza Gonçalves Veiga, que o adquiriu por escritura pública definitiva de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 17.º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no livro 3-Z a fôlhas 233, sob o número 24.452, pelo qual declaram aceitar e cumprir, por si, seus cessio-

nários, herdeiros ou eventuais sucessores, na forma seguinte: — PRIMEIRA: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a legalização de um galpão construído no terreno situado na Avenida Suburbana atual número 3.246, antigo número ... e anteriormente localizado a 8,00 metros antes do número 10.030, na área de recuo necessárias a execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 4.171 de novo alinhamento para o logradouro e concederá ainda, pagos os emolumentos devidos, a legalização de um outro galpão construído no mesmo terreno, porém, em área não atingida pelo referido projeto de novo alinhamento, conforme foi autorizado por despacho de 1.º de abril de 1955 do Senhor Diretor deste Departamento de Edificações, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo número 7.411.310 de 1953 — SEGUNDA: — A promitente compradora, com a intervenção e concordância

do comoromissário vendedor, neste ato se obriga, entretanto a respeitar a precariedade da legalização do galpão construído na área de recuo necessária ao projeto de urbanização aprovado sob o número 4.171, procedendo a demolição do mesmo, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, para a execução do supracitado projeto de novo alinhamento para o logradouro, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura, relativamente à sua demolição e independentemente de qualquer interpelação de caráter judicial ou extra judicial e ixando nessa condição, a área de recuo livre e desembarçada de qualquer edificação, para possibilitar a sua incorporação futura ao logradouro público e a faixa de afastamento frontal obrigatório de 3,00 metros, em relação ao novo alinhamento, desimpedida de qualquer construção. — TERCEIRA: — A notificação para que os proprietários, herdeiros ou eventuais sucessores, cumpram as obrigações acima estabelecidas será feita por edital publicado no Diário Oficial — Seção II — ou intimação por escrito do Departamento competente, com noventa (90) dias de prazo para o seu integral atendimento e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará aos proprietários, as penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, observado o disposto no artigo 737 do mesmo diploma legal independentemente de quaisquer interpelações judiciais. — QUARTA: — A aplicação das disposições contidas na cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente pela forma executiva conforme dispõe o artigo 1.º parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938. — QUINTA: — Será fornecida aos proprietários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e em seguida, apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despeschos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.411.310 de 1953, lavrei o presente termo de obrigação que tem por força de escritura pública, "ex-vi" do disposto

no artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim — Mário Monteiro Villalba — Oficial Administrativo — Padrão "Q", — Matrícula número 4.122 — da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para a assinatura deste termo, foi paga pela guia número 47-50.578, na importância de Cr\$ 110,00. — Val o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros — (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros — (Cr\$... 2,00). — Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei. — Departamento de Edificações em 23 de junho de 1955 — Mário Monteiro Villalba, e em seguida as assinaturas de: — João Augusto Maia Penido — Diretor e José Pinto Soares E Companhia Limitada. — E como testemunhas: — Luiz Osório de Castro — e Oscar Loureiro. — E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, às fôlhas 121 verso a 122 do livro próprio número 18, datilografado a presente cópia que, depois de conferida data e assino. — Departamento de Edificações, em 28 de junho de 1955. — Joaquim Moisés D'Andrade Pinheiro — Matrícula número 38.964. — Confere: — Mário Monteiro Villalba — Oficial Administrativo — Padrão "Q" — Matrícula número 4.122 — Está conforme: — José da Rocha — matrícula número 4.208. — Respondendo pelo Expediente do 7-E, D-3. (N.º 22.936 - 17-8-55 - Cr\$ 483,60)

Retificação

Diário Oficial — Seção II — de 10 de agosto de 1955
Página 6.478 — 3.ª Coluna — Termos aditivo de Re-Ratificação ao termo de Contrato que firmam a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Federal de Eletricidade, para fornecimento e instalação de um equipamento para lavanderia, cozinha e casa de caldeiras, destinado ao Hospital do Servidor da Prefeitura do Distrito Federal.
Cláusula quarta — Onde se lê: crédito aberto pela letra "b" do Decreto n.º 12.714, leia-se: crédito aberto pela letra "h" do Decreto n.º 12.714,

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Serviço de Expediente

Livro n. 4 — Fôlhas 37 v a 39 v
Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Lage & Siqueira Limitada, estabelecida à Rua D. Pedro I número 7-B, em Santa Cruz, para realização dos serviços de escavação manual de 86.000 (oitenta e seis mil) metros cúbicos de valas na zona rural do Distrito Federal.
Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sita a Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Senhor Doutor Francisco de Paula Storino, Secretário Geral

de Agricultura, Indústria e Comércio, em substituição, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal doravante neste termo denominada "Prefeitura", e a firma Lage & Siqueira Limitada, estabelecida à Rua D. Pedro I número 7-B em Santa Cruz, doravante denominada "Contratante", que declara assinar o presente termo de contrato, para execução dos serviços de escavação manual de 86.000 (oitenta e seis mil) metros cúbicos de valas na zona rural do Distrito Federal tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelexim Senhor Prefeito exarado em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número dois mil e sessenta e um de mil novecentos e cinquenta e cinco 2.030 861-55, em face do resultado da Concorrência Pública número dois, realizada em vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco pelo Departamento de Agricultura. Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de escavação manual de 86.000 (oitenta e seis mil) metros cúbicos de valas na zona rural do Distrito Federal, assim distribuídos: a) Jacareacú — vinte e cinco mil metros cúbicos; b) Campo Grande — vinte mil metros cúbicos; c) Guaratiba — dezesseis mil metros cúbicos; d) Santa Cruz — vinte e cinco mil metros cúbicos. Cláusula segunda: — Os serviços a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do Engenheiro Mircos Vinícius Nunes de Brito, carteira profissional número 4.612 — D da quinta região, a qual fica autorizada a representar a Contratante nas relações de serviço. — Cláusula terceira: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidas integralmente as especificações e normas que serviram de base a Concorrência, bem como as instruções fornecidas pela fiscalização. Cláusula quarta: — Na execução dos serviços contratados além do prescrito na cláusula terceira serão obedecidas as seguintes especificações: a) As valas terão seção trapezoidal, com as dimensões variando dentro dos limites que relacionamos abaixo: 1) altura: variando entre 0,50 e 5,00 metros; 2) base maior: entre 1,00 e 8,00 metros; 3) base menor: entre 0,50 e 2,00 metros; 4) taludes: — com declividade correspondente a 1:1, 1:1,2. Estas dimensões serão estipuladas na ordem de serviço. b) O material escavado será colocado a um (1) metro além do bordo superior, deixando, assim uma margem perfeitamente limpa e regularizada. c) O despejo do material escavado será interrompido nos pontos baixos e onde determinar a fiscalização de modo a permitir o escoamento das águas de chuva. d) Antes da abertura da vala, será feita a limpeza do terreno na largura correspondente à vala, às margens e à base do despejo. e) O preço do metro cúbico de material escavado será referente à escavação com pá, enxada ou enxada, isto é, para a escavação de terra. Cláusula quinta: — O prazo para a completa execução dos serviços contratados será de cento e oitenta (180)

dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta: — A Prefeitura pagará a realções com a Prefeitura em matéria "Contratante" pelos serviços executados o seguinte preço unitário de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o metro cúbico. Cláusula sétima: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.580,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros), correspondente à aplicação do preço unitário constante da cláusula sexta do presente contrato as quantidades de serviço previstos para a execução das obras contratadas. Cláusula oitava: — Para atender ao pagamento das despesas das obras contratadas. Cláusula oitava: — Para atender ao pagamento das despesas das obras contratadas, foi conforme o documento de número 1.128 em anexo a importância de Cr\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros), à conta da verba 300 --

Código 347.2 do orçamento vigente Cláusula nona: — A Contratante está sujeita a conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Cláusula décima: — Os trabalhos executados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula décima primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito próprio local Cláusula décima segunda: — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos inclusive com a iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante" salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura Cláusula décima terceira: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" está sujeita as multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Cláusula décima quarta: — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta: — A Prefeitura reserva-se o direito de aceitar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda no caso da rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização terá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula décima sétima: — Para garantia da execução dos serviços contratados a "Contratante" depositou

nos cofres municipais a importância de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00), em apólices, conforme consta da guia número dezessete mil quatrocentos e vinte e nove (17.429). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1955. — Francisco de Paula Storino. — Pedro Manoel Lage. — Afranio Cavalcanti Melo. — Esberard Alves Balbino Filho. — Alda Paiva da Rocha. — Copieis fiendentes: Jenny Neves Teixeira, matrícula número 63.706. — Conferir: Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n. 1.229. — Visto: Afranio Cavalcanti Melo, Chefe do AgSE. N. 22.871 — 17-8-55 — Cr\$ 439,00.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES
VOL. V

- Índice numérico
- alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO

DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11-44

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

AVISO AOS ENCARREGADOS DE NÚCLEO

Compareçam com urgência, das 12 às 15 horas ao Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha, 416 — sala 525, a fim de assinarem a F.N. os encarregados de núcleos abaixo relacionados:

- 1.182 — 1.183 — Ondina Raymundo Guimarães.
1.406 — Consuelita Juracy Fernandes Carreira.
2.082 — Irany da Costa Barbosa.
2.084 — José Augusto dos Santos.
2.320 — Maria Elisa Gomes Vianna.
2.888 — Mauro Felipe de Souza Mendes.
2.982 — Athayde Muniz Pereira.
3.297 — Alice Duarte de Ivanovitz — Auxiliar do Encarregado.
4.339 — Nilda de Andrade Gama.
4.904 — João Cordeiro.
4.965 — Jamar da Costa Coimbra.
5.294 — Zelina Cartes de Araújo — Auxiliar do Encarregado.
5.331 — Dúlio Ramiro Alves e Nelson Menezes Ayala.
6.292 — Rosalina Tissi da Cruz — Auxiliar do Encarregado.
6.294 — Laura Coelho Lucchi — Auxiliar do Encarregado.
6.297 — Mário Newton Goulart Brasil — Auxiliar do Encarregado.
6.368 — Yara Tavares da Silva — Auxiliar do Encarregado.
7.293 — Odette Ferreira Veran — Auxiliar do Encarregado.

- 7.370 — Regina Maria Rocha Curty — Auxiliar do Encarregado.
7.378 — Maria José Fernandes Jourdan — Auxiliar do Encarregado.
7.481 — Waldemar Ferreira.
8.291 — Aylton Alves Coentro — Auxiliar do Encarregado.
8.330 — Vera Maria Seidl Fonseca.
8.339 — Cirene Chaves Teixeira.
8.346 — Leda Leão da Motta — Auxiliar do Encarregado.
8.371 — Marly Delgado de Ulysses — Auxiliar do Encarregado.
8.391 — Leila Coelho de Souza — Auxiliar do Encarregado.
8.395 — Yolanda Ibrahim — Auxiliar do Encarregado.
9.296 — Helena da Silva Maia — Auxiliar do Encarregado.
9.353 — Sylvia Martins de Lucena — Auxiliar do Encarregado.
9.662 — Zelia Monteiro Diniz — Auxiliar do Encarregado.
213 — Suely Quadros de Spa e Myriam Mediano.
215 — Cybele de Souza Costa e Maria Helena Serôa da Motta.
216 — Daysi Gomes Mattos.
293 — Ely Bastos de Oliveira.
332 — Luzia Yeda Cunha Napolis — Auxiliar do Encarregado.
338 — Lyzia Maria Paranhos da Silva Velloso.
361 — Alayr de Medeiros Leite — Auxiliar do Encarregado.
371 — Irinea Chagas Madisson e Augusto Severo Trompieri.
372 — Maria de Lourdes da Silva — Auxiliar do Encarregado.
378 — Carolina Duarte e Neide Ferreira.
393 — Lygia Silva.
395 — Celeste Correa — Auxiliar do Encarregado.
396 — Marli Moura D'Avila — Auxiliar do Encarregado.

Serviço de Seleção

4 — P. S.

EDITAL N. 314

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico e Básico)
Disciplina — Prática Jurídica Geral e Comercial

O Chefe do Serviço de Seleção avisa aos interessados, que a prova escrita de Prática Jurídica Geral e Comercial, do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico — Curso Básico), será realizada no dia 24 do corrente (quarta-feira), às 7 horas (da manhã), no Edifício Comercial — Rio — Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora determinada, munidos de lapis tinteiro, caneta tinteiro e os respectivos cartões de identificação. Distrito Federal, 17 de agosto de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 315

(Concurso para Professor de Ensino Técnico)
Disciplina de Latim

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que é o seguinte o resultado das provas de Aula do 1º ciclo da disciplina Latim:

Inscrição	Nome	Nota
9	Mário Curtiss Giordani	86,00
201	José Camerino Filho	60,00
216	Dioclécio Leite de Macedo	80,00
221	Augusta Pinto Boal	68,00
249	Lael da Silva Portela	75,00
401	Joãoquim Afonso de Oliveira	76,00
439	José Félix de Oliveira	64,00
824	Marcílio Teixeira Marinho	60,00
918	Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda	77,00
1.208	Henriette Holanda Amado	88,00
1.250	Rosalvo do Vale	92,00
1.392	Hamilton Aluísio Elia	91,00
1.690	Ivete Braga Costa Pinto	92,00
1.816	Carlos Juliano Torres Pastorino	91,00

Observação: — Os Srs. candidatos aprovados nas provas de aula têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no *Diário Oficial*, para a entrega de seus títulos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 321

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico)

Relação dos candidatos inscritos em Português, cujas inscrições foram aprovadas no 1º ciclo.

Número de ordem	Nome	Inscrição
1	Teresa de Jesus Barbosa Barros	3
2	Florentina Godinho de Barros	6
3	Alberto de Freitas Santos	11
4	Aristides Patrício de Araújo	16
5	Cosme Castor da Rosa	22
6	Dinâmico Pereira Pombo	23
7	Maria Isabel Zanghi Waetge	30
8	Luiza Goltsman	31
9	Belkiss Barbosa de Araújo Gois	35
10	Maria de Lourdes Alves Goiter	46
11	Lúcia Cerne Guimarães Coronato	47
12	Maria Gilda Vieira de Figueiredo	56
13	Edla Moreira Santos	61
14	Renilde Dias	65
15	Maria da Costa Moreira Coreto	74
16	Teresinha Inocência França	75
17	Vitória Nehme Aina	80
18	Hugo da Silveira Filho	82
19	Marina Lopes de Amorim	83
20	Leodegário Amarante de Azevedo Filho	91
21	Manuel Jesônias Costa	93
22	Antônio Fagundes da Silva	96
23	Alvacir Pedrinha	98
24	Sueli de Azevedo	112
25	Jose Maria Torres Portugal	113
26	Amélia de Azevedo Bueno	116
27	Hilda Nery	121
28	Jairo Dias de Carvalho	123
29	João Luiz Martins Ney da Silva	127
30	Díce Riedel	136
31	Milton Arnaldo Soares de Alencar	141
32	Rachel Maia	142
33	Jose Carlos Nogueira dos Santos	146
34	Maria das Neves Nederauder Favares Cavalcanti	150
35	José Lauro Kaffer	152
36	Jose Prince Santos	160
37	Maria de Lourdes Cavalcanti Martini	166
38	Claudino Luiz de Souza Gomes	171
39	Thomaz de Aquino Bastos	175
40	Celta Cervinô Rivero Gomez	177
41	Theima Mac. Cordeiro	180
42	Leatrice Moellmann Klappoth	186
43	Francisco Correa de Figueiredo	187
44	Olmar Gutierrez da Silveira	191
45	Jose Camerino Filho	201
46	Antônio Jose Novaes Jordão	202
47	Antônio Jesus da Silva	207
48	Regina Alves Braga	209
49	Ruy da Cruz Menezes	228
50	Oiga Teixeira de Oliveira	230
51	Ana Maria Corrêe de Oliveira	243
52	Balina Bello	247
53	Joãoquim Torres de Araújo	271
54	Otávio Teixeira de Brito	276
55	Paulo da Rocha Gomide	280
56	Duse de Aivaranga Mafra Handar	285
57	Jeferson Augusto Moreira	287
58	Ely Fortuna Luz	299
59	Helio Leal Carneiro	245
60	Alvina Aurea Fraga Guimarães	304
61	Evânildo Cavalcante Ribeiro	328
62	Petrônio Mota	336
63	Neusa Maria de Pinho Barbosa	336
64	Pedro Franco Barbosa	344
65	Aura Monteiro de Castro	346
66	Helio Leal Carneiro	245
67	Maria Algey Almeida de Menezes	353
68	Marílio Pires Domingues	360
69	Celina de Oliveira Azevedo	377
70	Ruy de Araújo Franco	380
71	Enéas Martins de Barros	381
72	Maria Helena Simões	392
73	Jair Tavares de Oliveira	394
74	Samuel da Costa Grillo	395
75	Joãoquim Afonso de Oliveira	401

Número de Ordem	Nome	Inscrição	Número	NOME	Inscrição
76	Vilma Ribeiro Pinheiro	402	127	Aixa Pimentel Barbosa Coutinho	668
77	Nilce Cordcero de Miranda	405	128	Célia de Almeida Scabra	670
78	Luiz Gonzaga Pinto Mendes	407	129	V.ória Emanuela Berg (interino)	686
79	Sylvia Mendonça Furtado	415	130	Beneito Deiro Gomes	700
80	Maria Leticia Marques de Moraes	416	131	Edith Goya da Penha Valle	707
81	Maria Isabel Barreto	420	132	Novor Sebastião dos Santos Barbosa	733
82	Gildo Wichers Lopes	435	133	Hélio Aionso	765
83	Miriam Santos Freire Moran	438	134	Jair Natalino Espindola Travassos	768
84	Silvia Martha Deorsola	441	135	Themas Marques de Moraes	778
85	Geraldo Franklin da Costa	444	136	João Ferreira da Costa	781
86	Diva Vasconcelos da Rocha	451	137	Yeda Cardoso Vieira	782
87	Therézinha de Jesus Moreira Bartholo	459	138	Livreto Justino de Souza	783
88	Neiva Perpétua de Souza Aragão	461	139	Adriano de Gama Kury	787
89	Pompeio Sebastião de Barros	463	140	Lais Myriam Pereira Lima	792
90	Eronides de Castro	469	141	Oswaldo Aureliano Walsh	794
91	Irna Marília Kaden	475	142	Luiz Edmundo Paes	808
92	Décio Duhoc du Rocher	476	143	Maximiano de Carvalho e Silva	813
93	Manuel Ferreira Lima	477	144	Marcilio Teixeira Marinho	824
94	Primo de Moura Duarte	482	145	Jurandyr Rodrigues da Silva	831
95	José Benedito Pinto	486	146	Luiz Gonzaga Carneiro	837
96	Walter Medeiros	494	147	Maria Helena Gouvêa Horçadas	857
97	Walmiro Eronides de Macedo	503	148	Maria Tezeza Cunha	876
98	Helena Ernestina Fernandes	505	149	Maria Gabriela de Andrade Serpa	877
99	Luiz Augusto Pereira Victoria	510	150	Tereza Kortella de Araújo Penna	899
100	Aida Barbastefano	513	151	Juic Stresberg	888
101	Maria Celeste Abreu Jorge	514	152	Niel Aquino Ca ses	893
102	Maria Thereza Abreu Jorge	515	153	Terdy Ramos Popyares	904
103	Licia Martins Leite	517	154	Maria da Graça de Azevedo Conrado	905
104	Paulo Lantelmo	537	155	Maria da Penha da Silva	908
105	Celeste Gomes da Silva Paes Leme	549	156	Hygia Ma.sonette de Souza	911
106	Maria Leda de Motaes Chini	555	157	Ian, Hock Lebo de Souza	914
107	José Jorge	558	158	Roberto Gomes Leobons	916
108	Maria Filgueiras	560	193	Maria do Socorro Serrão R.injer	1.147
109	Joaqrton Martins Cahú	562	194	Helena Pizarro Marques	1.168
110	Enedina Borges Favier	565	195	Gilda Francesca de Carvalho Provenzano (interino)	1.172
111	Samuel de Souza	575	196	Elza da Rocha e Silva	1.183
112	Maria Magdalena de Baboya Fiuza	578	197	Jorge Jaime de Souza Mendes	1.187
113	Regina Helena Braga da Veiga	580	198	Maria de Lourdes Tanajura	1.207
114	José Gualda Dantas	600	199	Cecilia Duprat de Brito Pereira	1.211
115	Agenor Fernandes Gadelha	604	200	Joana Corvage Batch	1.215
116	Francisco Agenor Ribeiro da Silva	605	201	Lygia Ferraz Butencourt	1.220
117	Joaquim Magalcho Filho	613	202	Edison Catete Re.s	1.221
118	Vera Ferraris	617	203	Mauricio Leite	1.228
119	Sylvia de Lossio SeiblitZ	618	204	José Paulo Martins	1.233
120	Ceres Montenegro Ignacio de Almeida	621	205	Céha Ferrés da Cunha	1.235
121	Eurico Laranjo Cabral	637	206	Edison D'Amato	1.259
122	Judith Domingues	642	207	Rosalvo do Vale	1.250
123	Lygia Dias	643	208	Geraldo Guimarães Corrêa (interino)	1.262
124	José Carlos Nogueira Ribeiro	655	209	Auguste Ramos Rainha	1.263
125	Regina Câmara Giudice	658	210	Uly ses de Carvalho Neto	1.264
126	Carmen Câmara Giudice	659	211	Maximiano Augusto Gonçalves (interino)	1.279
159	Aberis Bastos	917	212	Pedro do Couto Júnior (interino)	1.281
160	Carlos Haroldo Porto Carrero de Miranda	918	213	Zenir Elias Issa	1.285
161	Jorge Gandra Mendes	920	214	Sérgio Mariano	1.294
162	Nelson Soer Saintine	931	215	Almerinda Estrela Ferreira	1.295
163	José Pereira de Andrade	933	216	Maria Corréa Lemos Fonteles	1.301
164	Judith Grossman	949	217	Yara da Cunha Silveira	1.313
165	Yolanda Fernandes Vettiner	952	218	Arísteu Gomes da Rocha (interino)	1.316
166	Amalia Beatriz Cruz da Costa	971	219	João Teixeira	1.320
167	Carmen Nazareth Cardim	989	220	Hilda da Rocha Pitta	1.330
168	Domingos Paschoal Cegalla	994	221	Nyima Freire de Magalhães (interino)	1.335
169	Iavny dos Santos	995	222	Cremilda Mello Giffoni	1.338
170	Therézinha Oliveira Sachini Vieira	996	223	José França Santos	1.341
171	Arahy da Silva Malfitano	998	224	José Galante de Souza	1.344
172	Clara Sylvia Brand Antunes	1.003	225	Maria das Dores Silva Berlinck	1.352
173	Amadeu do Carmo	1.006	226	Antônio Dâmaso da Cruz	1.362
174	Maria Lygia Machado Airosa	1.007	227	Francisco da Costa Godim	1.378
175	Helena Murgel Taveira	1.015	228	José Pereira da Silva (interino)	1.380
176	Antônio José Chediak (interino)	1.034	229	Therézinha Nazareth da Fonseca	1.388
177	Maria Luiza Teixeira de Assumpção	1.040	230	José Ibsen Marques	1.386
178	José Bruno Teixeira (interino)	1.055	231	Hamilton Aluizio Elia	1.392
179	Hilda de Almeida Cunha Medeiros (interino)	1.074	232	Virginia Pinheiro Torres	1.404
180	Noemia Fleury Diniz	1.079	233	Oswaldo Argolo Nobre (interino)	1.426
181	Maria Paula Rosas (interino)	1.085	234	Altamiro Teixeira de Mesquita	1.431
182	Leurival Santos Silva	1.087	235	Agenor Martins Rapôso	1.451
183	Olga Doumet	1.093	236	Lucia Vilhena de Moraes	1.469
184	Miccio Tati Pereira da Silva	1.099	237	Yedda da Silva Pientznauer	1.490
185	Neuza Vasconcellos da Rocha	1.106	238	Maria Amalia Sampaio Fernandes	1.496
186	Olga Santos Neves	1.131	239	Odila Baptista dos Santos (interino)	1.498
187	Joana D'Arc Fernandes Soares de Souza	1.137	240	Maria Altair Jardim Paixão	1.503
188	Lourival Cabral dos Santos	1.154	241	Newton Cordovil da Silveira	1.514
189	Marina Lucia Pimentel	1.143	242	Elzi Queiroz Rodrigues Corlho	1.520
190	André Lydio Walterstein Paça	1.144	243	Maria Helena dos Santos Mallet	1.530
191	Ottília Pachaczcosk	1.145	244	Waldir Lima	1.532
192	Dirce Faillace da Fonseca e Cunha	1.146			

Número de ordem	Nome	Inscrição
245	Vaniça Costa Lins	1.532
246	José da Costa Nunes	1.551
247	Rita Julia Lastra Muller (interino)	1.560
248	Ignês Maria de Pontes Veira (interino)	1.590
249	Jose Maria da Silva Proença	1.597
250	Antonio Meira Bastos	1.598
251	Walter Maia de Almeida	1.607
252	Darcy Damasceno dos Santos	1.608
253	Sylvio Serpa Costa	1.621
254	Luiz Baleotti	1.633
255	Rivaill Maia	1.637
256	Gerardo Brito Raposo da Câmara	1.638
257	Coryntho Alves Filho	1.646
258	Maria da Gloria Rangel Sampaio Fernandes	1.598
259	Maria Helena Ramos	1.704
260	Maria Theresza Jobim Valverde e Luz	1.708
261	Maria Martha Martins Sampaio	1.714
262	Eherezinha Lima	1.720
263	Niza Lobo da Cunha (interino)	1.721
264	Maria José de Sant'Anna Alvarez	1.723
265	Antônio Franco	1.724
266	Raimundo Machado Filho	1.725
267	Conceição Ennes Portugal	1.730
268	Cely Vieira D'Angelo	1.754
268	Clá de Lucca	1.766
270	Wilson de Andrade Campello	1.769
271	Liette Gonçalves Valente Franchi	1.770
272	Maria Aiba Clara Peloso	1.788
273	Maria Aparecida Pecegueiro Rangel	1.793
274	Euclides Carneiro da Silva	1.798
275	Marlene de Castro Correia	1.822
276	Edyo Cardoso (interino)	1.824
277	Vielva de Alencar	1.827
278	Jayme Poggi de Figueiredo Filho	1.829
279	Gastão Nogueira Correse (interino)	1.831
280	Juliano Sobreira Brasil	1.835
281	Maria Helena Bayão (interino)	1.842
282	Gumercindo Martins Barreto	1.862
283	Aurea Martins de Oliveira	1.865
284	Sebastiana Teixeira de Carvalho	1.880
285	Daisy Pires Guimarães (interino)	1.883
285	Augusto de Azevedo Faria Filho (interino)	1.891
287	Thais Moreira Barcelos	1.893
288	João Baptista Lopes de Assis (interino)	1.894
289	Aracy Gomes (interino)	1.925
290	Teresa de Jesus Pacheco	1.934
291	Arlindo Salsiel	1.944
292	Terezinha Gurgel de Siqueira	1.945
293	Aline Mourão Menezes de Oliveira (interino)	1.951
294	Nice Monteiro (interino)	1.969
295	Rebeccá Datz	1.971
296	Gerildo de Menezes (interino)	1.986
297	Maria de Lourdes Fortes	1.990
298	Sonia Teixeira da Costa	1.991
299	Ruth Augusto Coelho	1.994
300	Luiz Gonzaga Magalhães	1.999
301	Nair Martins de Lima (interino)	2.011
302	Eny Martins de Lima (interino)	2.012
303	Otilia Barreto Jutuca	2.020
304	Leda Papaleo Ruffo (interino)	2.031
305	Hilda Freguaghi	2.041
305	Walkírio Pierotti	2.054
307	Firmina Santos (interino)	2.062
308	Moacir Bretas Soares (interino)	2.066
309	Maria Camarinha da Silva (interino)	2.067
310	Aurea de Mattos Xavier	2.125
311	Emília Ferreira	2.132
312	Miriam Quintete Lima	2.152
313	José Eliezer Andrade	2.225
314	Aristobulo Cabral Costa (interino)	2.226
315	Otelo Forgem Turi	2.228
316	Amadeu de Angelis	2.256
317	Maria Geovannina Firaco	2.275
318	Anísio Junqueira de Almeida	2.277
319	Yeda Gomes Samarco	2.290
320	Anadyr de Miranda Medrado Dias	2.321
321	Nilson Storino Laplana	2.323
322	Nonato Turenne de Paiva	2.356
323	Alda Baltar	2.386
324	Saber Abreu	2.419
325	Joaquim José da Silva (interino)	2.426
326	Joselia Marques de Oliveira	2.521

Número de ordem	Nome	Inscrição
327	Mozart Pereira dos Santos	2.591
328	Kalil Chueiri	2.632
329	Buiz Bolêa Nogueira da Cruz	2.635

Nota: Os candidatos que se inscreveram no 1º ciclo da Disciplina de Português, e que não constam da presente relação, deverão comparecer com a máxima urgência ao Serviço de Seleção, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 9º andar, a fim de regularizarem a respectiva situação.
Distrito Federal, 17 de dezembro de 1955. *Belmirio Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Teixeira de Abreu, em virtude do falecimento do ex-servidor Chisção Mendes, matrícula n.º 9.209, falecido em 18 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».
(Processo 1.026.883-55)
Em 17 de agosto de 1955 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Serviço de Informações
EDITAL N.º 196
O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Baptstone Benedicto dos Santos, matrícula 69.938, Guarda, classe "F" (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Em 14 de julho de 1955 — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197
O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Jose Teixeira, matrícula n.º 30.323, Escriturário, classe "G" (QP), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Processo n.º 1.011.916-55).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198
«Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073 ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações — 8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.
(Processo n.º 1.035.223-54)
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199
«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Silvio Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».
(Processo n.º 1.021.377-55). Em 22 de julho de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 200
O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor João Ciodaro Pinho, matrícula n.º 79.505, Guarda, classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.076-55).
Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 201
O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, mat. 67.633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.118-55).
Em 27 de julho de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL LN.º 202
Convido todos os Mecânicos de Veículo Automóvel, Enfermeiros, Oficiais Administrativos, Escriturários, Serventes, Oficiais de Vigilância, Musicos, Praticos de Engenharia, Motoristas, Insetores de Alunos, Dentistas e Praticos de Laboratorio, que foram promovidos em 2.º de agosto de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 as 16 horas a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.
Em 2 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 203
«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Maria da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Amaro Celestino, matrícula n.º 26.397, falecido em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».
(Processo n.º 1.025.145-55).

Em 4 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 204
O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor José Montenegro, matrícula n.º 7.165, Atendente, classe G, que deverá comparecer à sua sede, à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 6.021.842, de 1955).
Em 11 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL
DU INTERIOR E SEGURANÇA**

**Comissão de Aquisição
de Material**

Tôrno público para conhecimento dos interessados, no dia 25 de agosto de 1955, na sede da ICM, a Avenida Presidente Vargas, 435, 3.º andar, sala 304-A, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de material a S.G.I.S., observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e Capítulo 19 do Decreto número 9.149-48.

Concorrência Administrativa n. 47 — As 14 horas.

Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório.

Concorrência Administrativa n. 48 — As 14.10 horas.

Grupo 23 — Material de asseio e limpeza.

Concorrência Administrativa n. 49 — As 14.20 horas.

Grupo 36 — Brocas, fixa para madeira, vidro rayado etc.

As especificações referentes as concorrências acima enumeradas, constarão de avulsos que, de 27 10 339, serão distribuídos na sede desta Comissão.

Em 17 de agosto de 1955. — *Aureliano Dias Paredes*, Tec. de Adm., padreiro O, mat. 1.505 — Presidente da ICM.

**SECRETARIA GERAL
De EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 4-SA para o dia 26 de agosto de 1955, às 14 horas.

Especie do material: Limpeza e conservação de mimeógrafo.

Concorrência n. 78 para o dia 26 de agosto de 1955 às 14 horas.

Especie do material: Material de oficina e almofada (assento) de borracha.

Concorrência n. 79 para o dia 26 de agosto de 1955 às 14 horas.

Especie do material: Complemento alimentar — Drogas.

Em 16 de agosto de 1955. — *Roberto José Fontes Peixoto*, Presidente da ICM, mat. 19.261.

**Comissão Artística Cultural
do Teatro Municipal**

EDITAL N.º 3

A Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal faz saber aos interessados que acham-se abertas, no período de 18 a 22 do corrente, das 13 às 17 horas, as inscrições para admissão ao Curso de Formação, da Escola de Canto Lírico «Carmen Gomes», situada à rua 20 de Abril, n. 14, mediante a

apresentação dos documentos abaixo mencionados:

a) Certidão de nascimento, com firma reconhecida, provando idade mínima de 18 e máxima de 30 anos;

b) atestado de vacinação anti-varicelica, de centro de saúde da municipalidade (firma reconhecida);

c) atestado médico provando não sofrer de moléstia infectocontagiosa (firma reconhecida);

d) requerimento ao Diretor da Escola de Canto Lírico solicitando inscrição do candidato ao Curso de Formação, selado com 1 taxa de expediente de Cr\$ 4,00 e 1 selo de hospitalar;

e) diplomas e títulos eventuais de mérito que, a critério da CAC poderão dispensar provas práticas para admissão;

f) 3 retratos de 3 x 4 cms., de frente, sem chapéu.

Para cada documento anexado ao requerimento de inscrição, o candidato deverá trazer um selo hospitalar.

Fica assegurado o direito à matrícula no Curso de Formação aos candidatos classificados nas provas de seleção, para admissão ao Curso citado, em 1954, aqueles que a requererem até o dia 22 do corrente.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1955. — *Diretor do T.M.*

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n. 3, para terminação das obras de ampliação da E.E.S.G.I. «Ferreira Viana» — (Ginásio e Auditorio).

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação das obras de ampliação da E.E.S.G.I. «Ferreira Viana» — (Ginásio e Auditorio) — à rua General Canabarro, 291 — Maracanã.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 5 de setembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo do qual se comprometeram a entregar o objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 5 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.382.304,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e quatro cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 16% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito, para

recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azouari, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3.455, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôdo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à concepção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, maiorado ou diminuído, pelos poderes competentes, o preço federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1955. — *Alvaro Paven* mat. 3.525. — *Luiz Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

**Departamento de Renda
Mercantil**

EDITAL N.º 59

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Emma Puntshard da Silva, estabelecida a Rua Aristides Lobo n. 222-B, inscrita sob o n. 154.822, que deverá comparecer ao 3-RM, Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a pagar, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de ser iniciado o processo de cobrança executiva a multa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), referente ao auto de infração lavrado em 15-7-54, por infração dos arts. 8.º e 44 do Decreto 12.162-53. O processo 4 955 633, de 1955, encontra-se no mencionado Serviço à Rua da Quitanda, 129, 3.º andar, à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil. — *Mario Tragoso de Lima Campos* Diretor.

EDITAL N.º 56

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Estefano Ataide e Manoel Jose Moreira da Silva Marques, estabelecida à Rua São José n. 76, 2.º andar, salas 3 e 4, com negócio de oficina de ourives e fábrica de jóias, inscrita neste Departamento sob o n. 113.325 que deverá comparecer à Rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento 3-RM, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 1 377,00 (um mil trezentos e setenta e sete cruzeiros) de imposto e mais Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) de multa que lhe foi imposta prevista no § 1.º do art. 102 do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953, combinado com o art. 107 do mesmo diploma legal, por sonegação do imposto devido no período de 28-4-53 a 30-6-54, tendo como fonte consta do processo número 4 956 231-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar dito pagamento, findo esse prazo será iniciado o processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

O processo encontra-se neste Serviço à disposição da interessada ou seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, em 18 de julho de 1955. — Departamento da Renda Mercantil. (Assinatura ilegível), Diretor.

**SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Obras
e Instalações**

Comissão de Concorrências

EDITAL N.º 13

Concorrência Pública n. 13 para construção do 4.º Distrito de Flocultura à rua Maria Angélica esquina da rua Jardim Botânico.

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 13 para Construção do 4.º Distrito de Flocultura à rua Maria Angélica esquina da rua Jardim Botânico, conforme autorização anexada ao excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 3 de agosto de 1955 no proc. n. 6.026 379-25 (seis milhões vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco).

2 — As propostas serão recebidas no dia 9 de setembro de 1955, às 15 (quinze) horas.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em (13) três vias, assinadas também pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo do qual se comprometeram a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 10 (dez) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.144.000,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no art. 6.º do «Caderno de Obrigações», e de 10% (dez por cento) para instalações

hidráulicas e elétricas e 12% (doze por cento) para esquadrias e esgotos a (S) percentagem (S) também prevista (S) no § 2.º do Art. 68 do Caderno de Obrigações, e de 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias respectivamente o (S) prazo (S) de conservação (e) (ou) garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o Art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Depósito das Oficinas do D.O.I., à rua Ana Neri, n. 1.552.

6 — As obras correrão por conta da Verba 608 — seiscientos e oito — Código 310.00 — trezentos e dez ponto zero: para aquisição de terrenos por compra ou desapropriação, instalação e equipamento das seguintes dependências: Hospital Infantil, Postos e Sub-Postos de Puericultura etc., do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas que deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81, 11.º andar.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou, anula-se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro (D.F.) 12 de agosto de 1955. — Henrique Medeiros Saboia e Silva, mat. 74.493. Presidente da Comissão — D.O.I.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 112

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 1.º de setembro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento da material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

- Concorrência Administrativa n. 507 Grupo 6.
- Material Hospitalar.
- Concorrência Administrativa n. 508 Grupo 36.
- Extintor de Incêndio.
- Concorrência Administrativa n. 509 Grupo 36.
- Diversos.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estiverem presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira, chefe da Seção, mat. 28.013 — Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de setembro de 1955 às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901 será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 7 Grupo 4

Motoniveladoras Diesel "Catterpillar" n. 12 ou das seguintes marcas e modelos: "Austin-Master" n. 99 "Allis-Chalmers" AD-30, "Adams" n. 512, "Gallion" n. 104 ou "Pettibone Speed Grader" modelo 403.

Obs. — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 12 de agosto de 1955: — Djolma Brilhante da Costa, mat. 13.428, membro da V.C.M.

EDITAL N.º 180

Por este Edital, fica intimada a firma Papeleria Modelo S.A., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 485, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1955. — Membro da V.C.M.

Departamento de Obras

Serviço de Geologia

Pelo presente edital fica invalidada a guia n. 6.468.73, extraída em 6-2-53, na importância de Cr\$ 1.320.00, em nome de Manoel Gomes da Cruz, em virtude de não ter sido paga até a presente data. Em 12 de agosto de 1955. — *Januário Gomes da Silva*, mat. 51.562.

Comissão de Concorrências

EDITAL N.º 38

Concorrência Pública para obras de remoção de instalações e construções existentes no leito da Avenida Radial Oeste e recomposição dos prédios demolidos.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito em 26 de julho de 1955, no proc. n. 7.050.005-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 6 de setembro de 1955, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concor-

rências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.974.531,50 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos) sendo de

Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte:

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.5 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os prazos de conservação das obras executadas, são os prescritos pelo art. 65 do Caderno de Obrigações.

8 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Serviços	Quantidade
1 — Serviços Preliminares:	
a) limpeza do terreno ...	359 m2
b) barracão	verba
2 — Movimento de Terras:	
a) escavações	28 m3
b) aterro	8 m3
3 — Concreto Simples e Armado:	
a) simples	25 m3
c) armado	5 m3
4 — Alvenaria:	
a) Alicerces de pedra	19 m3
b) paredes de 0,25	346 m2
5 — Revestimentos:	
a) externos	246 m2
b) interno	333 m2
6 — Pavimentações:	
a) cimento	253 m2
7 — Soleiras:	
Incluídas no item 6.	
8 — Rodapés:	
a) cimento	90 m
9 — Peitoris:	
a) cimento	9,6 m2
10 — Cobertura:	
a) madeiramento e entelhamento	284 m2
11 — Esquadrias:	
a) portas	36 m2
b) janelas (basculantes de ferro)	14 m2
c) grades	29 m2
12 — Ferragens:	
a) dobradiças 3" x 3"	24
b) cadeado com prendedor	4
13 — Vidros:	
a) lisos	12 m2
14 — Instalações:	
a) elétrica	verba
15 — Pinturas:	
a) óleo nas esquadrias e madeiramento do telhado	194 m2
b) calafetagem geral	695 m2

Serviços	Quantidade
16 - Limpeza: a) geral da obra	verba
<i>Orçamento para construção de estábulo</i>	
1 - Serviços preliminares: a. limpeza do terreno	825 m2
b. barracão	verba
2 - Movimento de terras: a. escavação	57 m3
b. atêrro	24 m3
3 - Concreto Simples e Armado: a. simples (piso e passeio)	60 m3
b. armado (vergas, manjedouras e vigas)	42 m3
4 - Alvenarias: a) alicerces de pedra	34 m3
b) paredes de 0,25m	205 m2
c) pilares de alvenaria	5 m3
5 - Revestimentos: a) externo	307 m2
b) interno	203 m2
6 - Pavimentações: a. cimentado	553 m2
7 - Soleiras: incluídas no item anterior	
8 - Rodapés: incluída no item anterior	
9 - Peitoris: a) cimento	5 m2
10 - Cobertura: a) madeiramento e entelhamento	744 m2
11 - Esquadrias: a) portões internos	6,00 m2
b) janelas	9,20 m2
12 - Ferragens: a) dobradiças	12
b) dobradiças reforçadas	12
c) cremones	12
d) targetes	4
13 - Vidros: a) simples	13 m2
14 - Instalações: a) elétrica	verba
b) hidráulica e esgotos	verba
15 - Pinturas: a) calação geral	600 m2
b) óleo nas esquadrias	63 m2
c) carbolíneo no madeiramento do telhado	verba
16 - Diversos: a) bebedouros	verba
b) tubos de 1 1/2" de separação das banis	1.174 kg
c) argolas	56
d) correntes	56
e) tã 1 1/2"	58
f) joelhos 1 1/2"	112

<i>Almozarifado com Depósito e Escritório</i>	
Serviços	Quantidade
1 - Serviços Preliminares: a) limpeza do terreno	verba
b) barracão	verba
2 - Movimento de Terras: a. cavas de fundação	23,00 m3
b. atêrro e soca	11,50 m3
3 - Concreto Simples e Armado: a) piso e passeios de concreto	24,00 m3
b) concreto armado de cintas	7,00 m3
4 - Alvenarias: a) alicerces de pedra	22,00 m2
b) paredes de 0,25	152,00 m2
c) paredes de 0,15	40,00 m2
5 - Revestimentos: a) interno e externo	304,00 m2
6 - Pavimentações: a) soalho de tacos no escritório	14,00 m2
b) cimentado nos demais compartimentos e passeios	200,00 m2
7 - Soleiras: a) de cimento, incluídas nos cimentados	-
8 - Rodapés: a) de madeira no escritório	24,00 m2
9 - Peitoris: a) de cimento, incluídos no revestimento externo	-
10 - Cobertura: a) telhado e madeiramento com telhas canais	210,00 m2
11 - Revestimentos Especiais: a) cimentado nas paredes até 1,50m de altura	132,00 m2
12 - Esquadrias: a) portas de entrada	4,80 m2
b) portas internas	12,00 m2
c) caixões para portas internas	5
d) janelas de ferro basculantes	12,00 m2
13 - Ferragens: a) necessárias à porta externa de entrada	1
b) idem, as portas internas	2
c) idem, as portas armários	2
d) idem, a porta do W.C.	1
14 - Vidros: a) lisos, simples de 2 grossuras para os basculantes	11,00 m2
15 - Instalações: 1) Elétrica: a) pontos de luz	7
2) Agua: b) caixa d'água de 800 litros, canos e canalizações	verba
3) Esgotos: c) fossa O.M.S. para 10 pessoas manilhas, etc.	verba
16 - Aparelhos: a. vaso sanitário com caixa e tampa	1
b) lavatório de louça	1
c) aparelhos de iluminação, sockets de base com refletor esmaltado	7
17 - Pinturas: a) a óleo das esquadrias	4,00 m2
b) calação nas paredes internas, externas	380,00 m2

Serviços	Quantidade	Serviço	Quantidade
13 - Limpeza:		10 - Esquadrias:	
a) raspagem e encerramento do cômodo ta-	100 m2	a) portas de calhas	9 m2
quado	verba	b) janelas P.V.V.	7 m2
b) limpeza dos demais compartimentos		c) caixões	6
		d) marcos	30 m
		e) coloração (20% do custo)	verba
Construção de um reservatório coberto, com capacidade para 30.000 litros		11 - Ferragens:	
1 - Serviços Preliminares:		a) docas de 3" x 3"	40
a) limpeza de terreno e instalações	verba	b) fechadura	6
2 - Movimento de		c) trincos	10
a) abertura de cavas para a fundação	13 m2	d) parafusos	2 cxs.
3 - Concretos:		e) pregos serrados	20 kg
a) estrutura de concreto armado	13,50 m3	12 - Varos:	
b) fundação de concreto simples	3 m3	a) lisos	5 m2
4 - Revestimentos:		13 - Instalações:	
a) revestimento interno da caixa	70 m2	1) Eletricidade:	
b) revestimento externo das paredes, tampa, pilares e vigas	138 m2	a) pontos de luz	7
5 - Pinturas:		b) tomadas até 100W	4
a) caiçação da caixa, externamente	134 m2	c) quadro de luz	1
b) a óleo, na escada de ferro	verba	2) Água:	
7 - Diversos:		a) lavatório AQ e Af	1
a) escada de ferro de acesso à tampa	verba	b) chuveiro AQ e Af	1
		c) vaso	1
		d) pia AQ e Af	1
		e) tanque	1
		f) registro de passeio	1
		3) Esgoto:	
		a) lavatório	1
		b) ralo de chuveiro	1
		c) vaso	1
		d) pia	1
		e) tanque	1
		f) ralo sifonado	1
		g) ralo	1
		h) caixa de gordura	1
		i) caixa de inspeção	1
Casa Rural Brasileira		14 - Aparelhos:	
Serviços	Quantidade	a) vaso sanitário	1
1 - Serviços Preliminares:		b) caixa de descarga	1
a) limpeza de terreno	110 m2	c) tampo duplo	1
b) instalações provisórias	verba	d) pia com mesa de marmorite	1
2 - Movimento de Terras:		e) chuveiro com registro	1
a) escavação para fundação	10 m3	f) tanque de concreto	1
b) idem para atêrro	20 m3	g) caixa d'água de 700 litros tipo "Sano"	1
c) atêrro com aproveitamento	10 m3	h) caixa d'água de 400 litros tipo "Sano"	1
3 - Concreto Simples e Armado:		i) fossa O.M.S.	1
a) camada impermeabilizadora	72 m2	j) fogão com serpentina e chaminé	1
b) concreto ciclópico	10 m3	15 - Pinturas:	
c) armado, cinta de amarração e vigas	2 m3	a) caiçação simples	300 m2
4 - Alvenarias:		b) óleo nas esquadrias e fôrro	130 m2
a) paredes de 0,25	90 m2	16 - Limpeza:	
b) paredes de 0,15	40 m2	a) limpeza	verba
5 - Revestimentos:			
a) emboços internos e externos	200 m2		
6 - Pavimentações:			
a) de frisas	25 m2		
b) cimentado	12 m2		
c) ladrilhos imitação a cerâmica	20 m2		
7 - Soleiras:			
a) de cimento colorido	2,50 m		
8 - Peitoris:			
a) de cimento colorido	2 m2		
9 - Cobertura:			
a) madeiramento e entelhamento	90 m2		
b) fôrro de madeira	90 m2		
		Adaptação da Póvilga do Maracanã a Estabulo	
		1 - Serviços Preliminares:	
		a) limpeza do terreno	verba
		b) barracão	verba
		c) demolições	verba
		2 - Movimento de Terras:	
		a) escavações	2 m3
		3 - Concretos:	
		a) armado	20 m3
		b) simples	120 m3
		4 - Revestimentos:	
		a) externo	verba

Serviços	Quantidade
5 — Pavimentação:	
a) cimento	1.200 m ²
6 — Cobertura:	
a) reparos	verba
7 — Ferragens:	
a) argolas	140
b) correntes	140
8 — Instalações:	
a) elétrica	verba
b) hidráulica e esgotos	verba
9 — Pinturas:	
a) caliação	verba
b) óleo	verba
10 — Diversos:	
a) bebedouros	1.008 kg
b) tubos	verba
c) tês	280
d) joelhos	280

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão quer por discordância.

11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

12 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Pecanha n. 12, 2.º andar salas 217 e 218.

13 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma o emprego de Alcatraz de Volta Redonda C-55 no rejuventamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatraz RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1955. — *Osmar Coelho e Silva* — Eng. Chefe — Mat. 972 — *Salmir de Carvalho Oliveira* — Mat. 802. — Secretário da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

EDITAL N.º 36

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item da Resolução número doze do Exmo. Se-

nhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n. 50-59883, que foi substituída pela de n. 50-62208, referente à Rua Licínio Cardoso n. 13-B, conforme comunicação feita pelo interessado em proc. 7.442.660 de 1955

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 6 a 31 de agosto do corrente ano, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito — Avenida Suburbana — Boca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Meier — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — Piedade (um trecho).

1.º Distrito: — Anchieta — Bento Ribeiro — Bangú — Campo Grande — Cascadura — Cavalcanti — Deodoro — Gauratiba — Jacarepagua — Marechal Hermes — Osvaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra de Guaratiba — Quitino Bocaiuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores pelo pagamento ficarão cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129
2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, n.º 64-C.
5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A.
6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
11.º Distrito — Travessa Etelvina, número 2-B.
12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 111.º andar.
14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. *Evandro Rebelo*, Chefe do S. Expediente, mat. 47.746.

Serviço de Expediente, 1 de agosto de 1955. Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073. Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 108 sala 1.701, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 17 000m³ de capacidade, em Bangu, de que trata o processo n. 7.115.673-55.

Serviço de Expediente, 12 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073. Chefe do S. Expediente.

Convida-se pelo presente a firma Abejax Engenharia e Comércio Ltda., estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt, 39, sala 1313 nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, em qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para execução das obras de construção de subadutora de Engenho de Dentro, de que trata o processo n. 7.109.189-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073. Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Escritório Técnico Comercial Lauri Antunes Conceição, estabelecida à Rua Alindo Guanbara n. 17-21 8.º andar salas 801-6-7 nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a con-

tar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de 2.600m de emissário de esgoto das Avenidas Viena Souto e Delfim Moreira, de que trata o processo n. 7.100.962-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Av. Rio Branco n. 108, sala 1.701, nesta Cidade, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um Castelo d'água com 165m³ de capacidade, no Morro do Dende, Ilha do Governador, de que trata processo n. 7.117.589-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Ltda. estabelecida à Rua México n. 31 (grupo 1.403, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de troncos alimentadores no Centro da Cidade, de que trata o processo n. 7.111.087-55.

Serviço de Expediente, 11 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma URBS, Construção e Urbanismo Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 108 sala 1.701, nesta Capital a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção de um reservatório de água de 5 000m³ de capacidade, no Morro do Bispo, de que trata o processo n. 7.118.659-55.

Serviço de Expediente, 12 de agosto de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Serviço de Material

Concorrência n. 336

Data da realização: 19-8-1955.

Grupo n. 36 — Bomba centrífuga. Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Representações públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 16 de agosto de 1955. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, mat. 47.000.

P.D.F. - S.G.V.O.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A ESTRADA DO CAMBOATA NA AVENIDA DAS BANDEIRAS, COMPREENDENDO ENCOFRADOS COMPLETOS PARA DUAS PISTAS E TABULEIRO PARA UMA ÚNICA PISTA.

Proc. N.º 7.302.953/55
Concorrência Realizada em 9. 8. 55

Departamento de Estradas de Rodagem

L	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 2 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 3 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 4 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 5 PRazo 120 dias	
			CONSTRUTORA SBC LTD*	S. JANELA & CIA. LTD*	SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SINC - LIMITADA	CONSTRUTORA GENESIO GOUVEIA S. A.	CYEL - CONCRETO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA.					
1	Escavação em terra ou areia para fundações, sem escoamento e sem esgotamento	m³ 600	70,00	42.000,00	15,00	9.000,00	40,00	24.000,00	50,00	30.000,00	40,00	24.000,00
2	Idem, com escoamento e sem esgotamento ...	m³ 1.350	110,00	148.500,00	20,00	27.000,00	68,00	91.800,00	60,00	81.000,00	85,00	112.750,00
3	Fôrmas de pilão do Paraná de 2ª, medidas sobre as superfícies realmente vestidas	m² 3.350	110,00	368.500,00	100,00	335.000,00	85,00	284.750,00	98,00	328.300,00	105,00	351.750,00
4	Escoamento medido em planta	m² 370	200,00	74.000,00	100,00	37.000,00	150,00	55.500,00	100,00	37.000,00	700,00	259.000,00
5	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 240 kg/cm² a compressão com 28 dias de idade de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T.	m³ 320	1.450,00	464.000,00	1.500,00	480.000,00	1.120,00	358.400,00	1.220,00	390.400,00	1.700,00	514.000,00
6	Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes: a) até 3/8" de diâmetro	kg 11.600	15,00	174.000,00	14,00	162.400,00	12,20	141.520,00	13,10	151.960,00	14,00	162.400,00
	b) de 1/2" a 3/4" de diâmetro	kg 14.300	14,00	200.200,00	13,00	185.900,00	11,40	163.020,00	13,10	187.330,00	13,50	193.050,00
	c) com diâmetro maior que 3/4"	kg 20.600	13,50	278.100,00	12,00	247.200,00	11,30	232.780,00	13,10	269.860,00	12,00	217.200,00
7	Concreto ciclópico, traço 1:3:6 em volume, com 30% de pedra de mão	m³ 1.950	1.000,00	1.950.000,00	1.200,00	2.316.000,00	750,00	1.447.500,00	800,00	1.514.000,00	1.100,00	2.123.000,00
8	Aço fundido 66-52.1 (DIN 1.681) para aparelhos de apoio móveis	kg 1.400	65,00	91.000,00	60,00	84.000,00	40,00	56.000,00	48,00	67.200,00	30,00	42.000,00
9	Laçol de chumbo para aparelhos de apoio fixos	kg 130	90,00	6.500,00	90,00	6.500,00	30,00	3.900,00	38,00	4.980,00	30,00	6.500,00
10	Passelos conforme especificações	m² 60	230,00	13.800,00	180,00	10.800,00	50,00	3.000,00	75,00	4.500,00	240,00	6.000,00
11	Guarda-corpo conforme detalhes e especificações	m 52	1.000,00	52.000,00	1.500,00	78.000,00	800,00	41.600,00	1.100,00	57.200,00	400,00	20.800,00
12	Pavimentação de asfalto fundido conforme detalhes e especificações	m² 323	280,00	91.000,00	100,00	32.500,00	75,00	24.375,00	210,00	68.250,00	200,00	65.000,00
13	Molas fios conforme detalhes e especificações	m 26	200,00	5.200,00	200,00	5.200,00	120,00	3.120,00	150,00	3.900,00	150,00	3.900,00
14	Revestimento comum com embôco e rebôco, inclusivo chapisco e duas demãos de calçação	m² 415	90,00	37.350,00	80,00	33.200,00	48,00	19.920,00	55,00	22.825,00	150,00	62.250,00
15	Reatário das cabeceiras do viaduto e das cavas de fundação em camadas de 0,30m, compactado mecanicamente	m³ 9.000	30,00	270.000,00	14,50	130.500,00	28,00	252.000,00	34,00	306.000,00	40,00	360.000,00
TOTAL				4.246.150,00		6.180.200,00		3.205.185,00		3.572.665,00		4.505.000,00

L	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 6 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 7 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 8 PRazo 120 dias		PROPOSTA N.º 9 PRazo 120 dias	
			SIMÃO & CIA. LTD*	CONSTRUTORA OXFORD LTD*						
1	Escavação em terra ou areia para fundações, sem escoamento e sem esgotamento	m³ 600	A B L A B A	50,00	30.000,00					
2	Idem, com escoamento e sem esgotamento ...	m³ 1.350		65,00	87.750,00					
3	Fôrmas de pilão do Paraná de 2ª, medidas sobre as superfícies realmente vestidas	m² 3.350		90,00	301.500,00					
4	Escoamento medido em planta	m² 370		100,00	37.000,00					
5	Concreto dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 240 kg/cm² a compressão com 28 dias de idade de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T.	m³ 320		1.250,00	400.000,00					
6	Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes: a) até 3/8" de diâmetro	kg 11.600		11,80	136.880,00					
	b) de 1/2" a 3/4" de diâmetro	kg 14.300		11,00	157.300,00					
	c) com diâmetro maior que 3/4"	kg 20.600		10,40	214.240,00					
7	Concreto ciclópico, traço 1:3:6 em volume, com 30% de pedra de mão	m³ 1.950		800,00	1.514.000,00					
8	Aço fundido 66-52.1 (DIN 1.681) para aparelhos de apoio móveis	kg 1.400		35,00	49.000,00					
9	Laçol de chumbo para aparelhos de apoio fixos	kg 130		60,00	7.800,00					
10	Passelos conforme especificações	m² 60		100,00	6.000,00					
11	Guarda-corpo conforme detalhes e especificações	m 52		900,00	26.000,00					
12	Pavimentação de asfalto fundido conforme detalhes e especificações	m² 323		120,00	39.000,00					
13	Molas fios conforme detalhes e especificações	m 26		120,00	3.120,00					
14	Revestimento comum com embôco e rebôco, inclusivo chapisco e duas demãos de calçação	m² 415		90,00	37.350,00					
15	Reatário das cabeceiras do viaduto e das cavas de fundação em camadas de 0,30m, compactado mecanicamente	m³ 9.000	A B L A B A	60,00	540.000,00					
TOTAL					3.616.940,00					

RIO DE JANEIRO, EM 10 DE AGOSTO DE 1955

URANO BARBERI - ENGR. - MAQ. - T. 231
Presidente da CFC

ANTONIO JOSÉ FREIRE DIETLEN
Engr. - Membro da CFC

LEONILDO MACHADO MACHADO
Engr. - Membro da CFC

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Controle

Concorrência Pública para a construção de uma garagem sita à esquina das ruas Tiarajú e Viamão (Campo Grande).

1 — Está aberta a Concorrência Pública para a construção de uma garagem sita à esquina das ruas Tiarajú e Viamão (Campo Grande), conforme despacho exarado pelo Sr. Superintendente de Transporte, em 20 de maio de 1955, no processo n. 30.014-55, da Superintendência de Transporte.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de setembro de 1955, às 16 horas, pela Comissão de Concorrência, à rua Frei Caneca, n. 42.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital.

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços e obras que são objeto desta Concorrência o qual não poderá exceder de 180 dias.

4) — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5) — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.992.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Av. Bartolomeu de Gusmão, número 850.

6) — As obras correrão por conta da Verba 1.002 — 346.1, do orçamento vigente.

7) — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismo e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1) 60,00 m³ (sessenta metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para fundição inclusive escavação e fôrmas; 2) 250,00 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para piso; 3) 600,00 m³ (seiscentos metros cúbicos) de atêrro apilado; 4) 1.700,00 m² (um mil e setecentos e metros quadrados) de cimentado em piso, traço 1:2 com 0,02m de espessura; 5) 850,00 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados) de alvenaria de tijolo de uma vez, inclusive revestimento (emboço e reboco); 6) 10,00 m² (cem metros quadrados) de alvenaria de tijolos de 1/2 vez, inclusive revestimento (emboço e reboco); 7) 30,00 m² (trinta metros quadrados) de ladrilho hidráulico, fornecido e colocado; 8) 15,00 m² (quinze metros quadrados) de tacos de madeira, fornecido e colocado; 9) 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) de caixilho com veneziana, tipo «Casa Sano»; 10)

15,00 m³ (quinze metros cúbicos) de concreto para concreto armado, traço 1:2,5:4, inclusive fôrmas e escoramento; 11) 1.500,00 Kg. (um mil e quinhentos quilos) de ferro para concreto armado, dobrado e colocado; 12) 100,00 m² (cem metros quadrados) de revestimento interno (emboço e reboco); 13) 100,00 m² (cem metros quadrados) de revestimento externo (emboço e reboco); 14) 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de chapisco de cimento e areia, traço 1:4; 15) 60,00 m² (sessenta metros quadrados) de vidro liso transparente, de 0,003m, fornecido e colocado; 16) 15,00 m² (quinze metros quadrados) de esquadria de madeira almofadada, inclusive ferragens; 17) 10,00 m² (dez metros quadrados) de esquadria de madeira com postigo, inclusive ferragens, para janela; 18) 1 (um) portão de madeira de 3,00m x 2,50m, inclusive ferragens e colocação; 19) 10,00 ml (dez metros lineares) de peitoril de cerâmica vermelha de 0,30m com pingeadeira; 20) 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) de tela de arame, fornecida e colocada; 21) 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) de azulejos branco, nacional, fornecido e colocado; 22) 2 (dois) tanques de alvenaria de tijolos, inclusive lixação às redes de água e esgoto; 23) 2 (duas) instalações de latrina turca de ferro esmaltado, com aparelho de descarga, tipo «Montana»; 24) 1 (uma) instalação de vaso sanitário sifonado, com aparelho de descarga, tipo «Montana»; 25) 3 (três) instalação de chuveiro cromado, tipo «pera» como registro cromado; 26) 4 (quatro) lavatórios de louça branca, Nacional, de 16" x 22" com torneira e sifão cromados; 27) 2 (dois) mictórios de parede, de louça branca, nacional, com registro cromado; 28) 20,00 ml (vinte metros lineares) de rodapé de madeira, fornecido e colocado; 29) 5 (cinco) saboneteiras de louça branca de 0,15 x 0,15; 31) 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) de caiação interna; 32) 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) de caiação externa; 33) 70,00 m² (setenta metros quadrados) de pintura a óleo em esquadria de madeira; 34) 200,00 m² (duzentos metros quadrados) de barra a óleo em rede, digo parede sem aparelho; 35) Construção de estrutura do telhado — Global; 36) 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados) de cobertura de fibrocimento; 37) Fornecimento e instalação de uma bomba para gasolina e um tanque subterrâneo com capacidade de 10.000 litros — Global; 38) Instalação de um posto de lavagem e lubrificação, obedecendo o equipamento a ser fornecido a discriminação do item 32 do Anexo II — Global; 39) Instalação hidráulica e redes de esgoto — Global; 40) Instalação de luz e força — Global; 41) Preço unitário por metro linear de estaca para fundição.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem em pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, que por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para o julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os es-

clarecimentos necessários à confecção de suas propostas, à rua Frei Caneca, número 42.

12 — As firmas que comparecerem à presente concorrência deverão exibir, ao efetuar as cauções para garantia das propostas, documentos que provem:

a) — a idoneidade e capacidade financeira, fornecidos por estabelecimento bancário de primeira categoria;

b) — a execução de trabalho da mesma natureza e vulto equivalente à metade, pelo menos, do serviço em concorrência.

13 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização. Presidente da Comissão: *Zózimo de Sá Mariani*, matrícula 1.130. *Walter Schettini*, matrícula 29.100, Secretário da Comissão.

Retificação da Publicação feita no Diário Oficial de 15-7-55, página números 5.568 e 5.569.

Onde se lê: OBS: — 1 — Gavea S.A. — Veículos e Máquinas. Luminoss.

3 — Automóveis Santa Luzia S.A. Carroceria de madeira de acordo com as existentes na S.T.P. em uso na Polícia de Vigilância, em peroba de campo de 1.ª qualidade, levando estribo ao longo de cada banco, todo revestido com tiras de ferro na parte superior que divide os bancos, haverá um corremão de madeira e por baixo

Nota: — Declaram que possuem peças para os chassis Rhein de «173» entre eixos conforme carta.

5 — Companhia Propac (Comércio e Representações). Garantia Assistência Técnica: — Temos o prazer de anexar as nossas cláusulas de garantia e assistência técnica.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quinta-feira, dia 18 de agosto de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns etivas — Código 21

Pedido	Matricula	Pedido	Matricula
3.364	4.065	4.078	20.366
4.051	16.129	4.079	30.897
4.052	17.110	4.080	79.819
4.083	4.811	4.081	7.533
4.055	21.038	4.082	8.585
4.056	20.783	4.083	19.697
4.058	434	4.084	52.197
4.059	4.918	4.085	7.143
4.061	8.248	4.086	48.551
4.062	58.066	4.087	32.541
4.063	47.699	4.088	40.037
4.065	6.796	4.089	23.322
4.066	1.202	4.090	30.418
4.067	29.854	4.091	11.092
4.068	28.768	4.092	23.294
4.069	28.768	4.093	65.165
4.070	31.839	4.094	2.997
4.071	78.301	4.095	65.273
4.072	30.348	4.096	25.811
4.073	4.506	4.097	99.189
4.076	53.112	4.098	12.796
4.077	62.629	4.099	28.962

Comuns extranumerários — Código 22				Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
Pedido	Matricula	Pedido	Matricula				
3.620	95.015	3.878	52.212	18.868	19.018	20.912	20.919
3.666	95.095	3.879	43.801	20.929	21.647	21.916	22.029
3.870	46.714	3.880	51.331	22.154	22.274	22.514	22.652
3.871	67.398	3.881	50.489	23.305	23.336	23.538	23.735
3.872	51.911	3.882	46.603	24.034	25.275	25.475	25.934
3.873	57.755	3.883	53.282	26.407	27.416	28.454	28.852
3.874	45.177	3.884	37.881	28.859	28.920	29.581	29.979
3.875	62.043	3.885	50.699	30.071	30.088	30.207	31.128
3.876	53.356	3.886	44.158	31.460	32.227	32.266	33.235
3.877	52.479	3.887	35.508	33.281	33.339	37.051	37.310
Comuns extranumerários — Código 23				37.370	38.173	39.179	30.806
Pedido	Matricula	Pedido	Matricula	40.449	43.266	43.458	43.862
1.890	68.145	1.900	55.1654	44.101	44.143	44.348	44.551
1.891	44.839	1.901	95.1991	45.309	45.514	45.595	46.537
1.892	69.961	1.902	53.643	46.828	48.797	48.800	49.137
1.893	70.337	1.903	72.522	49.560	50.122	50.978	51.500
1.894	73.782	1.904	71.564	52.051	52.069	53.346	53.344
1.895	77.102	1.905	72.195	54.226	54.244	54.521	54.800
1.896	95.1265	1.906	95.1406	56.464	56.617	57.154	57.981
1.897	69.895	1.907	72.221	57.985	58.212	58.933	59.221
1.898	70.502	1.908	73.827	59.834	59.997	60.379	60.425
1.899	69.787			61.859	62.092	62.828	63.986
Emergências				64.232	64.527	64.718	64.992
Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	65.838	67.526	68.663	68.835
180	718	872	2.002	70.177	70.898	70.944	70.945
2.474	3.311	3.746	4.143	71.552	72.928	73.529	73.563
4.227	4.619	5.289	5.834	75.972	76.062	77.309	78.323
6.377	6.641	7.154	8.019	78.325	78.492	—	ADEM-133
8.745	8.875	9.436	9.719	95.137	95.368	95.620	95.1018
9.833	11.239	11.579	11.723	99.016	99.581	99.660	99.797
12.864	13.273	13.305	13.478	Casamentos			
13.706	13.809	13.943	14.142	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
14.172	14.503	15.125	15.385	95.388	99.797	—	—
15.583	17.277	17.878	18.404	As propostas anunciadas durante este mês, e ainda não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando serão encerrados os pagamentos de empréstimos no corrente mês.			
				Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lucena Paiva, Secretário.			